



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

JOÃO VITOR WOHLHAUPTER MOURA MASCARENHAS DOS SANTOS

**NEOLIBERALISMO: UMA POTÊNCIA NEOFASCISTA E ANTIDEMOCRÁTICA DO
CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO**

Palmas/TO
2026

João Vitor Wohlhaupter Moura Mascarenhas dos Santos

Neoliberalismo: uma potência neofascista e antidemocrática do capitalismo contemporâneo

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), da Universidade Federal do Tocantins (UFT), como requisito para obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Judikael Castelo Branco.

**Palmas/TO
2026**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

S237n Santos, João Vitor Wohlhaupter Moura Mascarenhas dos.
Neoliberalismo: uma potência neofascista e antidemocrática do
capitalismo contemporâneo. / João Vitor Wohlhaupter Moura
Mascarenhas dos Santos. – Palmas, TO, 2026.
115 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do
Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-
Graduação (Mestrado) Acadêmico em Filosofia, 2026.

Orientador: Judikael Castelo Branco

1. Neoliberalismo. 2. Democracia. 3. Neofascismo. 4. Filosofia
Política. I. Título

CDD 100

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de
qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde
que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime
estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha
catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

João Vitor Wohlhaupter Moura Mascarenhas dos Santos

Neoliberalismo: uma potência neofascista e antidemocrática do capitalismo contemporâneo

Dissertação apresentado à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Palmas, Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), foi avaliado para obtenção do título de Mestre em Filosofia e aprovado em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data da Aprovação: 03/08/2026

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Judikael Castelo Branco, Orientador, UFT

Prof. Dr. Oneide Perius, Examinador Interno, UFT

Prof. Dr. Evanildo Costeski, Examinador Externo, UFC

*Dedico este trabalho a todos que seguem
se ajudando resistindo ao capitalismo.*

“A crítica deve estar sempre um passo antes da catástrofe e um passo além do horizonte de ação.” (Safatle, 2026, p. 35)

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos que vieram antes de mim e me permitiram estar onde estou.

Agradeço à minha irmã, Ana Luísa Wohlhaupter Moura Mascarenhas dos Santos, por ser companheira na filosofia.

Agradeço aos meus Pais: Maristela Moura e Éden Evangelista Mascarenhas dos Santos, por todo suporte, motivação e confiança que estabeleceram em mim.

Agradeço a Ana Paola Cavalcanti Marinho, por todo afeto e carinho ao longo dessa jornada.

Agradeço ao Professor Dr. Judikael Castelo Branco, pela paciência, pelo acolhimento e por todos ensinamentos.

Agradeço a todos os professores e amigos que me ajudaram durante esse percurso. Em especial: Prof. Eduardo Simões, Prof. Oneide Perius, Prof. Paulo Sérgio, Marcos Antônio Nascimento de Castilho, Rafael Macedo Dias e Álec Ribeiro Santos.

RESUMO

A presente dissertação procura analisar como o neoliberalismo, produtor da racionalidade neoliberal, carrega uma potência antidemocrática e neofascista. O neoliberalismo é inovador em relação ao liberalismo e outras teorias econômicas, pois nessa doutrina, o meio utilizado para atingir seu objetivo passa necessariamente pela transformação das subjetividades nesse sistema de acumulação que tem aumentado drasticamente o lucro dos mais ricos. Nenhuma outra teoria econômica se propunha a isso, de tal maneira que o neoliberalismo se apresenta sendo mais do que apenas uma teoria econômica. Ele carrega consigo uma racionalidade, que altera a forma das pessoas de serem e viverem no mundo de tal forma que fragiliza e decompõe as relações sociais, abrindo espaço para formas de dessensibilização e violências contemporâneas parecidas com formas vistas anteriormente com o fascismo. Essa forma de violência muitas vezes fruto da racionalidade neoliberal tem sido constantemente uma ameaça para a democracia e por isso deve ser combatida. Para fundamentar essa análise, a pesquisa mobiliza uma articulação interdisciplinar entre economia política e filosofia crítica, dialogando com autores como: David Harvey, Pierre Dardot e Christian Laval, Maurizio Lazzarato, Vladimir Safatle, Alfredo Saad-Filho e Daniel Pereira Andrade. Por fim, em face desse diagnóstico, o trabalho sustenta que existem alternativas possíveis para combater a hegemonia neoliberal. A racionalidade neoliberal não é a única possível, e por isso é necessário instituir uma nova racionalidade a partir do princípio do comum como uma possível alternativa de resistência ao neoliberalismo, por meio da criação de um novo imaginário político e social dos sujeitos.

Palavras-chave: comum; neofascista; neoliberalismo; racionalidade neoliberal; subjetividades.

ABSTRACT

This dissertation analyzes how neoliberalism—as the generator of a specific neoliberal rationality—carries an anti-democratic and neo-fascist potential. Neoliberalism differs from liberalism and other economic theories in that it seeks to achieve its objectives by necessarily transforming subjectivities within an accumulation system that has drastically increased the wealth of the richest. No other economic theory set out to achieve this; thus, neoliberalism presents itself as more than merely an economic theory. It embodies a rationality that alters how people exist and live in the world, weakening and dismantling social relations and paving the way for forms of desensitization and contemporary violence akin to those seen under fascism. This form of violence—often a product of neoliberal rationality—poses a constant threat to democracy and must therefore be countered. To ground this analysis, the research employs an interdisciplinary approach linking political economy and critical philosophy, drawing on the work of authors such as David Harvey, Pierre Dardot and Christian Laval, Maurizio Lazzarato, Vladimir Safatle, Alfredo Saad-Filho, and Daniel Pereira Andrade. Finally, in light of this diagnosis, the study argues that there are viable alternatives to challenge neoliberal hegemony. Neoliberal rationality is not the only possibility; it is therefore necessary to establish a new rationality based on the principle of the "common"—as a potential form of resistance to neoliberalism—by fostering a new political and social imaginary among subjects.

Keywords: common; neofascist; neoliberalism; neoliberal rationality; subjectivities.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa mental do David Harvey; (Harvey, p. 158, 2026, kindle)	16
Figura 2: Relatório OXFAM: Desigualdades SA, 2024, p. 10	67
Figura 3: Relatório OXFAM: Desigualdades SA, 2024, p. 20.	90

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. CAPITALISMO NEOLIBERAL	15
2.1 Um recorte histórico-filosófico sobre o conceito de liberdade	17
2.1.1 O conceito de liberdade a partir de uma perspectiva crítica.....	24
2.2 Surgimento do neoliberalismo: uma história de disputa entre revolução e contrarrevolução.....	29
2.2.1 A implantação do neoliberalismo: uma guerra contrarrevolucionária	34
3. A práxis neoliberal: Eixos de intervenção político-econômica e subjetiva	41
3.1 Reformulação Estatal no neoliberalismo	45
3.1.1 Estratégias de ataque à organização e aos direitos da classe trabalhadora	49
.....	49
3.1.2 A economicização das esferas da vida	51
3.2 Racionalidade neoliberal: a fábrica de sujeitos competitivos.....	56
3.3 A dívida como paradigma de subjetividade neoliberal.....	61
4. Potências antidemocráticas e neofascistas do neoliberalismo	69
4.1 É possível caracterizar o neoliberalismo como neofascista?	74
4.2. Parâmetros conceituais para a análise do (neo)fascismo	78
4.3 Neoliberalismo e neofascismo: uma aliança que devastou o Brasil principalmente entre os anos de 2018 e 2022	81
5. É necessário acabar com o neoliberalismo antes que ele acabe com a vida humana	86
5.1 As 9 proposições políticas do comum	90
5.1.1 Proposição política 1: <i>É preciso construir uma política do comum</i>	92
5.1.2 Proposição política 2: <i>É preciso contrapor o direito de uso à propriedade</i>	94
5.1.3 Proposição política 3: <i>O comum é o princípio da emancipação do trabalho</i>	96
5.1.4 Proposição política 4: <i>É preciso instituir a empresa comum</i>	98
5.1.5 Proposição política 5: <i>A associação na economia deve preparar a sociedade do comum</i>	99
5.1.6 Proposição política 6: <i>O comum deve fundar a democracia social</i>	101
5.1.7 Proposição política 7: <i>Os serviços públicos devem ser instituições do comum</i>	102
5.1.8 Proposição política 8: <i>É preciso instituir os comuns mundiais</i>	104
5.1.9 Proposição política 9: <i>É preciso instituir uma federação dos comuns</i>	106
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	109
REFERÊNCIAS	112

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos vivemos uma verdadeira guinada neoliberal no mundo, que transformou o capitalismo em um modelo único de produção de mercadorias e subjetividades altamente desenvolvido e alienante. O neoliberalismo, como doutrina operante do capitalismo atual, é complexo e multifacetado, quer dizer, não se manifesta simplesmente como um modelo universal replicado com as mesmas características em todos os continentes. Apesar de suas inegáveis semelhanças, em cada país ele mostra uma forma peculiar. Os “tentáculos neoliberais” não atingem um único setor da sociedade, mas busca abrangência sobre todos eles: os aspectos sociais, econômicos, culturais, políticos, educacionais, legais, tecnológicos, ambientais etc., são constantemente alvos de interesse da transformação neoliberal.

O neoliberalismo é contínuo objeto de estudo nas ciências humanas e sociais, devido à necessidade de se examinar os fenômenos que se manifestam na sociedade guiada por essa doutrina, que traz consigo por exemplo: crises cíclicas, aumento das desigualdades, avanço de práticas antidemocráticas e neofascistas, destruição da natureza, entre outras mazelas que se modificam de acordo com o local, e com a época intensificadas desde os anos 1970. O “neoliberalismo realmente existente” é fruto dessas variações, e por isso deve ser estudado, pois só assim será possível entender o que se enfrenta, para depois pensar em críticas e apontar soluções para os problemas atuais derivados do sistema neoliberal e seus valores.

A atual pesquisa foi desenvolvida do ponto de vista das ciências humanas, a partir de uma perspectiva filosófica que vem sendo trabalhada por inúmeros autores ao longo dos últimos 20 anos na tentativa de explorar como os fenômenos da doutrina neoliberal se manifestam peculiarmente em cada sociedade determinando as maneiras de existência das pessoas no mundo alterando seus comportamentos e até mesmo a forma de pensar.

O objetivo desta dissertação é analisar como o neoliberalismo junto com a racionalidade neoliberal carrega uma potência antidemocrática e neofascista.

Convém destacar, que entre as múltiplas formas existentes na literatura de análise do neoliberalismo, na presente pesquisa, será utilizada pelo menos duas abordagens entendidas aqui como complementares, são elas: a abordagem de Dardot e Laval e a abordagem (neo)marxista a partir de David Harvey, Maurizio Lazzarato e Alfredo Saad-Filho. Entendemos aqui, que somente utilizando-se das duas abordagens será possível responder o problema de pesquisa considerando os amplos

aspectos e influência do neoliberalismo, levando em conta, portanto, as características da racionalidade neoliberal na criação e transformação das subjetividades, mas não abrindo mão de lançar um olhar crítico a respeito das estratégias políticas e econômicas que acabam por influenciar a forma como as pessoas são e vivem no mundo capitalista, reforçando luta de classes presente. Trata-se de uma perspectiva crítica que considera o neoliberalismo multifacetado e que, portanto, necessita de uma análise teórica que considere os aspectos subjetivos e também político-econômicos, para não cair no risco de cometer uma análise superficial ou propedêutica.

A escolha dos autores Dardot e Laval se justifica pela importância de suas obras que utilizam o conceito de racionalidade neoliberal para analisar como a razão contemporânea se manifesta a partir da doutrina neoliberal, esta que exerce influência na subjetividade das pessoas, alienando e transformando não apenas comportamentos, mas também princípios e valores.

Para a escolha dos autores David Harvey, Maurizio Lazzarato e Alfredo Saad-Filho, se justifica pela análise político-econômica dos autores, no que refere aos impactos diretos do neoliberalismo na economia, pois para além das subjetividades, o neoliberalismo é composto por discursos e práticas econômicas que alteraram e alteram drasticamente o modo de produção contemporâneo, intensificando as desigualdades sociais ao passo que enriquece cada vez mais a elite dominante. Esses discursos e práticas são analisados criticamente com uma retórica anticapitalista que adotamos nessa pesquisa.

Para compreender o sentido e os pressupostos desse percurso, esta pesquisa está dividida em quatro capítulos.

No primeiro capítulo apresentamos uma breve história do surgimento do neoliberalismo, ressaltando seu caráter contrarrevolucionário, e também citando algumas de suas principais mudanças e inovações em relação ao liberalismo clássico, como a transição dos pressupostos utilitaristas para os concorrencialistas. Para além disso, veremos que a disputa pelo conceito de liberdade atravessou os últimos séculos até chegar ao domínio neoliberal e à determinação de uma concepção extremamente redutora do que significa ser livre. É possível afirmar que muita coisa muda com o sequestro e ressignificação do conceito de liberdade. Essa disputa se mostra fundamental para entender a estrutura que sustenta o neoliberalismo em sua crítica à função do Estado e na defesa do livre comércio.

No segundo capítulo escrevemos sobre a práxis neoliberal, comentando o que achamos que são os principais eixos de intervenção político-econômica e subjetiva da doutrina neoliberal. É nesse capítulo que falamos sobre a reformulação estatal, estratégias de ataque à organização e aos direitos da classe trabalhadora, a economicização das esferas da vida, a racionalidade neoliberal e a dívida como paradigma de subjetividade neoliberal.

Já no terceiro capítulo associamos os impactos dessas influências neoliberais citadas anteriormente, a discursos e práticas que carregam uma potência antidemocrática e neofascista, e que são uma ameaça latente para nossa sociedade. Ao longo do terceiro capítulo, elencamos os principais motivos que nos levam a adotar o termo neofascista em detrimento de outros termos como protofascismo, populismo de extrema direita, bonapartismo, etc.

Por fim, no quarto e último capítulo temos que é necessário acabar com o neoliberalismo antes que ele acabe com a vida humana. A escrita deste capítulo considera que os impactos da ilimitação capitalista na era neoliberal está destruindo a natureza e ameaçando as condições climáticas que permitem a vida humana no planeta Terra. Na tentativa de apresentar possíveis alternativas que combatam o neoliberalismo, comentamos nove proposições políticas defendidas por Dardot e Laval na obra *Comum*, que defendem a instituição política do princípio do *comum* como uma possibilidade de resistência ao neoliberalismo, através da construção de um novo imaginário político coletivo.

A abordagem para a escrita segue a dialética pois tem como finalidade trazer à tona as contradições geradas pelo sistema capitalista de produção e consumo em específico na era neoliberal. Nossa perspectiva é antcapitalista e nesse sentido, a escolha por uma epistemologia de vertente crítica e afeita ao materialismo histórico e dialético é justificada pelo apreço que temos aos interesses da classe trabalhadora, pela busca por justiça social, e pela tentativa de apontar para possibilidades de mudanças revolucionárias que valorizem a dignidade humana em detrimento do capital.

2. CAPITALISMO NEOLIBERAL

Desde a sua gênese, o sistema capitalista está em constante transformação. Ele se adapta para passar pelas crises cíclicas¹, reestruturar o modo de produção, e anular modos de vida que se oponham à sua lógica. No entanto, seu objetivo fundamental permanece o mesmo: gerar lucro e riqueza para a pequena elite no poder (Harvey, 2009). Assim, o capitalismo se mantém como o modelo dominante, não só como modelo de produção de mercadorias, mas também moldando a maneira de ser e de pensar das pessoas, isto é, modificando as subjetividades e condutas individuais mesmo que isso cause péssimas condições de vida para a maioria. Para Dardot e Laval (2017), o sistema capitalista segue continuamente expandindo, de forma imparável, sua “lógica implacável” ainda que revele sempre uma profunda incapacidade de oferecer soluções eficazes para as crises e desastres que ele próprio produz.

Na tentativa de ilustrar o funcionamento do capitalismo, a partir da tradição marxista, David Harvey com certa genialidade didática propõe o diagrama a seguir:

O diagrama apresenta um fluxo contínuo mostrando como a atividade econômica se desenvolve e circula. Ele começa com as vontades, necessidades e desejos humanos, que geram a demanda do consumidor. Essa demanda é moldada por três fontes: o consumo dos trabalhadores, a demanda burguesa e os gastos do Estado. Juntas, elas formam a demanda efetiva do consumidor. Essa demanda leva à realização do valor na forma de dinheiro, permitindo que as mercadorias circulem. O dinheiro então se move para o processo de produção, onde as mercadorias são produzidas e a mais-valia é criada. A produção depende de dois insumos: a força de trabalho e os meios de produção. A força de trabalho é sustentada por meio de sua própria reprodução, apoiada por bens-salário e outros valores de uso. Uma vez que as mercadorias são produzidas, o valor é distribuído por meio de salários, renda, lucro industrial, lucro comercial, juros e impostos. Os impostos fluem para as finanças do Estado, que retroalimentam os gastos do Estado e apoiam novamente a demanda do consumidor. O capital-dinheiro circula através do crédito e do sistema social mais amplo, reforçando o processo como um todo. Todo o fluxo opera dentro de um ciclo mais amplo que se utiliza das capacidades humanas e dos recursos naturais, descritos como dádivas gratuitas da natureza humana e dádivas gratuitas da natureza, que

¹ Quando me refiro a uma crise do capitalismo, não me refiro a uma crise econômica- uma desaceleração do crescimento ou um aumento da inflação, digamos. O capitalismo está em crise quando sua relação central (a venda da produção sem fins lucrativos) e seus dois pilares viabilizadores (a propriedade privada dos meios de produção e as relações salariais entre proprietários e trabalhadores) são contestados pelo público, em particular pela classe trabalhadora, que faz o sistema capitalista funcionar (Mattei, 2023, p. 20).

enquadram e sustentam todo o sistema.² (Harvey, 2026, posição 167. Tradução nossa)

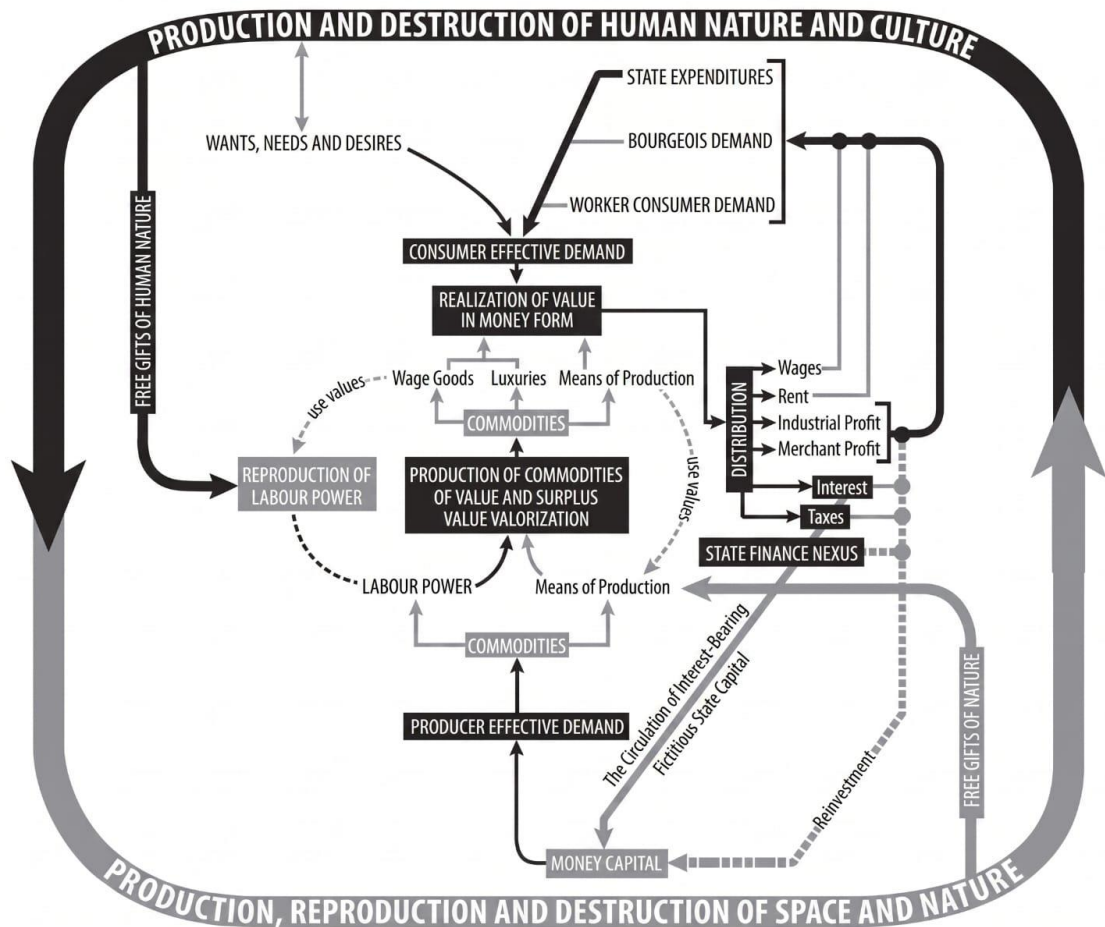


Figura 1: Mapa mental do David Harvey; (Harvey, 2026, p. 158 *kindle*)

O mapa conceitual proposto por Harvey busca revelar o modo de produção capitalista, evidenciando que o capital não é estático, mas um processo de circulação ininterrupta e expansiva de produção de mercadorias.

Para se perpetuar dessa forma, o sistema capitalista opera por meio de um profundo processo de alienação. Parte dessa estratégia consiste na submissão do

² The diagram presents a continuous flow showing how economic activity develops and circulates. It begins with human wants, needs, and desires, which generate consumer demand. This demand is shaped by three sources: worker consumption, bourgeois demand, and state expenditure. Together, these form consumer effective demand. This demand leads to the realization of value in money form, allowing commodities to circulate. Money then moves into the production process, where commodities are produced and surplus value is created. Production depends on two inputs: labour power and means of production. Labour power is sustained through its own reproduction, supported by wage goods and other use values. Once commodities are produced, value is distributed through wages, rent, industrial profit, merchant profit, interest, and taxes. Taxes flow into state finance, which feeds back into state expenditure and again supports consumer demand. Money capital circulates through credit and the wider social system, reinforcing the overall process. The entire flow operates within a broader cycle that draws on human capacities and natural resources, described as free gifts of human nature and free gifts of nature, which frame and sustain the whole system (Harvey, p. 167, 2026, *kindle*).

conceito de liberdade aos pressupostos capitalistas, onde o conceito de liberdade é circunscrito ao: poder de compra e ausência de coerção externa ou estatal. Essa estratégia ideológica de alienação, que transforma a participação na própria exploração em um ato de autonomia, neutraliza a crítica e garante a reprodução das relações sociais capitalistas, desempenhando centralidade nas teorias e práticas neoliberais, como veremos a seguir.

2.1 Um recorte histórico-filosófico sobre o conceito de liberdade

Se você perguntar a qualquer um agora: “Quanto tempo livre você tem?”, a resposta típica é: “Praticamente nenhum. Meu tempo está todo tomado por isso, aquilo e tudo o mais”. Se a verdadeira liberdade, é um mundo em que temos tempo livre para fazer o que quisermos, então o projeto emancipatório socialista propõe que esse seja um eixo central da sua missão política. Isso é algo para o qual todos nós podemos e devemos nos empenhar (Harvey, 2024, p. 75).

O que é liberdade? O que é ser livre? Essas perguntas sempre buscaram respostas ao longo da história da humanidade, e partiremos dela para tentarmos estabelecer uma relação de como o conceito de liberdade foi entendido de múltiplas formas distintas, e que essas diferenças conceituais influenciam diretamente na maneira que as pessoas se enxergam livres.

Ao refletirmos sobre essas indagações fundamentais, torna-se evidente que a noção de liberdade não se limita a uma percepção individual ou abstrata; ela assume contornos específicos conforme os contextos históricos, sociais e econômicos em que está inserida. Contudo, para além de sua dimensão filosófica, o conceito de liberdade é, ele próprio, um terreno de disputas. Um dos aspectos recorrentes na maioria dos modelos econômicos é a apropriação estratégica do conceito de liberdade por parte dos autores e defensores de teorias vinculadas à manutenção do capital (Silva *et al.*, 2022). Essa rearticulação do conceito de liberdade, embora proeminente nas teorias econômicas contemporâneas, possui raízes no início da Modernidade³, entendido também como período de ruptura com os pressupostos epistemológicos medievais.

³ A importância de situar o leitor acerca da história do conceito de liberdade a partir da modernidade se dá pelo contexto atual do neoliberalismo que se apropria do conceito nos dias atuais de maneira diferente da modernidade. A resignificação neoliberal do conceito de liberdade, embora distinta, origina-se das formulações modernas, tornando o resgate histórico importante para tentarmos compreender a história do conceito e como ele é desvirtuado no neoliberalismo.

Com efeito, essa transição inaugurou uma nova abordagem na conceituação do que é liberdade, a partir de então muito mais associada, por exemplo, às discussões sobre a função do Estado como garantidor de direitos, à natureza desses mesmos direitos e à distinção entre liberdade e necessidade.

Trata-se de um marco conceitual estabelecido de modo definitivo por um dos precursores do pensamento político moderno, Thomas Hobbes (1588-1679), notadamente em sua obra *Leviatã* (2014). Sua análise deu início a uma tradição filosófica que revisou o conceito de liberdade sob uma nova perspectiva⁴. Para Hobbes (2014), o que muitos autores costumam chamar de *jus naturale* (direito natural) consiste na liberdade que cada indivíduo possui de utilizar seu poder conforme seu próprio juízo e razão para alcançar os fins desejados. Nas palavras do próprio filósofo:

Entendemos por liberdade, conforme o significado da própria palavra, a ausência de empecilhos externos, que podem, muitas vezes, tirar parte do poder de cada um de agir como quiser, mas não impedir que cada pessoa use o poder restante de acordo com seu julgamento e razão (Hobbes, 2014, p. 111).

Na esteira do debate moderno, aprofundou-se a discussão sobre a liberdade com a obra de John Locke (1632-1704). Considerado um dos fundadores do liberalismo político, seu pensamento exerceu profunda influência sobre as teorias políticas e econômicas subsequentes, tornando sua análise sobre o conceito de liberdade fundamental para esta discussão. Para Locke (1999, p. 116), o ser humano é um ser racional e social, dotado de direitos naturais à vida, à liberdade e à propriedade. Nesse enquadramento, a liberdade é definida como o poder de agir em conformidade com a lei natural, constituindo uma liberdade civil e racional, mediada pelo juízo e pela razão. A lei, portanto, não anula a liberdade, mas a possibilita⁵, como

⁴ Cumpre destacar a distinção entre os filósofos no que tange à relação entre liberdade e necessidade. Para Hobbes (2014, p. 171), os conceitos de liberdade e necessidade são compatíveis, pois a ação livre ocorre no âmbito das necessidades impostas pelo mundo, isto é, a liberdade só existe a partir de uma necessidade já existente, somos livres dentro das necessidades do mundo. Já para Locke (p. 116), ao contrário, trata-se de uma oposição: a liberdade pressupõe a garantia das necessidades, isto é, só existe liberdade após serem garantidas todas as necessidades básicas, uma interpretação que guarda semelhanças com a análise posteriormente desenvolvida por Karl Marx (2017, p. 770).

⁵ Isso pode ser entendido da seguinte forma: se temos a liberdade de caminhar à noite pelas ruas sem sermos assaltado, é porque certamente existem leis que proíbem o assalto, isto é, leis que garantem a inviolabilidade da propriedade. É claro que a lei não impede todos os assaltos, mas garante a vítima o direito de caso seja assaltada, ir atrás de punições para o assaltante. As punições para criminosos normalmente são: cerceamento da liberdade ou multa financeira a ser paga, o que acaba por coagir a maioria a não violarem o direito à propriedade privada alheia considerando que tal ação pode afetar negativamente a sua própria liberdade ou sua propriedade privada.

elucida o autor: “A liberdade consiste em estar livre de restrições e de violência por parte de outros, o que não pode existir onde não existe lei. Mas não é, como já nos foi dito, *liberdade para que cada um faça o que bem quiser* [...]” (Locke, 1998, p. 433).

Infere-se, assim, que o conceito de liberdade em Locke traduz a liberdade paradoxalmente sendo garantida pela existência de um ordenamento jurídico que coíbe a violação do direito alheio. A ausência de lei não implicaria uma liberdade irrestrita, mas sim um estado de insegurança e violência generalizada, incompatível com o exercício de qualquer direito. Tal concepção é sintetizada por Locke (1998, p. 432) em sua máxima: “onde não há lei, não há liberdade”. A concepção lockeana do conceito de liberdade, essencialmente associada à inviolabilidade da propriedade privada e à limitação do poder estatal, forneceu o alicerce filosófico para algumas teorias econômicas, principalmente o liberalismo econômico de Adam Smith. Essa matriz de pensamento estabeleceu um paradigma cujas práticas se estendem até as teorias econômicas atuais.

Desde a consolidação da economia como ciência moderna – cujo marco é certamente a obra *A Riqueza das Nações* (1776) de Adam Smith – emergiram inúmeras teorias econômicas⁶. Tais teorias, valendo-se também dos escritos smithianos, convergiram na defesa de princípios como o livre comércio, a valorização de ideais utilitários e a tendência do mercado à autorregulação por meio da livre concorrência (Smith, 1996). A liberdade econômica, entendida como a faculdade de produzir, trocar e acumular capital sem a ingerência governamental, torna-se a manifestação primordial da liberdade individual, de tal forma que “Deixa-se a cada qual, enquanto não violar as leis da justiça, perfeita liberdade de ir em busca de seu próprio interesse, a seu próprio modo, e faça com que tanto seu trabalho como seu capital concorram com os de qualquer outra pessoa ou categoria de pessoas”. (Smith, 1996, p. 202).

Nesse cerne, a liberdade individual é tida como representação máxima do conceito de liberdade e o papel do Estado é, assim, relegado a uma função mínima: a garantia da ordem jurídica, a proteção da propriedade e a execução de contratos. Inicia-se, dessa maneira, uma concepção de liberdade associada à ausência de coerção externa, em especial à intervenção estatal, sobre o indivíduo-proprietário que atua na esfera do mercado. Foi somente a partir da reconstrução e da ressignificação

⁶ Liberalismo econômico ou economia clássica; Socialismo; Marginalismo; Economia Neoclássica; Keynesianismo; Neoliberalismo.

do conceito de liberdade que os modelos econômicos que legitimavam o capitalismo foram difundidos como soluções para as crises atribuídas a sistemas alternativos, como os de matriz socialista, caracterizados justamente por um maior grau de intervenção estatal. O argumento central postulava que as crises decorriam dos contextos em que os princípios capitalistas não eram plenamente implementados. A solução, por conseguinte, consistiria numa maior e mais profunda aplicação da lógica capitalista.

A intensificação da lógica capitalista vivida nos dias atuais encontrou fundamentação teórica nos escritos de autores neoliberais, com destaque para Ludwig Von Mises, Friedrich von August Hayek e Milton Friedman⁷. Esses pensadores rearticularam o conceito de liberdade aprofundando a disputa em torno desse mesmo conceito que será traduzida em como as pessoas se enxergam livres.

Cronologicamente, essa perspectiva tem sua primeira formulação com Ludwig von Mises⁸ (1881-1973), economista e um dos principais representantes da chamada Escola Austríaca de Economia. Sua obra exerceu notável influência sobre o pensamento teórico-econômico neoliberal, sobretudo em Hayek. Na formulação de Mises, (2010, p. 77), a defesa da minimização da função estatal é levada a um novo patamar, pois para o economista: “[...] a tarefa do Estado consiste, única e exclusivamente, em garantir a proteção da vida, a saúde, a liberdade e a propriedade privada contra ataques violentos. Tudo que vá além disso é mau”.⁹ Vai se aprofundando as ideias em defesa da minimização da função do Estado. Além disso, o autor reforça que:

[...] ao abrirmos mão do princípio de que o estado não deve interferir em quaisquer questões que tocam o modo de vida do indivíduo, terminamos por

⁷ A seleção destes autores justifica-se por sua notável influência e por representarem correntes do pensamento neoliberal derivados da Escola Austríaca e da Escola de Chicago, em detrimento dos Ordoliberais alemães. “A teoria neoliberal obteve respeitabilidade acadêmica quando Hayek em 1974 e Friedman em 1976 ganharam o prêmio Nobel de economia” (Harvey, 2014, p. 31). Convém destacar que “A bem da verdade, esse Prêmio Nobel não é realmente um Prêmio Nobel: ele não foi criado por Alfred Nobel e não é gerido pela Fundação Nobel; é uma invenção do Banco da Suécia, que passou a atribuí-lo em 1969, sob o nome de Prêmio das Ciências Econômicas em Memória de Alfred Nobel” (Dostaler, 2001, p. 23-24). Me parece, e também não seria estranho que algumas pessoas pensassem que esse Prêmio Nobel foi criado apenas para trazer “apelo a autoridade” para os teóricos neoliberais em defesa do capitalismo, buscando dar credibilidade para os escritores e para a teoria neoliberal ser difundida para a sociedade como um pensamento digno de Nobel.

⁸ Em sua obra *Socialismo* (1922), Mises dá continuidade à tradição inaugurada por Tocqueville, que se tornaria um pilar das teorias neoliberais: a crítica sistemática ao modelo socialista. Ou pelo menos ao que os autores entenderam por modelo socialista.

⁹ Evidencia-se o caráter prescritivo, moralizante e maniqueísta da formulação de Mises, que categoriza como “mau” qualquer função estatal que ultrapasse a esfera que ele mesmo delimita.

regulá-lo e restringi-lo aos mínimos detalhes. Abole-se a liberdade pessoal do indivíduo! Ele se torna um escravo da comunidade, obrigado a obedecer aos ditados da maioria (Mises, 2010, p. 79).

Mises defende que sem regras impondo limites evidentes à ação do Estado, é impossível existir liberdade individual, isto é, para o autor, o cerne da liberdade humana reside na não intervenção do Estado. Sua obra, com efeito, reforça duas noções centrais do neoliberalismo: a rearticulação do conceito de liberdade e a crítica ao que os autores dessa corrente entenderam por socialismo, ou modelos socialistas. Desse modo, o economista estabeleceu alguns fundamentos teóricos que posteriormente foram desenvolvidas por seu discípulo: Friedrich Hayek.

Como exemplo da articulação entre liberdade e neoliberalismo, partimos agora para a análise do pensamento de Friedrich August von Hayek (1899-1992), outro proeminente economista austríaco, laureado com o Prêmio Nobel de Ciências Econômicas em 1974, e um dos principais teóricos do neoliberalismo. Para o autor, a liberdade é concebida estritamente no plano individual:

[...] a noção de liberdade em Hayek é sempre sinônimo de liberdade individual, dado que um horizonte de liberdade coletiva, conduziria, necessariamente, a experiências totalitárias, cujo paradigma seriam o nazismo, o socialismo e até mesmo experiências como a do estado de bem-estar social do pós-guerra. Tal manobra retórica que aproxima experiências políticas tão díspares só é possível pois Hayek, por um lado, reduz a noção de liberdade a um campo exclusivamente individualista e econômico e, por outro lado, alça-a à categoria de princípio máximo a ser defendido. [...] O pilar psicológico da sociedade ideal de Hayek sustenta-se, assim, pela tautologia que conduz “liberdade individual” ao princípio da “ordem espontânea” do mercado (Silva *et al.*, 2022, p. 83).

Para esses intérpretes, Hayek reconhece a importância estratégica de se definir um conceito de liberdade que seja funcional ao sistema capitalista. Ao elevá-la a um “princípio máximo a ser defendido”, os autores evidenciam a compreensão de que o domínio sobre tal conceito possui um poder normativo, capaz de influenciar a constituição de sujeitos e subjetividades, como veremos ao longo do texto. Nessa perspectiva, a liberdade individual é postulada como o pressuposto fundamental para a emergência da “ordem espontânea” do mercado. Desse modo, é possível perceber que a argumentação hayekiana opera a partir da seguinte lógica: se a presença de liberdades individuais assegura a ordem, a desorganização do mercado seria, por consequência, um sintoma da restrição a essas mesmas liberdades. A garantia plena destas, portanto, restabeleceria – ao menos em tese – o equilíbrio econômico na

sociedade (Hayek, 1983). Para Hayek, a definição de liberdade individual é entendida como ausência de coerção externa. Dessa forma, o pensamento do autor estrutura-se sobre uma premissa: as disfunções do capitalismo são invariavelmente atribuídas à carência de liberdade individual, cuja solução reside, paradoxalmente, em uma maior concessão dessa mesma liberdade. Para Silva *et al.*, (2022, p. 80), o economista austríaco “parece promover um deslocamento ao condicionar a liberdade do indivíduo à do mercado.” E isso trará profundos impactos nos comportamentos e afetos dos sujeitos na era neoliberal.

Hayek não foi o único a fazer isso, outro expoente do pensamento neoliberal, desta vez, vinculado à Escola de Chicago, é o economista Milton Friedman (1912-2006), laureado com o Prêmio Nobel de Ciências Econômicas em 1976. Em sua obra *Capitalismo e Liberdade* (2010), Friedman postula que a liberdade econômica é um componente essencial para a garantia da liberdade individual, constituindo, portanto, “um fim em si própria”. Nessa perspectiva, a liberdade individual é “um instrumento indispensável para a obtenção da liberdade política” (Friedman, 2010, p. 16). Consta-se, assim, que a liberdade econômica, entendida como a manifestação da liberdade de escolha individual no âmbito da produção, do consumo e das trocas, é elevada ao máximo, tornando-se fundamental para qualquer outro tipo de liberdade. Escolha individual, livre concorrência e segurança da propriedade privada são os pilares garantidores da liberdade econômica, apresentada como condição necessária para a existência da liberdade política.

Alinhado à tradição neoliberal, Friedman também dirige críticas ao que ele entende por socialismo, argumentando que tal sistema anula a liberdade individual ao submeter os cidadãos ao poder e vontade do Estado. O papel do governo, segundo o pensamento de Friedman, deve ser estritamente limitado para garantir a liberdade econômica, que assegurará a liberdade política. Nas palavras do autor, “[...] o objetivo do governo deve ser limitado. Sua principal função deve ser a de proteger nossa liberdade contra os inimigos externos e contra nossos próprios compatriotas; preservar a lei e a ordem; reforçar os contratos privados; promover mercados competitivos” (Friedman, 2010, p. 12).

Para esses pensadores neoliberais, o mercado ultrapassa sua função meramente econômica para se tornar o principal mecanismo de coordenação social e

o único garantidor autêntico da liberdade¹⁰. Qualquer intervenção estatal que não seja para superar uma crise gerada pelo próprio sistema capitalista, é denunciada não apenas como ineficiente, mas como uma ameaça existencial à liberdade individual, e um passo em direção ao totalitarismo. O conceito de liberdade é, a partir desses autores, redefinido e circunscrito à soberania do consumidor e à competição irrestrita entre sujeitos individualizados (cf. Mises, 2010; Hayek, 1983; Friedman, 2010).

Embora alguns dos próprios teóricos neoliberais apresentem divergências em suas definições, eles convergem no interesse estratégico de delimitar o significado do termo, cientes de que o poder de definir o que é liberdade influencia diretamente como os sujeitos se percebem e se reconhecem como livres.¹¹ É nesse sentido que Silva et al (2022, p. 119) destacam que existe “um certo acordo sub-reptício em torno de uma mesma finalidade retórica parece alinhá-los automaticamente, explicitando justamente a clivagem que suas teorias tentam ofuscar”.

A partir de uma análise etimológica, o conceito neoliberalismo evoca em sua nomenclatura a noção de liberdade, mesmo antes de se considerarem seus pressupostos teóricos e econômicos. Essa ênfase, originada nos liberalismos político e econômico, perpetuou-se na maioria das doutrinas econômicas subsequentes devido à reconhecida influência do conceito e à sua ressonância positiva no imaginário social.

A despeito de todas as suas diferenças, pouco a pouco uma noção parece se sobressair, dado que não apenas foi discutida por diferentes autores neoliberais como também se mostrou central tanto em seus horizontes político-econômicos quanto em suas teorias psicológicas: a noção de *liberdade* (Silva et al, 2022, p. 79).

A valorização do conceito de liberdade, conforme visto, tornou-se um elemento discursivo central, mobilizado para idealizar um ordenamento social capitalista no qual esse princípio, em tese, garantiria o equilíbrio sistêmico e econômico da sociedade. Nesse processo, o interesse pelo conceito de liberdade foi semanticamente delimitado e condicionado pelas formulações dos ideólogos dominantes de cada período.

[...] as crises que geram o fascismo não resultam de degradações de nossa liberdade, de processos de alienação, reificação, anomia e

¹⁰ Para além disso: “O mercado, por sua vez, é apresentado como o espaço da virtude e o modelo ideal para todas as relações sociais, inclusive as amorosas e familiares” (Casara, 2021, p. 8).

¹¹ Para uma discussão mais detalhada ver: *Matrizes psicológicas da episteme neoliberal: a análise do conceito de liberdade* (Silva et al; 2022, p. 77-124).

desregulamentação de nossas normas sociais. Antes, elas são frutos diretos de nossa própria concepção de liberdade e de suas figuras de progresso social, psíquico e moral. Nossa concepção de liberdade, tão hegemonicamente vinculada à construção do indivíduo moderno, é segregadora, violenta, agressiva, privilegia marcadores de gênero muito claros, baseada em bloqueios fundamentais de alteridades, vinculada a processos materiais cujo crescimento apenas nos levou a um sistema de crises terminais. [...] Por isso, uma das tarefas mais importantes do pensamento crítico contemporâneo é reconstruir nossa noção de liberdade, conectando-a a outros impulsos, deixados para trás na história material de nossas tentativas de emancipação social. (Safatle, 2026, p. 22)

2.1.1 O conceito de liberdade a partir de uma perspectiva crítica

Se a condição material do trabalhador melhorar, ele poderá se dedicar mais à criação de suas crianças. A mulher e as crianças não precisarão ir para a fábrica, ele próprio poderá cultivar mais seu espírito, cuidar mais do seu corpo; ele, então, se tornará socialista sem se dar conta (Marx, 2025, p. 18).

Analisando o conceito de liberdade no neoliberalismo, a partir de uma perspectiva de Dardot e Laval, a doutrina neoliberal deve ser compreendida não apenas como uma teoria econômica, mas também como uma “matriz de produção de discursos” que permeia múltiplas dimensões culturais. Nesse ponto, reside a importância estratégica da apropriação e da manipulação conceitual para os teóricos neoliberais, cientes de que “[...] tais discursos definem como os sujeitos conhecem, pensam, sentem, sonham e se relacionam socialmente [...]” (Silva *et al.*, 2022, p. 78). Os proponentes do neoliberalismo compreenderam que a percepção subjetiva de “ser livre” está diretamente atrelada à concepção vigente de “liberdade”, isto é, o sujeito se reconhece como livre com base no que socialmente se estabelece como liberdade. Portanto, a estratégia de controle sobre a definição desse conceito tornou-se um instrumento fundamental para a persuasão e a implementação de novas formas de ser e viver.

O neoliberalismo não se pergunta mais sobre que tipo de limite dar ao governo político, ao mercado (Adam Smith), aos direitos (John Locke) ou ao cálculo da utilidade (Jeremy Bentham), mas, sim, sobre como fazer do mercado tanto o princípio do governo dos homens como o do governo de si (Dardot; Laval, 2016, p. 34).

Na elevação que torna o mercado o centro das relações sociais, econômicas e políticas, o neoliberalismo consegue êxito na implementação de uma nova forma de governo. Consequentemente, ao associar o conceito de liberdade ao livre mercado,

promove-se um modelo de subjetividade no qual o indivíduo se realiza como livre primordialmente através do ato de consumir, quer dizer, o sujeito se reconhece livre ao comprar mercadorias (Dardot; Laval, 2016). Essa passagem de cidadão para consumidor foi possível através da rearticulação do conceito de liberdade ao longo do desenvolvimento das teorias econômicas que associavam liberdade individual à liberdade econômica. Ao ressignificar o que é entendido como liberdade, os cidadãos passam a se enxergar livres enquanto consumidores o que acarretará em problemas.

A concepção de liberdade predominante no capitalismo frequentemente se traduz em poder de compra, mas ainda existem outras concepções de liberdade não hegemônicas. Uma delas é a defendida por Karl Marx, que foi amplamente criticada pelos neoliberais. Para esse pensador, a liberdade efetiva somente se inicia onde cessa o trabalho imposto pela necessidade e por finalidades externas. “Com efeito, o reino da liberdade só começa onde cessa o trabalho determinado pela necessidade e pela adequação a finalidades externas [...]” (Marx, 2017, p. 770). Isso significa que a verdadeira liberdade pressupõe a superação das preocupações com a subsistência; enquanto a existência do indivíduo estiver consumida pela luta para garantir suas necessidades fundamentais como alimentação, moradia e segurança, a condição de liberdade plena permanece inalcançável.

A definição de liberdade em Marx ultrapassa o campo jurídico e político para se ancorar nas condições materiais da produção e reprodução da vida. Marx argumenta que existe uma diferença fundamental entre o “reino da necessidade”, entendido como a esfera do trabalho imposto pela carência e pela coerção econômica, e o “reino da liberdade”, apreendido como o campo da atividade humana autônoma e da busca pela autorrealização. A liberdade plena só poderá existir quando o reino da necessidade for transformado. A efetivação da liberdade pressupõe a superação das formas de produção e alienação capitalista. (Marx, 2017). Tal definição de liberdade em Marx resiste, antagonicamente, ao que pregaram os teóricos em defesa do capitalismo e geraram um cenário de disputa pelo conceito, no qual a retórica antissocialista acabou influenciando e convencendo mais gente considerando o cenário atual.

Já em uma outra possível definição de liberdade, para além daquelas neoliberais, David Harvey (2024, p. 69) com base em Karl Polanyi, afirma que:

[...] existem boas formas de liberdade e más formas de liberdade. Entre as más formas de liberdade que elenca estavam as liberdades de explorar sem limites seus semelhantes; a liberdade de obter ganhos excessivos sem prestar um serviço proporcional à comunidade; a liberdade de impedir que invenções tecnológicas sejam usadas para benefício público; a liberdade de lucrar com calamidades públicas ou calamidades naturalmente induzidas, algumas das quais são secretamente projetadas para tanto [...] No entanto, continua Polanyi, a economia de mercado sob a qual essas liberdades se alastraram também produziu liberdades que prezamos muito: liberdade de consciência, liberdade de expressão, liberdade de reunião, liberdade de associação, liberdade de escolher o emprego.

Com efeito, a análise de Karl Polanyi (2000) estabelece uma distinção crucial entre as “más” e as “boas” formas de liberdade. De um lado, as “más formas de liberdade” podem ser entendidas como a liberdade irrestrita do capital, ou seja, a liberdade orientada exclusivamente para a maximização do lucro e para a acumulação de riqueza, mesmo que isso custe a precarização da vida para uma grande parcela da população. Polanyi (2000) as qualifica como “más” precisamente por gerarem benefícios para uma minoria à custa de produzirem ações danosas para muitas pessoas. Em contrapartida, as “boas formas de liberdade” podem ser entendidas como a liberdade dos direitos civis e políticos clássicos, vista por Polanyi como boas.

Contudo, para Harvey (2024), apesar do reconhecimento do caráter positivo das “boas” liberdades, elas, em sua origem, não se distinguem das “más”, mas são “subprodutos” do mesmo sistema capitalista que as origina. Nas palavras do autor:

Por mais que valorizemos essas liberdades por si mesmas – e penso que muitos de nós ainda o fazemos, mesmo os marxistas (eu incluso) -, elas são, em grande medida, subprodutos da mesma economia que também é responsável pelas liberdades malignas. (Harvey, 2024, p. 69).

Na crítica Harvey, portanto, as “boas liberdades” revelam sua contradição. Seu surgimento está atrelado a um sistema cuja lógica fundamental¹² gera, estruturalmente, uma quantidade muito superior de “más liberdades”. Logo, a positividade dos direitos civis e políticos torna-se ofuscada ou até inexistente quando se observa que sua origem é mesma dinâmica que produz a espoliação e a desigualdade, gerando péssimas condições de vida para boa parte da população.

Enquanto leitor de Polanyi, Harvey (2014) ainda conceitua a chamada “degradação neoliberal do conceito de liberdade”. De fato, conforme Polanyi, essa

¹² A lógica da acumulação de capital em detrimento de qualquer outra consideração humana ou social.

degradação se manifesta¹³ num sistema que concede liberdade irrestrita para os detentores de propriedade, ao passo que restringe severamente a liberdade daqueles que recorrem a direitos democráticos para se contraporem ao poder daqueles que detêm propriedades. Como se observa, essa distorção do conceito é um elemento central para determinar uma nova forma de ser livre, própria da ideologia neoliberal.

Tenta-se evidenciar que o conceito de liberdade apresenta profundas contradições que permanecem no cerne dos debates políticos atuais. São muitos os pressupostos teóricos e as definições por trás do conceito. Para Harvey (2024, p. 71) vivemos uma situação paradoxal: “[...] em nome da liberdade acabamos no fundo adotando uma ideologia liberal utópica que efetivamente funciona como uma barreira à realização de uma liberdade real”. O argumento defendido pelo autor é que o alcance tomado pela ideologia neoliberal desvirtuou o conceito de liberdade, esvaziando-o de seu potencial emancipatório para transformá-lo numa estratégia de legitimação capitalista. Harvey (2024, p. 71) argumenta que:

[...] não faz sentido falar em um mundo livre quando alguém que quer uma educação precisa desembolsar uma enorme quantia de dinheiro para obtê-la, a ponto de contrair dívidas estudantis que acabam por colonizar boa parte do seu futuro. Isso é servidão por dívida, é peonagem. E é algo que precisa ser evitado e circunscrito. A educação precisa ser gratuita; ninguém deveria pagar para se educar. O mesmo vale para saúde e moradia, bem como os elementos básicos para garantir uma nutrição saudável.

Condiciona-se, assim, o conceito de liberdade à ausência de (alguns tipos de) intervenção estatal, à soberania do consumidor e à liberdade ilimitada ao capital. Na verdade, o neoliberalismo impõe uma barreira à liberdade, isto é, à capacidade individual e coletiva de autodeterminação e à libertação das necessidades materiais. Uma das críticas a essa concepção de liberdade neoliberal reside em seu caráter capitalista e reducionista. Ao equiparar liberdade à ausência de interferência estatal e à maximização das escolhas no mercado, o neoliberalismo ignora as condições materiais e as diferenças de poder que determinam a capacidade efetiva dos indivíduos de exercerem a própria liberdade.

¹³ “Isto significa uma liberdade total para aqueles cuja renda, lazer e segurança não precisam ser enfatizados, e um mínimo de liberdade para o povo, que pode tentar em vão valer-se dos seus direitos democráticos para se proteger do poder dos donos da propriedade.” (Polanyi, Karl; *A Grande Transformação*, 2000, p.297)

Em outras palavras, estamos diante da ideia de que haverá algum tipo de autonomia em torno de como as pessoas fazem uso do seu próprio tempo, de como as pessoas consomem seu próprio tempo. Mas a possibilidade dessa autonomia tem sido quase sempre corroída pela invasão do capital na vida cotidiana. O capital retira a nossa autonomia sobre nosso tempo e impede que grandes segmentos da população superem o reino da necessidade. [...] Esse é um dos aspectos tristes da vida contemporânea. Nosso tempo é cada vez mais colonizado, nossas escolhas de consumidor são cada vez mais controladas. (Harvey, 2024, p. 124).

Esse antagonismo conceitual reforça uma disputa pela significação do conceito de liberdade: de um lado, uma liberdade definida pela capacidade individual de consumo (Hayek, 1983); de outro, uma condição alcançada apenas após a satisfação de todas as carências ditas necessárias (Marx, 2017).

A história da disputa em torno do conceito de liberdade está presente já na obra de Hayek *O caminho da Servidão* (1990), Friedrich Hayek, ao contrastar a concepção liberal de liberdade com a concepção atrelada ao socialismo, apresenta a seguinte distinção: “Para os grandes apóstolos da liberdade política, essa palavra significava que o indivíduo estaria livre da coerção e do poder arbitrário de outros homens, livre das restrições que não lhe deixavam outra alternativa senão obedecer às ordens do superior ao qual estava vinculado. Na nova liberdade prometida [pelos socialistas], porém, o indivíduo se libertaria da necessidade, da força das circunstâncias que limitava inevitavelmente o âmbito da efetiva capacidade de escolha de todos nós [...]” (cf. Hayek, 1990 p. 51-57).

A partir do excerto, nota-se que Hayek demonstra uma interpretação problemática do “reino da necessidade” ao postular que o “o indivíduo se libertaria da necessidade”. O autor parece interpretar tal libertação como uma eliminação total das carências humanas, o que é uma impossibilidade existencial, visto que as necessidades biológicas como a fome e a sede são inerentes ao humano e podem ser saciadas apenas momentaneamente, não completamente. Em contraste, a concepção marxiana, não propõe uma utópica abolição do “reino da necessidade”, mas sim uma transformação radical da relação do indivíduo com o “reino da necessidade”. O pensamento marxiano pode ser entendido que, enquanto o sujeito despende a maior parte de seu tempo e energia na luta pela subsistência (moradia, alimentação, educação, segurança etc.), o sujeito permanece preso ao reino da necessidade. Sua autonomia é limitada, pois a preocupação primordial com a sobrevivência básica, subordina todas as outras esferas da vida à luta pela tentativa

de superação das necessidades. Apenas quando o “reino da necessidade” deixar de ser uma preocupação constante para grande parte da população, isto é, quando o sistema de produção for radicalmente transformado alterando sua lógica, somente aí poderá surgir a verdadeira liberdade, esta que não advém da libertação das necessidades, mas da garantia coletiva delas.

Para Harvey (2024, p. 67) “A direita sequestrou o conceito de liberdade; apropriou-se dele, como se este fosse seu, e passou a utilizá-lo como arma na luta de classes contra os socialistas, que supostamente representariam a “ausência de liberdade”.

Com isso, no cenário contemporâneo, a concepção de liberdade associada ao capital alcançou mais adeptos, em grande parte devido à atuação de ideólogos que articularam discursos em sua defesa, criticaram modelos alternativos e moldaram subjetividades alinhadas a essa visão (Dardot; Laval, 2016). É justamente a partir da consolidação de uma noção de liberdade que incita falsas consciências sobre o que é ser livre que testemunhamos a implementação do neoliberalismo como doutrina que não apenas transcende a esfera político-econômica, mas redefine novamente o próprio conceito de liberdade. É justamente essa definição do conceito de liberdade como poder de compra que irá ser terreno fértil para o surgimento do homo debitor como manifestação de subjetividades contemporâneas. Há uma potência de dessensibilização e de afetos tristes como resultado da liberdade econômica que é mais escravizadora que libertadora. O potencial neofascista não surge do nada, não é algo que brota do vácuo, brota sobre determinadas condições e regiões específicas, e entendemos aqui que a deturpação do conceito de liberdade pelo neoliberalismo, é um dos primeiros fatores a exercer influência na iminência dos (neo)fascismos globais.

2.2 Surgimento do neoliberalismo: uma história de disputa entre revolução e contrarrevolução¹⁴

A partir do fim dos anos 1970, os movimentos pós-68 deixam de interrogar e de problematizar a guerra, a guerra civil e a revolução. Os conceitos de guerra e de revolução foram abandonados pelos “vencidos”, como se a guerra estivesse, integrada, incorporada e pacificada sem resto na produção, na democracia, no consumo, e a revolução pudesse se

¹⁴ O próprio Walter Lippman vai utilizar essa nomenclatura de revolução e contrarrevolução só que de forma antagônica. Para ele, a verdadeira revolução é o sistema capitalista. (Dardot; Laval, 2016).

conjugar ao tecnológico (automóvel, informática, robótica etc.). A “paz” foi confundida com a vitória histórica do capitalismo, o “fim das guerras” com a derrota da revolução. Mas é impossível compreender a mudança do funcionamento do capitalismo, sua reconfiguração neoliberal, a emergência de novas formas de fascismos sem tematizar as vitórias e as derrotas do século XX, já que são os “triunfos” na guerra de classes que abrem a possibilidade das transformações. (Lazzarato, 2019, p. 55-56).

Essas formulações em defesa do capitalismo forneceram a estrutura teórica para a disseminação do sistema capitalista – mediante um processo de sedimentação contrarrevolucionária – como modelo altamente desenvolvido e persuasivo na produção de mercadorias e subjetividades (Lazzarato, 2019). A violência foi o instrumento necessário para quebrar as resistências organizadas, dismantelar os pactos sociais já adquiridos e impor pela força, um modelo que talvez jamais seria aceito democraticamente¹⁵.

Ao resgatar a historicidade concreta do neoliberalismo, a análise evidencia a partir do pensamento de Maurizio Lazzarato, a profunda dissonância entre a teoria idealizada e a sua real implementação. O autor demonstra que, a partir do final da década de 1970, o modelo de economia política neoliberal foi encabeçado por potências centrais (notadamente sob as administrações de Reagan e Thatcher) e imposto à periferia global mediante mecanismos flagrantemente coercitivos, que abarcaram desde pressões comerciais e complôs midiáticos até o financiamento direto de ditaduras militares. Desmistificando a premissa clássica de defesa da livre concorrência e da oposição ao autoritarismo, Lazzarato revela que os múltiplos “neoliberalismos” locais atuaram, na prática, para alavancar a hiperconcentração monopolista. Na América Latina, essa racionalidade apoiou abertamente regimes ditatoriais sob a justificativa cínica e paternalista de tutelar as nações ditas “subdesenvolvidas” contra a ameaça comunista, suprimindo violentamente a soberania popular de governos democraticamente eleitos. Em última instância, essa aliança orgânica entre o autoritarismo político e a desregulamentação do mercado financeiro engendrou uma brutal concentração de renda, cujo ápice destrutivo culminou no estouro da bolha especulativa e na eclosão da crise sistêmica de 2008. (cf. Ribeiro; Coelho, 2023).

¹⁵ Essa violência ficou evidente nas lutas de descolonização principalmente na América Latina.

Embora o neoliberalismo seja muitas vezes interpretado como mera continuação “natural” do liberalismo clássico, é fundamental ressaltar sua distinção. De fato, como apontam Dardot e Laval (2016, p. 33), “[...] desde seu registro de nascimento na grande crise dos anos 1930, o neoliberalismo introduziu uma distância, ou até um claro rompimento, em relação à versão dogmática do liberalismo que se impôs no século XIX”. Essa ruptura pode ser notada a partir da reformulação das bases filosóficas que estruturam o próprio neoliberalismo.

Nesse sentido, a emergência do que ficou conhecido como Darwinismo Social¹⁶ no final do século XIX, articulado por Herbert Spencer, é já uma representação dessa referida ruptura nos fundamentos filosóficos do liberalismo clássico. A crítica feita por Spencer atribuía parte da responsabilidade pela crise do liberalismo aos ideais utilitaristas defasados. Logo, tratava-se de reformular as noções bases do utilitarismo à luz dos ideais concorrenciais. Para Dardot e Laval (2016, p. 54), a:

[...] “reação” de Spencer à crise do liberalismo, com o deslocamento que ele faz do modelo da troca para o da concorrência, constitui um evento teórico que terá efeitos múltiplos e duradouros. O neoliberalismo, em seus diferentes ramos, será profundamente marcado por esse evento, mesmo quando o evolucionismo biológico, for abandonado. Será evidente que a concorrência é, como luta entre rivais, o motor do progresso das sociedades e que todo entrave que se coloca a ele, em particular pelo amparo às empresas, aos indivíduos ou mesmo aos países mais fracos, deve ser considerado um obstáculo à marcha contínua da vida.

Desse modo, pode-se dizer que Spencer deturpou¹⁷ e atravessou os conceitos darwinianos de “luta pela existência” e “seleção natural” para o campo político-

¹⁶ Sobre todos esses pontos, ver a tese clássica do historiador norte-americano Richard Hofstadter, escrita em 1944, *Social Darwinism in American Thought* (Boston, Beacon, 1992). Foi essa obra que popularizou o termo “darwinismo social”, raramente utilizado até então. Notemos que essa expressão surgiu em 1879 num artigo da revista *Popular Science*, sob a pluma de Oscar Schmidt, e foi utilizado por um anarquista, Émile Gautier, num texto publicado em Paris, em 1880, intitulado *Le darwinisme social*. (Dardot; Laval, 2016, p. 51).

¹⁷ O polêmico termo “darwinismo social”, empregado por seus oponentes, contém em si uma falsificação. A repetição das expressões “luta pela vida” ou “sobrevivência dos mais aptos” não é suficiente para lhe garantir um fundamento sólido na teoria de Darwin. (Dardot; Laval, 2016, p. 54). Podemos pensar que a herança deturpada de Darwin permanece sendo a base do discurso meritocrático na atualidade neoliberal. Se um ser humano, isto é, se um sujeito da espécie *homo sapiens sapiens*, foi capaz de ficar milionário isso é explicado na sociedade capitalista, como fruto de seu mérito de esforço e bons cálculos econômicos individuais. Já se pensarmos diferente, em outro sujeito da mesma espécie *homo sapiens sapiens* que está morando na rua, só pode ser fruto de seu demérito e péssimo cálculos econômicos individuais, pois se a espécie é a mesma, o que diferencia são as decisões. Esse discurso meritocrático ao considerar apenas a igualdade de humanos entre espécie, desconsidera toda e qualquer influência das condições de vida da realidade de cada ser humano, descartando completamente da análise fatores como: cultura, renda, gênero, país, época, acontecimentos individuais etc.

econômico, postulando que a competição econômica irrestrita geraria o que ele chamou de sobrevivência do mais apto. Nesse sentido, o “spencerismo” pôs em andamento um dos temas essenciais ao neoliberalismo, qual seja, a concorrência nas relações sociais (Dardot; Laval, 2016, p. 45-56).

Para Rubens Casara, a lógica da concorrência acabou por gerar ódio e desconfiança contaminando as relações humanas, de tal maneira que “A concorrência torna-se padrão normativo. Cada pessoa passa a estar submetida às *regras* do jogo da concorrência. O *outro* torna-se concorrente e, não raro, passa a ser tratado como um inimigo a ser destruído.” (Casara, 2021, p. 44). É nesse sentido que para o autor a doutrina neoliberal atua de modo profundo no imaginário social ao naturalizar a concorrência, elevando a competitividade a uma virtude natural e inquestionável da existência. Nesse cenário, a própria percepção de solidariedade entre os trabalhadores é fraturada: o outro trabalhador deixa de ser visto como um semelhante para ser transformado em um adversário imediato, em uma disputa sem fim pela acumulação e pelo sucesso individual. “No imaginário neoliberal, a concorrência é um dado natural, [...] Como não olhar para os outros trabalhadores como concorrentes, senão inimigos, que disputam o sucesso e o lucro?” (Casara, 2021, p. 44). E com isso:

Desaparece também a perspectiva de uma consciência de classe, o que faz com que a luta passe a ser travada no interior de cada pessoa. Ausente a imagem de um *nós político*, impossível um agir conjunto capaz de eliminar a opressão e mudar a sociedade: a exploração neoliberal não transforma o indivíduo em revolucionário, mas em deprimido. O regime de autoexploração, nascido da racionalidade neoliberal, diante da necessidade cotidiana de enfrentar os concorrentes, faz com que a agressão que acompanha a exploração seja dirigida pelo agente contra seus “concorrentes”, mas também contra ele mesmo. A percepção do fracasso econômico na sociedade neoliberal, que se relaciona com os mandamentos de otimização e desempenho pessoal, se dá de maneira perversa: o empresário-de-si fracassado é incapaz de qualquer reflexão sobre o sistema e as distorções sociais, o que faz com que acabe dominado pelo imaginário meritocrático, que faz com que ele se considere o único responsável pelos rumos de seu empreendimento. Pode-se dizer que o que caracteriza os modos de produção neoliberais é a solitude de indivíduos enquanto exploradores-de-si. Mais do que isso, em razão de uma racionalidade que introjeta a ideia de ilimitação no imaginário das pessoas, os empresários-de-si passam a acreditar que são capazes de uma autoprodução ilimitada (Casara, 2021, p. 46).

Se a sociedade se transformou em uma arena de disputa, sob essa nova ótica, se instaura que a desigualdade, a pobreza e o fracasso econômico deixam de ser vistos como problemas sociais a serem corrigidos e passam a ser interpretados como

evidências do “erro de cálculo” individual. Além disso, qualquer intervenção estatal passa a ser redefinida não apenas como ineficiente, mas como moralmente deletéria e antinatural, pois impediria o processo evolutivo e promoveria a degeneração da sociedade.

Pensado para superar as crises que o liberalismo enfrentava no campo teórico e prático e para combater o modelo keynesiano o neoliberalismo surge, então, para intensificar a lógica capitalista de acumulação. Para Franco *et al* (2022, p. 47), a

[...] doutrina neoliberal foi concebida para lidar com impasses do capitalismo. Sua gênese não pode, portanto, ser deduzida abstratamente; ela é resultado das crises reais que a ordem capitalista enfrentava. Nos anos 1930, uma crise econômica havia levado à substituição da livre-concorrência pelo modelo intervencionista keynesiano. No pós-guerra, tal modelo tornou-se hegemônico nos países capitalistas avançados, até o seu esgotamento durante os anos de 1970. Nesse momento, as propostas neoliberais, até então relegadas a segundo plano [...] foram retomadas pelos formuladores de políticas e tomadores de decisão como alternativas à crise social e econômica.

Grosso modo, a crítica ao keynesianismo foi o ponto de partida que guiou os autores neoliberais a pensarem em um novo modelo econômico para lidar com os impasses do capitalismo. Para Safatle (2022, p. 21), os neoliberais achavam que “[...] a regulação de moldes keynesianos era tão insuportável quanto qualquer forma de Estado socialista”. A tese central para a superação das crises do capitalismo consistia em intensificar a lógica e o funcionamento capitalistas que estavam em crise. Essa proposta materializou-se na construção da teoria neoliberal que se pautou numa reestruturação dos âmbitos da economia, da política e da subjetividade; fundamentada na transposição da lógica empresarial para a vida individual e coletiva. A crítica neoliberal ao Estado de bem-estar social, conforme a indicação de Dardot e Laval (2016, p. 211), afirma que as estratégias de solidariedade característica do keynesianismo geram efeitos perversos que minam as bases da responsabilidade individual. Na teoria neoliberal argumenta-se que, ao garantir a segurança social, o Estado de bem-estar “[...] eximiu os indivíduos de suas responsabilidades e dissuadiu-os de procurar trabalho, estudar, cuidar de seus filhos, prevenir-se contra doenças causadas por práticas nocivas”. A solução proposta pela doutrina neoliberal consiste em universalizar a lógica do cálculo econômico, aplicando-a a todos os domínios da vida para transformar o comportamento dos sujeitos, estes que são guiados partir de um “cálculo econômico individual”. Essa linha de argumentação incessantemente

reiterada, segundo Dardot e Laval (2016), associa a proteção social a uma degeneração dos valores morais, como o senso de dever, o esforço e o “amor ao trabalho”, considerados indispensáveis para a sustentação da própria ordem capitalista. Dessa forma, um dos fundamentos da proposta neoliberal seria o resgate e a manutenção desses valores.

2.2.1 A implantação do neoliberalismo: uma guerra contrarrevolucionária

O neoliberalismo como doutrina político-econômica remonta ao final dos anos 1930. Radicalmente oposto ao comunismo, ao socialismo e a todas as formas de intervenção ativa do governo para além de dispositivos de garantia da propriedade privada, das instituições de mercado e da atividade dos empreendedores, ela começou como um conjunto isolado e em larga medida ignorado de pensamento ativamente moldado na década de 1940 por pensadores como Friedrich von Hayek, Ludwig von Mises, Milton Friedman e, ao menos por algum tempo, Karl Popper. Seria necessária, como previu prescientemente von Hayek, ao menos uma geração para que as concepções neoliberais passassem a ser a corrente principal de pensamento. Reunindo recursos oferecidos por corporações que lhe eram simpáticas e fundando grupos exclusivo de pensadores, o movimento produziu um fluxo constante mas em permanente expansão de análises, textos, polêmicas e declarações de posição política nos anos 1960 e 1970. Mas ainda era considerado amplamente irrelevante e mesmo desdenhado pela corrente principal de pensamento político-econômico. Só depois de a crise geral de sobreacumulação ter-se tornado aguda veio o movimento a ser levado a sério como alternativa ao arcabouço keynesiano e a outras estruturas mais centradas no Estado de formulação de políticas. E foi Margaret Thatcher quem, buscando uma estrutura mais adequada para atacar os problemas econômicos de sua época, descobriu politicamente o movimento e voltou-se para seu corpo de pensadores em busca de inspiração e recomendações depois de eleita em 1979. (Harvey, 2014, p. 130)

Para uma análise aprofundada do neoliberalismo, é crucial o alerta de Dardot e Laval (2016, p. 8): “Compreender politicamente o neoliberalismo pressupõe que se compreenda a natureza do projeto social e político que ele representa e promove desde os anos 1930”. Nesse sentido, a trajetória que levou ao neoliberalismo será abordada a partir de dois momentos históricos distintos. O primeiro, de caráter mais teórico, inicia-se em 1938 com o surgimento, a disseminação e os debates em torno do próprio termo “neoliberalismo” e seus correlatos. O Colóquio Walter Lippman, de

1938, serve certamente como cifra definitiva desse primeiro período. Já o segundo, caracterizado sobretudo pelas questões próprias de sua aplicação prática, tem seu marco inaugural na implementação da doutrina neoliberal no Chile, a partir de 1973. Neste trabalho, entende-se que a emergência da doutrina neoliberal em períodos históricos específicos não constitui uma mera coincidência ou mesmo um fenômeno fortuito. Pelo contrário, ela representa uma resposta articulada com o propósito de se contrapor e neutralizar os discursos e as práticas políticas percebidas como revolucionárias pela ordem capitalista. Argumenta-se, neste sentido, que o elemento catalisador para a formulação do neoliberalismo, em seus dois momentos fundacionais – o Colóquio Walter Lippmann e a sua implementação no Chile – foi precisamente a tensão e a disputa entre os projetos de revolução e de contrarrevolução.

Cunhado originalmente no Colóquio Walter Lippmann, o conceito “neoliberalismo” foi posteriormente retomado e desenvolvido no âmbito da Sociedade Mont Pèlerin. Esta organização, fundada em 1947 e composta por proeminentes economistas, filósofos e intelectuais, tinha em Friedrich Hayek a sua figura central e mais influente (Dardot; Laval, 2016). Contudo, um acontecimento anterior revela-se fundamental para a compreensão desse contexto: o discurso proferido em 1935, pelo então presidente dos Estados Unidos, Franklin D. Roosevelt. Em seu discurso anual ao Congresso¹⁸, o presidente estadunidense afirmou que os desequilíbrios sociais e econômicos da Grande Depressão tinham origem no excesso de liberdades atribuídas ao mercado. Ele destacou, ainda, que a justiça social havia deixado de ser um “ideal distante” para se tornar uma “meta definida”. Indicava, dessa forma, que a principal responsabilidade atribuída ao Estado e à sociedade seria empregar seus poderes e recursos para eliminar a pobreza, a fome e a violência, assegurando condições de vida dignas, proteção contra os imprevistos e adversidades da vida e a garantia de moradias dignas (Harvey, 2014, p. 197).

O pronunciamento de Roosevelt entre os defensores do capitalismo foi tomado como um ataque direto aos fundamentos do livre mercado e das liberdades individuais. O fato de um chefe de Estado de uma das principais economias capitalistas do mundo declarar que a “obrigação primordial” do governo seria o combate à pobreza, em detrimento da maximização dos lucros, representou uma

¹⁸Disponível em: https://www.gutenberg-org.translate.goog/files/5038/5038-h/5038-h.htm?_x_tr_sl=de&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt-BR&_x_tr_pto=wapp#jan1935

ameaça fundamental ao *status quo* capitalista. Uma ameaça que demandava, portanto, uma contraposição articulada em defesa do capital. (Harvey, 2014). Dessa forma, o discurso presidencial pode ser compreendido como revisionista e assistencial em seu teor, na medida em que responsabiliza as liberdades de mercado pelas crises sociais e econômicas, rompendo, assim, com os princípios capitalistas e individualistas de lucro e propondo uma concepção de Estado minimamente diferente daquela dos defensores do modo de produção capitalista. Infere-se de sua fala que a garantia pela dignidade humana adquire centralidade na governança estadunidense, subordinando as liberdades de mercado a garantias sociais, algo inaceitável para o capitalismo.

Postula-se nesta pesquisa que esse discurso impactou diretamente nos desdobramentos dos debates no Colóquio Walter Lippmann. Para os participantes do Colóquio, a problemática era clara: o paradigma político não se alinhava aos interesses do mercado, exigindo a reformulação de uma resposta teórica e política, logo, uma medida contrarrevolucionária para conter as consideradas ameaças ao capitalismo. Convém destacar que se propõe aqui uma relação pontual de influência contextual e não de causalidade direta entre o discurso de Roosevelt e a realização do Colóquio, ou seja, partimos da hipótese de que a fala presidencial ao congresso estadunidense tenha refletido diretamente nos rumos das discussões do Colóquio.

Uma dinâmica semelhante, mas de teor mais político que teórico, de reação a um quadro entendido como ameaça ao capitalismo pode ser observada no período que antecedeu os eventos de 1973 no Chile. O panorama global do final da década de 1960¹⁹ fornecia muitos indícios de que a hegemonia capitalista estava sob forte contestação, sendo especialmente marcante o ano de 1968.²⁰ Uma efervescência revolucionária manifestava-se em escala global, evidenciada por uma grande variedade de movimentos, alguns propriamente políticos como a celebração do Ano do Guerrilheiro Heroico em homenagem ao Che Guevara, os protestos norte-americanos contra guerra do Vietnã, as manifestações estudantis de maio de 1968 em Paris, as mobilizações contra as ditaduras na América-Latina, as lutas

¹⁹ A grave crise enfrentada pelo capitalismo no fim dos anos 1960, agravada pela crise do petróleo e dos insumos básicos, desemboca em recessão aberta em meados dos anos 1970.[...] A crise e, por fim, a *débâcle* completa do chamado socialismo real vão completar o quadro em que viceja a pregação da doutrina neoliberal (Paulani, 2008, p. 69).

²⁰ Para uma discussão mais detalhada ver: 1968: *eles só queriam mudar o mundo*. (Zappa; R.; Soto; E.; 2008)

anticoloniais em quase todo o mundo, a dita “cortina de ferro” na Europa, as disputas entre os blocos da União Soviética e dos Estados Unidos, o avanço dos movimentos feministas, o surgimento dos Panteras Negras, os movimentos estudantis no México, no Japão, na França, na Itália e no Brasil. Outros movimentos, porém, tinham caráter mais cultural que político, como, por exemplo, a Grande Revolução Cultural na China ou o Tropicalismo no Brasil (cf. Zappa; Soto; p. 11-16).²¹

Nesse sentido, foi destacado a importância de 1968, “porque o neoliberalismo não é apenas uma resposta a uma crise de acumulação, ele é uma resposta a uma crise de governamentalidade²²” (Dardot; Laval, 2016, p. 26), e entende-se nesta pesquisa que os fatos ocorridos naquele ano são cruciais para a compreensão das medidas adotadas pelo capitalismo neoliberal, tanto no campo dos discursos quanto das práticas políticas-econômicas, até chegar em 1973. Considera-se, portanto, 1968 como o marco da evidenciação da crise de acumulação e da crise de governamentalidade do sistema capitalista²³. Para Zappa e Soto (2008, p. 16), “a herança de 1968 é polêmica, rica e se faz sentir até hoje. Foi o ano deflagrador de uma série de reivindicações sociais, políticas e culturais que continuam sem solução. Indicou a necessidade da criação de uma nova ordem mundial [...]”.

²¹ Para quem procura compreendê-lo, 1968 segue intrigante e provocador. Foram muitas as formas de interpretá-lo ao longo do tempo: ano louco, enigmático, revolucionário, utópico, radical, rebelde, mítico, inesperado, surpreendente, profético, das ilusões perdidas. Adjetivos não faltam. (Zappa; Soto; 2008, p. 11).

²² A governamentalidade é um conceito que surge no contexto da crítica de Foucault ao poder e à governança moderna. Ele busca entender como os indivíduos e as populações são governados e como eles governam a si mesmos. Nessa esteira, a governamentalidade se refere à maneira como os indivíduos são governados e como eles governam a si mesmos, envolvendo a gestão dos corpos, das mentes e das populações. É uma forma de poder que se exerce sobre os indivíduos e as populações, moldando suas condutas e subjetividades; como assevera Foucault: “A governamentalidade é o conjunto de instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permite exercer essa forma de poder, que tem por alvo a população, por forma principal de saber a economia política, e por instrumentos técnicos essenciais os dispositivos de segurança.” (Foucault, 2008, p. 143)

²³ O ano de 1968 se situa sob o signo do ressurgimento político das guerras de classe, de raça, de sexo e de subjetividade que a “classe operária” não tem mais como subordinar a seus “interesses” e as suas formas de organização (partidos, sindicatos). Se foi nos Estados Unidos que a luta operária alcançou, “em seu desenvolvimento, o nível absoluto mais elevado” (“Marx em Detroit”), também aí ela se desmanchou, com o desfecho das grandes greves do pós-guerra. A destruição da “ordem do trabalho”, resultado das guerras totais prolonga-se na e pela Guerra Fria como “ordem assalariada”: não é apenas o objetivo de uma nova classe operária redescobindo sua autonomia política; é, igualmente, o resultado da multiplicidade de todas essas guerras que, um pouco ao mesmo tempo, se reacenderam com o conjunto das experiências singulares de “grupos-sujeito” que as trouxeram para suas condições comuns de ruptura subjetiva. As guerras de descolonização e de minorias raciais, de mulheres, de estudantes, de homossexuais, dos alternativos, do lumpemproletariado, contra a energia nuclear etc. estabelecem assim novas modalidades de luta, de organização e, sobretudo, de deslegitimação do conjunto dos “poderes-saberes” ao longo das décadas de 1960-70. Propomos não apenas que se leia a história do capital através da guerra, mas também a da guerra através de 1968, que tornou possível a passagem teórica-política da guerra às guerras. (Alliez; E, Lazzarato; M., 2021, p. 11)

Argumenta-se que, embora o principal evento que materializou a contrarrevolução neoliberal tenha ocorrido em 1973, com o golpe ditatorial de Pinochet no Chile²⁴, outras ofensivas, de caráter predominantemente teórico-discursivo, foram articuladas no mesmo período com efeitos que também perduraram. Dentre as diversas medidas contrarrevolucionárias adotadas contra “as ameaças” de 1968, David Harvey (cf, 2024, p. 176-182) destaca uma estratégia diretamente vinculada ao consumismo:

[...] os levantes de 1968 se concentraram nas demandas da juventude por liberdade individual e justiça social. A resposta da classe capitalista e das corporações foi tentar satisfazer essas reivindicações dedicando uma atenção mais detida às vontades, necessidades e desejos de geração mais jovem, e reestruturando o consumismo em torno dos temas da liberdade de escolha e da expressão cultural. Disso saiu a teoria e prática daquilo que poderíamos denominar “consumismo compensatório (Harvey, 2024, p. 176).

Percebe-se que parte da ofensiva neoliberal se inicia a partir de 1968, com o que David Harvey (2024) denomina consumismo compensatório, caracterizado pela busca da satisfação dos desejos e da felicidade por meio do consumo, que funcionaria como um mecanismo de controle social. Embora os trabalhadores estivessem submetidos a condições de vida precárias, estas eram simbolicamente compensadas por “bens de consumo”, que neutralizavam o potencial crítico e promoviam a falsa sensação de liberdade.

Nesse contexto, é retomado o conceito de liberdade restrito ao poder de compra, uma característica da doutrina neoliberal que opera como medida contrarrevolucionária. A compensação gerada pelo consumo, ao vincular estritamente a noção de liberdade ao ato de consumir, constitui uma estratégia central para a manutenção da ordem capitalista. Promovia-se, assim, uma nova concepção de ser livre, cujo resultado, segundo Harvey (2024, p. 176) “[...] foi uma fragmentação social”, que afeta profundamente tanto a sociedade em seu conjunto como as subjetividades e as formas de resistências às ofensivas neoliberais.

Durante a década de 1970, difundiram-se estudos que diagnosticavam uma crise no sistema capitalista, atribuindo-a a um suposto ataque aos seus valores ou ao

²⁴ O golpe contra o governo democraticamente eleito Salvador Allende foi patrocinado por elites de negócios chilenas ameaçadas pela tendência de Allende para o socialismo. Foi apoiado por corporações dos Estados Unidos, pela CIA, e pelo secretário de Estado Henry Kissinger. Reprimiu com violência todos os movimentos sociais e organizações de esquerda e desmontou todas as formas de organização popular (como os centro comunitários dos bairros mais pobres). (Harvey, 2014, p. 18).

que denominavam excesso de democracia. (Harvey, 2009). Exemplos notáveis dessas análises incluem a elaboração do Memorando Powell (1971), a Fundação da Business Roundtable (1972) e da Heritage Foundation (1973), a publicação do relatório “A crise da Democracia” (1975) pela Comissão Trilateral e a produção de diretrizes pelo FMI e Banco Mundial que culminariam no Consenso de Washington (1990). (cf. Harvey, 2014, p. 53-57).

Ainda que muitas dessas estratégias se concentrassem mais no plano discursivo-subjetivo, isso não exclui a implementação de ações contrarrevolucionárias na realidade material. A aplicação prática dessas medidas ocorreu em 1973, no Chile, após o golpe de Estado que resultou no assassinato do então presidente Salvador Allende e dezenas de outras pessoas. Para Lazzarato (2019, p. 22):

Só mesmo com essa “tábula rasa” subjetiva erguida sobre milhares de mortos os experimentos neoliberais puderam ser implantados. Apenas assim os “vencidos” ficaram “disponíveis” para (em realidade tiveram que acatar) um impossível devir “empreendedores” de si mesmos.

A implementação de tal doutrina econômica não foi acidental, mas sim um projeto deliberado²⁵, viabilizado por uma ditadura militar liderada por Augusto Pinochet.

Podemos apontar três características observadas no Chile entre as que revela a lógica profunda do neoliberalismo. Primeiramente, a construção social neoliberal reestrutura as relações Estado/sociedade, não com o objetivo de enfraquecer o Estado, mas de fortalecer instituições estatais que criam e fortalecem o poder disciplinar dos mercados. [...] Em segundo lugar, o objetivo não é simplesmente implementar uma política econômica, mas operar uma transformação profunda de todas as relações sociais pela disciplina impiedosa do mercado. [...] Em terceiro lugar, a “despolitização” da economia e a constitucionalização do direito privado caminham juntas. (Dardot *et al.*, 2021, p. 63-64)

Esse regime contou com o apoio internacional dos governos de Margaret Thatcher, no Reino Unido, e de Ronald Reagan, no Estados Unidos, além do endosso ideológico de economistas como Friedrich von Hayek. A experiência chilena se tornara

²⁵ A América Latina é um caso exemplar. Suas lutas fazem parte do ciclo das revoluções do pós-guerra contra o colonialismo e o imperialismo que desestabilizou profundamente o capitalismo e sua economia-mundo. Elas produziram níveis de organização e de luta incomparáveis, em intensidade e extensão, com o Ocidente. A essas subjetividades revolucionárias engajadas numa superação do capitalismo e de suas dominações, teria sido impossível impor ou mesmo sequer propor que se concebesse como “capital humano”, que se implicassem na competição de todos contra todos, cobiçassem o “êxito” e o “sucesso” individuais e cuidassem exclusivamente do seu próprio umbigo. (Lazzarato, 2019, p. 22).

precursora de uma nova estratégia em defesa do capital: a ofensiva neoliberal e neofascista sobre o mundo. (Lazzarato, 2019).

Um fenômeno que se busca compreender consiste na relação fundamental entre os documentos publicados no período e a reviravolta na crítica feita pela sociedade que, até a década de 1970²⁶, atribuía ao capitalismo a responsabilidade por problemas como inflação, desemprego, desigualdades sociais e alienação. A partir da década de 1980, observa-se uma súbita mudança, na qual esses mesmos problemas passaram a ser sistematicamente imputados ao Estado:

No momento certo, todos os países tiveram seus *best-sellers* elogiando a revolução conservadora norte-americana e o retorno do mercado, e denunciando com veemência os custosos abusos da função pública e do “Estado de bem estar”. Essa imensa onda de novas evidências fabricou um consentimento, se não da população, ao menos das “elites” que tinham o monopólio da palavra pública, e permitiu que aqueles que ainda ousavam opor-se fossem estigmatizados como “arcaicos”. Não podemos esquecer, todavia, que não foi apenas a força das ideias neoliberais que garantiu sua hegemonia. Elas se impuseram a partir do enfraquecimento das doutrinas de esquerda e do desabamento e qualquer alternativa ao capitalismo. (Dardot; Laval; 2016, p. 206-207).

Nesse novo paradigma, o capitalismo deixou de ser o problema para tornar-se a solução universal (cf. Dardot; Laval, 2016, p. 209). Argumenta-se que essa transferência do foco da crítica foi um elemento essencial para incitar a falsa consciência e, conseqüentemente, para o êxito na implementação do neoliberalismo. Fundamentada numa falácia, a causa dos problemas foi apresentada como solução. David Harvey (2014) também oferece uma explicação semelhante ao se perguntar como foi gerado o consentimento popular para implementação e legitimação do neoliberalismo. Para esse autor, a forma que se deu o convencimento da sociedade foi múltipla:

Fortes influências ideológicas circularam nas corporações, nos meios de comunicação e nas numerosas instituições que constituem a sociedade civil- universidades, escolas, igrejas e associações profissionais. A longa marcha das ideias neoliberais nessas instituições, que Hayek concebera já em 1947, a organização de bancos de ideias (apoiados e financiados por corporações), a cooptação de certos setores dos meios de comunicação e a conversão de muitos intelectuais a maneiras neoliberais de pensar tudo isso criou um clima

²⁶ [...] Uma estratégia eficaz de conversão de mentalidades que, a partir dos anos 1960 e 1970, tomou a dupla forma de uma luta ideológica contra o Estado e as políticas públicas, de um lado, e de uma apologia despudorada do capitalismo mais desbriado, de outro: Criou-se toda uma vulgata sobre o tema da necessária – “desobrigação do Estado” – e a incomparável -- “eficiência dos mercados”. (Dardot; Laval, 2016, p. 205).

de opinião favorável ao neoliberalismo como o garante exclusivo da liberdade. Esses movimentos mais tarde se consolidaram com o domínio dos partidos políticos e, em última análise, o poder do Estado. (Harvey, 2014, p. 50).

Essa estratégia ideológica acabou por manipular a opinião pública e acadêmica²⁷, incitando a falsa consciência de que a doutrina neoliberal era a solução para as crises e que através dos princípios neoliberais seria possível melhorar a produtividade e, por conseguinte, aumentar a renda individual e coletiva.

3. A PRÁXIS NEOLIBERAL: EIXOS DE INTERVENÇÃO POLÍTICO-ECONÔMICA E SUBJETIVA

“Empreendedorismo” não é uma forma de liberdade, mas de violência, de redução de toda relação social e relação a si à figura da concorrência e da competição. Redução de todo outro à condição de um concorrente a ser eliminado. Mesmo as relações cooperativas que restaram aparecem não como expressão de algum mutualismo imanente à vida social, mas como relações instrumentais, mutualismos meramente estratégicos tendo em vista a otimização dos interesses individuais (Safatle, 2026, p. 57).

Uma vez estabelecidas as bases teóricas do neoliberalismo, este capítulo se dedica primeiramente à análise dessa doutrina, precisamente à sua materialização e atuação efetiva em práticas político-econômicas da vida social, sob uma perspectiva marxista, para depois abordar, a partir de um prisma próprio da tradição foucaultiana, o conceito de racionalidade neoliberal proposto por Dardot e Laval (2016). O objetivo desta seção não é esgotar o debate, apenas indicar algumas das principais características das duas vertentes analíticas da crítica ao neoliberalismo.

Em linhas gerais, o neoliberalismo, como doutrina do capitalismo contemporâneo, é complexo e multifacetado, isto é, não se manifesta como um modelo universal replicado com as mesmas características idênticas em todos os

²⁷ “Um grande número de teses, relatórios, ensaios e artigos tentará avaliar a balança de custos e benefícios do Estado para terminar com um veredito inapelável: o seguro-desemprego e a renda mínima são os responsáveis pelo desemprego; os gastos com saúde agravam o déficit e provocam a inflação dos custos; a gratuidade dos estudos incentiva a vadiagem e o nomadismo dos estudantes; as políticas de redistribuição de renda não reduzem as desigualdades, mas desestimulam o esforço; as políticas urbanas não eliminaram a segregação, mas tornaram mais pesada a taxação local.” (Dardot; Laval, 2016, p. 210)

contextos. Apesar de suas inegáveis semelhanças, em cada país ele se mostra uma forma particular, o que dificulta a análise. A multiplicidade das manifestações neoliberais em escala global suscita na literatura acadêmica uma correspondente diversidade de arcabouços interpretativos (Peck, 2010, Andrade, 2019; Saad-Filho, 2023).

Daniel Pereira Andrade (2019a, p. 213) sistematiza essas leituras em duas vertentes analíticas principais. De um lado, situam-se as perspectivas que investigam uma suposta “essência” do neoliberalismo, buscando identificar seus traços distintivos e elementos centrais. Essa vertente, que reúne teorias de inspiração foucaultiana e marxista, gira em torno do pressuposto de que existe um núcleo comum a partir do qual se articulam variações contextuais. (cf. Andrade, 2019a, p. 213). A presente pesquisa adota um enfoque a partir das perspectivas foucaultiana e marxista, uma escolha metodológica que não é incomum e que dialoga com a abordagem de Wendy Brown²⁸, a qual defende a complementaridade de ambas as análises.

De modo convergente, o economista Alfredo Saad-Filho (2023, p. 31) afirma que o neoliberalismo tem sido compreendido a partir de diferentes chaves analíticas:

(a) o neoliberalismo como projeto político de direita contra os trabalhadores e os pobres [...] (b) o neoliberalismo como um conjunto de políticas públicas e práticas inspiradas no Consenso de Washington [...] (c) o neoliberalismo como um conjunto, mais ou menos coerente, de ideias e ideologias associadas aos intelectuais austríacos e monetaristas, especialmente Friederich von Hayek, Ludwig von Mises, Milton Friedman e o “pensamento coletivo neoliberal” [...] (d) a partir de uma perspectiva foucaultiana, o neoliberalismo como uma tecnologia do eu [self] que promove uma subjetividade específica, uma mentalidade empreendedora e um modo de (auto)governança; e (e) o neoliberalismo como a fase contemporânea, estágio, configuração ou modo de existência do capitalismo, caracterizado pela financeirização da produção e da reprodução social.

²⁸ Este livro (*Nas ruínas do Neoliberalismo*) se baseia tanto na abordagem neomarxista quanto na foucaultiana do neoliberalismo [...] não trata essas duas abordagens como opostas ou redutíveis à compreensão materialista versus ideacional do poder e da mudança histórica, mas as emprega por apresentarem diferentes dimensões das transformações neoliberais que têm ocorrido em todo o mundo nas últimas quatro décadas. A abordagem neomarxista tende a se concentrar nas instituições, políticas, relações e efeitos econômicos, negligenciando os efeitos de longo alcance do neoliberalismo como forma de governar a razão política e a produção de sujeitos. A abordagem foucaultiana enfoca os princípios que orientam, orquestram e relacionam o Estado, a sociedade e os sujeitos, e acima de tudo, o novo registro de valor e valores do neoliberalismo, mas pouco atenta aos novos e espetaculares poderes do capital global que o neoliberalismo anuncia e edifica. [...] Ambas as abordagens contribuem para a compreensão das características do neoliberalismo realmente existente e de nossa atual conjuntura. (Brown, 2019, p. 32).

A recorrência das interpretações de Dardot e Laval, e de tradição (neo)marxista nos esquemas de ambos os autores não é coincidência. Ela reflete a própria complexidade do neoliberalismo como doutrina do capitalismo que não se restringe à esfera econômica, mas se estende por múltiplos domínios da vida social, manifestando-se de variadas formas em diferentes esferas: política, cultural, jurídica, educacional, subjetiva etc.

Dessa forma, nesta pesquisa, a vertente (neo)marxista é mobilizada para tentar demonstrar que no neoliberalismo a tensão entre revolução e contrarrevolução²⁹ foi o motor das transformações econômicas que aprofundaram a desigualdade de classes, servindo como modelo de exploração e intensificação da acumulação de capital para os que já detém, sendo um “projeto de restauração do poder de classe”. Harvey argumenta que a forma mercadoria se estende integralmente por todo modelo neoliberal, alcançando à criação de produtos e formas de comércio, mesmo em áreas onde antes não existiam. Segundo o autor, “além disso, se não existirem mercados (em áreas como a terra, a água, a instrução, o cuidado de saúde, a segurança social ou a poluição ambiental), estes devem ser criados [...]” (Harvey, 2014, p. 12). Desse modo, ao tentar transformar todos os âmbitos da vida em mercadoria, o livre comércio como garantia de troca no livre mercado, adquire centralidade na teoria neoliberal³⁰.

A interpretação de tradição marxista (Harvey; 2009, Saad-Filho; 2023, Lazzarato; 2019) enxerga que o neoliberalismo é uma estratégia política de classe, coordenada e liderada pelas elites econômicas como resposta contrarrevolucionária à crise do capitalismo dos anos de 1970 sob os modelos keynesianos. Em outras palavras, o verdadeiro objetivo do neoliberalismo é a restauração da hegemonia de classe. Tal restauração se dá através do aumento da exploração.

A impulsão da exploração, visando a maximização da mais-valia, fruto do neoliberalismo é um projeto estrutural do capitalismo de transferência de renda e geração de desigualdades. Este projeto opera pela disseminação de discursos e

²⁹ “A lógica da guerra contrainsurrecional se impõe, no neoliberalismo, como modelo normal de governo. O que não deve causar estranhamento em um regime que começa produzindo uma crise social permanente como resultado da precarização extensiva das condições de vida como forma de aprofundamento da sujeição.” (Safatle, 2026, p. 59)

³⁰ Sob o pressuposto de que uma “maré montante” faz subir todos os barcos” ou sob o do “efeito multiplicador”, a teoria neoliberal sustenta que a eliminação da pobreza (no plano doméstico e mundial) pode ser mais bem garantida através dos livres mercados e do livre comércio. (Harvey, 2014, p. 75). O que percebemos na realidade, após anos de avanço do neoliberalismo, é exatamente o contrário: vemos o agravamento da pobreza e intensificação das desigualdades sociais ao passo que a classe dominante lucra cada vez mais.

práticas em defesa da competição como regra da relação entre os indivíduos e da eficácia como norma universal que guia a sociedade para o progresso. Tais normas estimulam um aumento na intensidade e na produtividade laboral. Apesar disso, esse incremento produtivo ocorre de forma dissociada da remuneração, sendo implementado num contexto de deliberado arrocho salarial e precarização do trabalho. Consolida-se, assim, um dos mecanismos de apropriação da riqueza: o aumento da produtividade, desacompanhado do devido aumento salarial³¹, assegura que o valor excedente fruto do labor seja apropriado integralmente pelos capitalistas perpetuando e potencializando a desigualdade.

O aumento da desigualdade social deve-se em parte ao sucesso do neoliberalismo em aumentar a riqueza dos bilionários, que serviu também como possibilidade discursiva para disseminação de ideais neoliberais. Para Andrade (2019a, p. 221), “a crescente desigualdade se justificaria como meio de estimular o risco dos empreendedores e a inovação, elementos centrais da competitividade e do crescimento econômico”. Dessa maneira a desigualdade passa a ser vista não como um problema social, mas estrategicamente reconfigurada como um mecanismo natural e virtuoso, transitando de problema coletivo para estímulo individual em defesa da competitividade e meritocracia. A desigualdade social que é gerada e intensificada no neoliberalismo passa a ser vista de duas maneiras distintas na doutrina neoliberal: por um lado, como resultado de péssimos cálculos econômicos individuais e, por outro, como estímulo para o empreendedorismo.

Algumas manifestações neoliberais na esfera político-econômica articulam-se em torno de um núcleo de preceitos fundamentais. Para fins de análise, esses preceitos fundamentais serão aqui caracterizadas a partir de três frentes: a) *práticas político-econômicas orientadas para a reformulação do Estado*³² (isso pode ser percebido a partir de um receituário de políticas como diminuição de políticas e gastos públicos; discursos em defesa da redução de impostos; concessão de privatizações em todas áreas e setores públicos; crítica à eficiência estatal etc.); b) *estratégias de ataque à organização e aos direitos da classe trabalhadora* (desregulamentação das

³¹ (cf. Harvey, 2014, p. 34, figura 1.6)

³² Convém destacar a contradição: “Ser um Estado forte, para uma economia livre”, um “Estado forte” para com os fracos (os despossuídos) e fraco para com os fortes (os proprietários). O Estado não deve se tornar mínimo, mas organizar e gerir “serviços mínimos”, o que significa assegurar uma cobertura mínima dos riscos, pois o restante deve ser comprado no mercado dos seguros. (Lazzarato, 2019, p. 32)

leis trabalhistas; a dessindicalização e desmobilização trabalhadora; reformas administrativas, trabalhistas, previdenciárias etc.), e, por último, c) *a economicização das esferas da vida* (mercantilização de tudo; austeridade; controle inflacionário; rentismo; financeirização neoliberal etc.). (Dardot; Laval, 2016, 2017, Saad-Filho, 2019; 2023, Harvey, 2014, 2024, Mattei, 2023, Lazzarato, 2019, Brown, 2019, Klein, 2008).

Essa divisão não é uma diferenciação. Esses eixos operam de forma dialogada, conjunta e intersetorial: a crítica ao papel do Estado legitima o desmonte de proteções sociais atacando trabalhadores e permite que a austeridade perpetue desigualdades; o ataque à classe trabalhadora visa minar formas de organização e as proteções sociais que possam resistir à exploração e ao neoliberalismo, tentando sufocar alternativas revolucionárias através da mercantilização de tudo; e a economicização das esferas da vida legitima a diminuição do papel do Estado, intensifica a acumulação de capital para a classe dominante aos custos dos trabalhadores. Em última instância, todas convergem para o propósito de intensificar e perpetuar a lógica capitalista.

Como se vê, os eixos citados se interrelacionam, atuando em múltiplas frentes, não se restringindo a promover um único núcleo. Nas próprias políticas estatais neoliberais observamos práticas que ultrapassam a crítica ao Estado, alcançando outros eixos como o ataque à classe trabalhadora e a economicização das esferas da vida.

3.1 Reformulação Estatal no neoliberalismo

Afinal, o Estado só pode se legitimar no âmbito do neoliberalismo- que promove sua crítica permanente e ao mesmo tempo não pode viver sem ele- se as ações políticas forem justificadas em termos comutáveis com os de formas de racionalidade econômica baseadas no livre mercado (Andrade, 2019, p. 131).

Segundo Harvey (2014, p. 12), o neoliberalismo estrutura-se, inicialmente, como uma teoria das práticas político-econômicas. Sua premissa fundamental é que o bem-estar humano é mais facilmente alcançado por meio da liberação das liberdades e capacidade empreendedoras individuais. Esse processo, porém, exige uma estrutura institucional específica, pautada em sólidos direitos à propriedade privada, na desregulamentação dos mercados e no livre comércio. A tentativa

neoliberal de consolidar tal estrutura inclui a crítica ao papel do Estado, com discursos e práticas que questionam a eficiência do Estado na administração pública e na solução dos problemas, sustentando que o setor privado seria mais eficaz na oferta de bens e serviços.

Essa ideia pode ser vista inicialmente no neoliberalismo no pensamento de Hayek, no qual a reformulação da função do Estado é de ordem qualitativa:

Em outras palavras, é o caráter e não a magnitude da atividade governamental que importa. Uma verdadeira economia de mercado pressupõe certas atividades da parte do Estado; há outras atividades deste que contribuem para sua viabilidade; e outras mais poderão ser implementadas, desde que compatíveis com o funcionamento do mercado. Há, porém, algumas que são contrárias a todos os princípios em que se baseia um sistema de livre mercado e que devem, portanto, ser excluídas para que tal sistema funcione. (Hayek, 1983, p. 234).

Hayek (1983, p. 235) escreve que, embora a intervenção estatal seja injustificável na maioria dos campos, existem áreas específicas nas quais a “conveniência” da ação governamental é inquestionável. No âmbito dessas ações estão serviços recomendáveis que, no entanto, não seriam oferecidos por empresas competitivas, dada a impossibilidade ou a dificuldade de cobrar diretamente dos seus beneficiários. Incluem-se nesta categoria a maioria dos serviços sanitários, a construção e a manutenção de estradas, de áreas verdes e diversas outras provisões municipais. O governo também pode legitimamente realizar certas atividades para preservar o sigilo militar ou estimular o avanço de determinadas áreas do conhecimento. Contudo, o fato de o governo estar melhor preparado para a iniciativa nesses domínios não estabelece uma regra universal nem lhe outorga responsabilidade exclusiva.

Ademais, Hayek (1983, p. 235) ressalta que na maioria dos casos não é necessário que o governo assuma a administração direta de tais atividades. Frequentemente, esses serviços podem ser oferecidos com melhores resultados se o governo se limitar a assumir a responsabilidade financeira (parcial ou total), delegando a direção dos negócios a organismos independentes e, em certa medida, competitivos. “É muito difícil garantir que um empreendimento público será realizado nas mesmas condições de em empreendimento privado [...]” (Hayek, 1983, p. 236).

As práticas e os discursos que promovem a crítica à eficiência estatal podem ser vistos dialeticamente como defesa do empreendedorismo, pois a solução para a

não intervenção estatal seria justamente o protagonismo individual, isto é, o espírito empreendedor e a iniciativa privada de cada sujeito. Consta-se, dessa forma, a valorização das soluções individuais e do empreendedorismo, em detrimento de políticas sociais, reforçando a lógica de que o papel do Estado deve limitar-se apenas à garantia do livre comércio, na defesa dos contratos e do mercado para que os sujeitos empreendedores guiem o mercado e promovam seu funcionamento pleno e autorregulado.

A origem da crítica à função do Estado deriva também da crítica aos modelos: keynesiano e socialista, que de alguma forma foram vistos pelos teóricos neoliberais como ameaças ao capitalismo e que possuíam, sempre no entendimento dos neoliberais, alto índice de intervenção estatal, motivo fundamental para o fracasso e corrompimento da sociedade. “O sucesso ideológico do neoliberalismo foi possível, em primeiro lugar, graças ao novo crédito que se deu a críticas antiquíssimas contra o Estado.” (Dardot; Laval, 2016, p. 207).

As críticas formuladas pelos neoliberais ao Estado desempenharam uma dupla função: por um lado, serviram como defesa do conceito de liberdade sustentado por eles; por outro, ao afirmarem a ineficiência do Estado, legitimaram a reformulação da sua função em defesa dos pressupostos neoliberais.

Não nos surpreende, portanto, que sejam requeentados temas parcamente renovados por um novo vocabulário: o Estado é muito caro, desregula a frágil máquina da economia, “desestimula” a produção. Nos últimos trinta anos, o “custo do Estado” e o peso excessivo dos impostos foram constantemente alegados para legitimar uma primeira virada no plano fiscal. Outras críticas se juntaram a essa, ampliando a ideia do desperdício burocrático: o caráter inflacionário dos gastos do Estado, o tamanho insuportável da dívida acumulada, o efeito dissuasivo de impostos muito pesados e a fuga de empresas e capitalistas do espaço nacional, que se tornou “não competitivo” por causa do peso dos encargos sobre os rendimentos do capital. Friedman sonhava com uma sociedade pouco taxada. (Dardot; Laval, 2016, p. 207).

O cerne da crítica à função do Estado está na não intervenção estatal em questões sociais na tentativa de não reviver práticas semelhantes as citadas que seriam o motivo das crises do capitalismo. Portanto, o papel do Estado deve ser reformulado para garantir o pleno funcionamento do mercado na era neoliberal³³. Nessa perspectiva, o neoliberalismo se apropria e distorce a ideia de Estado mínimo.

³³ Veremos que: “O aumento do nacionalismo, da xenofobia, das paranoias por segurança é consequência direta dessa subordinação do Estado, cuja principal função hoje é dobrar a sociedade às exigências do mercado mundial.” (Dardot; Laval, 2017, p. 14)

O Estado, nos moldes neoliberais, é de fato intervencionista, mas sua força é reorientada: ele atua para criar condições favoráveis ao empreendedorismo, reprimir organizações trabalhistas, precarizar direitos trabalhistas, intervir acudindo prejuízos privados, utilizar seu monopólio da violência para gerir as tensões sociais, entre outras coisas alinhando-as aos interesses capitalistas em detrimento dos direitos coletivos.

A narrativa da “ineficiência” estatal e da crise fiscal serve como um dispositivo discursivo mobilizado para legitimar o empreendedorismo e a austeridade. É justamente essa austeridade que, ao asfixiar financeiramente os serviços públicos, sucateia as instituições públicas a fim de legitimar a crítica à eficiência estatal em busca de privatizações. O objetivo nunca foi eliminar o Estado, mas reconfigurá-lo sob os moldes neoliberais.

As mais famosas das medidas adotadas foram a grande onda de privatizações de empresas públicas (na maioria das vezes vendidas a preço de banana) e o movimento geral de desregulamentação da economia. A ideia diretriz dessa orientação é que a liberdade que se dá aos atores privados - que conhecem melhor a situação dos negócios e seus próprios interesses - é sempre mais eficaz do que a intervenção direta ou a regulação pública. (Dardot; Laval, 2016, p. 197)

Na promoção desses ideais, o neoliberalismo pôde se manifestar inicialmente nas políticas de Pinochet, Thatcher e Reagan que acabaram por privatizar empresas estatais alegando maior eficiência da iniciativa privada. Esse fenômeno não foi exclusivo desses países, algumas experiências foram vividas também no Brasil, como o sucateamento e as privatizações de serviços e instituições públicas³⁴, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000); e o teto de gastos (Emenda Constitucional nº 95/2016), que servem de exemplo ilustrativos de algumas das práticas político-econômicas guiadas pela doutrina neoliberal. O Estado é deslegitimado quando intervém em favor do comum, mas mobilizado para agir em favor do capital.

No campo das práticas estatais neoliberais, as recomendações fundamentam-se na premissa de que a eficiência dos mercados exige um conjunto de condições específicas sob a responsabilidade do Estado. Andrade (2019a), leitor de Harvey, assevera que para o pensador marxista o Estado possui função essencial no neoliberalismo:

³⁴ Para um debate mais aprofundado ver o: Capítulo 6: Vendendo o Brasil: o capítulo das privatizações, do livro: Retórica e Farsa: 30 anos de neoliberalismo no Brasil. (Laidler, 2018, p. 108-)

O ímpeto de restauração do poder de classe distorce na prática a teoria do Estado mínimo. A criação de um clima favorável aos negócios e aos investimentos, a difusão financeira, o papel de garantidor de última instância de grandes instituições financeiras, a transferência dos prejuízos privados para as contas públicas, a repressão dos sindicatos, a precarização das leis trabalhistas, a redução de gastos sociais, a difusão de políticas públicas de responsabilização individual, a ação repressiva da polícia e do judiciário, os privilégios concedidos a grandes corporações, a delegação ao setor privado da formulação de leis, das estruturas regulatórias, das políticas públicas e a promoção de parcerias público-privadas, nas quais o Estado assume os riscos enquanto as empresas ficam com os ganhos, são alguns dos exemplos de práticas estatais neoliberais que se colocam do lado dos interesses capitalistas em detrimento dos direitos coletivos dos trabalhadores, do bem-estar da população e da proteção ambiental. (Andrade, 2019a, p. 223-224).

Já para Daniel Pereira Andrade (2019a), as práticas citadas acima servem como estrutura básica para o funcionamento do Estado reformulado sob a égide neoliberal. Nota-se que as premissas contêm um caráter mercadológico específico, que deve exclusivamente nortear as ações do Estado na manutenção e garantia do capitalismo. As bases econômicas ultrapassam a economia e passam a determinar várias esferas da vida a partir de práticas político econômicas em prol do capital, destruindo o que se põe pelo caminho.

Para além da reformulação da função do Estado, temos visto o ataque à classe trabalhadora, que será visto na seção seguinte.

3.1.1 Estratégias de ataque à organização e aos direitos da classe trabalhadora

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. (Marx, 2010, p. 80)

A ofensiva neoliberal contra a classe trabalhadora não é um mero efeito colateral, mas sim uma estratégia política deliberada, cujo objetivo é assegurar a hegemonia da classe dominante. Essa estratégia é constituída pela desmobilização política do trabalho, isto é, os ataques sistemáticos às formas de organização coletiva que historicamente constituíram o principal anteparo à lógica do capital e a base de qualquer resistência e prática revolucionária. Ao fragmentar a classe trabalhadora o neoliberalismo mina a solidariedade e a possibilidade de organização coletiva como

forma de resistência. Essa desarticulação política promovida pelo neoliberalismo se faz necessária para a intensificação da exploração dos trabalhadores. Uma vez minado o poder de barganha coletivo, o capital pode impor a supressão salarial e a intensificação da produtividade. O resultado é o que já foi dito anteriormente, a maximização da extração de mais-valia que se manifesta como uma violenta transferência de riqueza, na qual a riqueza produzida pelo labor é sistematicamente apropriada pelos detentores do capital.

A “inflação galopante” e a “recuperação dos lucros” foram armas discursivas utilizadas para legitimar o ataque à classe trabalhadora. O discurso da crise funcionou como um poderoso mecanismo de ofensiva aos trabalhadores, atacando diretamente os sindicatos, para criarem um terreno fértil livre de resistências para implementação da doutrina neoliberal. Dessa forma, a suposta solução para o problema foi, na realidade, o principal instrumento político para reverter e desmobilizar a organização sindical dos trabalhadores, disciplinar a força de trabalho e restaurar a taxa de acumulação para a classe dominante (Dardot; Laval, 2016, p. 196).

Margaret Thatcher na Inglaterra foi responsável por um dos principais ataques à classe trabalhadora nos anos de 1980. Uma análise mais atenta revela que o impacto na popularidade de Thatcher após a Guerra das Malvinas lhe proporcionou o engajamento político necessário para que ela pudesse implementar o neoliberalismo na Inglaterra. Após a vitória britânica no conflito, a primeira-ministra foi enaltecida como uma heroína de guerra. Esse novo status fez com que seu epíteto, a “Dama de Ferro”, fosse ressignificado: o que antes era um insulto, transformou-se num elogio. (Klein, 2008, kindle). Após isso:

Thatcher utilizou a enorme popularidade que angariou com a vitória para deslanchar a verdadeira revolução corporatista que, antes da guerra, havia dito a Hayek ser impossível. Quando os mineiros de carvão entraram em greve em 1984, Thatcher usou de grande frieza, como se estivesse numa continuação da guerra contra a Argentina, e empregou a mesma brutalidade para enfrentá-los. Conforme sua famosa declaração: Nós tivemos que lutar contra o inimigo de fora, nas Falkland, e agora temos que lutar contra o inimigo de dentro, que é muito mais difícil, e também muito perigoso para a liberdade. Qualificando os trabalhadores britânicos como os inimigos internos, Thatcher concentrou a força total do Estado contra os grevistas. (Klein, 2008, p. 3638- KINDLE)

O sucesso dos ataques orquestrados pela Dama de Ferro na Inglaterra aos trabalhadores sindicalizados foi o início da maior desmobilização sindical vista nas últimas décadas.

No Brasil, recentemente tivemos a Reforma Trabalhista³⁵ que flexibilizou as leis trabalhistas, alterou a legislação para facilitar contratação e demissão, ampliou contratos temporários, intermitentes e/ou terceirizados, reduziu obrigações do empregador etc. O seu impacto foi extremamente positivo para os empresários, pois diminuiu os direitos dos trabalhadores ao passo que flexibilizou as normas trabalhistas de contratação, permitindo que os empregadores obtenham ainda mais lucro sobre a exploração da atividade laboral. Já o impacto para os trabalhadores foi negativo, pois só aumentou a precariedade, reduzindo direitos e poder de negociação coletiva por meio da dessindicalização e das novas formas de contratação que têm por finalidade a desmobilização da organização da classe trabalhadora para erodir resistências à neoliberalização de tudo.

Ainda no Brasil, além da Reforma Trabalhista, outro ataque recente aos direitos trabalhistas foi a Reforma da Previdência³⁶, que retira mais direitos e estende o tempo de contribuição. Com isso, o neoliberalismo carrega um

[...] novo gênero de política "social" que consiste em enfraquecer o poder de negociação dos sindicatos, degradar o direito trabalhista, baixar o custo do trabalho, diminuir o valor das aposentadorias e a qualidade da proteção social em nome da "adequação globalização (Dardot; Laval, 2016, p. 284).

Essa decomposição das proteções sociais, que são vendidas como o fortalecimento da autonomia individual acabará por gerar o endividamento crônico das famílias, ao passo que a vulnerabilidade social continua. (cf. Safatle, 2026, p. 57)

3.1.2 A economicização das esferas da vida

[...] o neoliberalismo é uma totalidade que abrange a economia, os modos de trabalho, a alocação de recursos e as formas de integração internacional; o sistema político, as relações e forças de classe e os modos de representação de interesses; a estrutura social, as relações de propriedade e as formas de exploração e dominação social; e as regras, instituições, ideologias, subjetividades e modos de comportamento dominantes. Nesse sentido, o

³⁵ (LEI Nº 13.467/2017)

³⁶ (Emenda Constitucional nº 103/2019)

neoliberalismo é um sistema de acumulação (Saad-Filho, 2023, p. 31).

A economicização de todas as esferas da vida pode ser vista mediante a submissão da sociedade à lógica do cálculo econômico individual. Grande parte dessa influência foi orquestrada pelo Banco Mundial e pelo FMI que promoveram ajustes estruturais e emprestaram dinheiro a juros altíssimos para os países em desenvolvimento, criando uma “servidão por dívida” e modificando o funcionamento do Estado, atuando, dessa forma, como principais indutores e garantidores da agenda neoliberal em escala global. “Essa disciplina monetária e orçamentária torna-se a nova norma das políticas anti-inflacionárias no conjunto dos países da OCDE e nos países do Sul, que dependem do crédito do Banco Mundial e do apoio do FMI.” (Dardot; Laval, 2016, p. 197).

Uma das medidas foi transformar tudo que fosse possível em mercadoria, outra foi a chamada política de austeridade³⁷. A escolha desse conceito herdado da filosofia moral não é fortuita. Com efeito, Vladimir Safatle (2022) alerta que a nomeação de certas políticas como austeridade constitui um enquadramento discursivo estratégico na era neoliberal e também uma ofensiva contrarrevolucionária³⁸, pois, no fundo, a austeridade é apenas um instrumento que promove o ataque às classes trabalhadoras, as proteções sociais, ao Estado em prol da defesa da hegemonia da classe dominante.

Durante anos, as políticas de combate à crise econômica foram vendidas como políticas de “austeridade”. No entanto, até segunda ordem, ninguém até então tivera notícia de alguma “teoria econômica da austeridade” elaborada, até porque “austeridade” não era exatamente um termo técnico da teoria econômica, mas um termo vindo diretamente da filosofia moral. (Safatle, 2022, p. 15)

As políticas de controles de gastos apesar de ser antiga e remontar ao pensamento de liberais como Locke e Smith, seu uso frequente e de maneira

³⁷ O significado da palavra austeridade segundo o Novo Dicionário da língua portuguesa (2010) é a “qualidade do que é austero”, e por sua vez, austero é aquilo “que é rígido em carácter ou costumes. Penoso. Acerbo. Sério. Ríspido [...]”. (2010, p. 223).

³⁸ No início da década de 1920, a austeridade funcionou como uma poderosa contraofensiva às greves e a outras formas de conflito social que explodiram em uma escala sem precedentes depois da guerra, período tradicional e estranhamente negligenciado por políticos especialistas em economia que estudam a austeridade [...] Mais importante que a pretensa eficácia econômica da austeridade foi sua capacidade de salvaguardar as relações capitalistas de produção em um período de organização social e agitação pública sem precedentes por parte das classes trabalhadoras. (Mattei, 2023, p. 20- 21).

estratégica vem se intensificando desde 1970 com o neoliberalismo (Safatle, 2022). Essa tradição no controle de gastos desembocou na apropriação do termo austeridade e sua transposição da filosofia moral para práticas político-econômicas, nas quais a qualidade de ser austero é tido como uma característica de pessoas maduras e aptas para lidar com o controle de gastos diferentemente de quem é contra a austeridade, pois se trata de uma infantilidade egoísta³⁹.

A intensificação de práticas de austeridade serviu de instrumento para que o sistema capitalista criasse as condições necessárias para que as pessoas enxergassem como insustentáveis outros modelos econômicos que não fossem austeros, como é o caso do Estado de bem-estar social. Os cortes de gastos são um meio para forçar a privatização de ativos públicos e a mercantilização de serviços sociais. A austeridade, portanto, não é um remédio para a crise, ela se utiliza da crise para implementar uma nova estrutura de práticas político-econômicas em defesa do capital. Para Clara Mattei (2023, p. 19), “a austeridade é a protetora do capitalismo, consagrada entre os Estados por sua eficácia e anunciada como um meio de “consertar” economias intensificando sua “eficácia” – reajustes de curto prazo para ganhos de longo prazo”.

Tal terminologia, para Safatle (2022, p. 15), mobiliza preceitos morais para legitimar intervenções político-econômicas e encorajar a austeridade econômica ao mesmo tempo que crítica opiniões discordantes relegando-as a “[...] uma falta moral, um desrespeito ao trabalho de terceiros, além de uma incapacidade infantil de retenção e poupança” de quem a faz”. Esse mesmo imperativo moral, segundo o autor, sustenta a exortação para que os sujeitos abandonem a tutela do Estado de bem-estar e assumam a “responsabilidade” por suas próprias vidas. Essa transformação é apresentada como a maturidade necessária para caminhar numa “sociedade de risco”, embora, como ressalta Safatle, a distribuição universal de tais riscos permaneça uma premissa questionável. Essa disciplina econômica vendida pela austeridade ultrapassa o campo econômico alcançando o campo subjetivo.

Outra manifestação neoliberal na economia que influencia as subjetividades é a financeirização neoliberal, que para os bilionários gera lucro através do rentismo e

³⁹ O título da obra de Yanis Varoufakis, “Adults in the Room: My battle with the European and American Deep Establishment”, constitui uma referência irônica à expressão “os adultos na sala”. O termo era empregado por membros do Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Central da Europa (BCE) para chamar de crianças quem era contra medidas de austeridade.

da especulação e que para os trabalhadores gera o homem endividado⁴⁰. Mas afinal, o que significa financeirização⁴¹? São múltiplas as definições entre elas:

(...) a expansão fenomenal de ativos financeiros em relação à atividade real; (...) a proliferação de tipos de ativos, desde derivativos a mercados futuros com uma explosão correspondente de siglas; a expansão absoluta e relativa do investimento especulativo em oposição ou detrimento do investimento real; uma mudança no equilíbrio dos imperativos produtivos para os financeiros dentro do setor privado, sejam eles financeiros ou não; crescente desigualdade de renda decorrente de (...) recompensas financeiras; booms liderados pelo consumo com na base na oferta de crédito; a penetração das finanças em cada vez mais áreas da vida econômica e social, como pensões, educação, saúde e fornecimento de infraestrutura econômica e social; o surgimento de uma cultura neoliberal de confiança nos mercados e no capital privado e o correspondente anti-estatismo, apesar do fato das recompensas para as finanças privadas (...) derivaram do próprio financiamento estatal. A financeirização também está associada ao papel contínuo do dólar americano como moeda mundial. (Saad-Filho, 2023, p. 33)

O processo de financeirização conduziu a reestruturação econômica global no neoliberalismo impactando variadas dimensões da sociedade. Para Saad-Filho (2023, p. 34) “[...]a financeirização foi a principal força motriz da reestruturação da economia global desde os anos de 1970.” A aplicação dos programas neoliberais provoca desindustrialização de um lado e o estabelecimento da hegemonia das finanças de outro. Esse predomínio fundamenta-se na ascensão econômica do Capital Portador de Juros (CPJ) como a força motriz que subordina a atividade econômica e organiza a reprodução do capital. Na perspectiva de Saad-Filho (2023, p. 35), a hegemonia da esfera financeira constitui o traço distintivo da era neoliberal, para o autor “[...] o neoliberalismo é sustentado pela financeirização de maneiras múltiplas e sobrepostas.”

A financeirização neoliberal trouxe transformações que abrangem “[...] novas tecnologias de produção, padrões de comércio, distribuição e modos de trabalho; novas estruturas sociais ideologias e processos de representação política e novas formas de governo.” (Saad-Filho, 2023, p. 30). Embora as manifestações desses casos se apresentem de formas complexas e desiguais, elas convergem em um aspecto central “[...]geralmente incluem uma prosperidade notável para as camadas superiores da sociedade, acompanhada pela criação de padrões de pobreza e

⁴⁰ As discussões sobre o conceito do homem endividado (*homo debitor*) estarão presentes ao fim do capítulo 2.

⁴¹ Para uma discussão mais detalhada, ver: “A “financeirização” no capitalismo contemporâneo: Uma discussão das teorias de François Chesnais e David Harvey.” (Lapyda, I. 2011, Dissertação de Mestrado)

desigualdade que são típicos da atual era do neoliberalismo”. De tal maneira que: “[...]o neoliberalismo torna-se um sistema de acumulação cada vez mais dependente de imposições parasitárias em oposição ao investimento apoiando o crescimento da produtividade.” (Saad-Filho, 2023, p. 37)

A financeirização desloca o eixo da acumulação de capital da produção (a esfera do investimento produtivo, do trabalho etc.) para a esfera da finança (a esfera dos juros, dividendos, especulação e gestão de ativos). Essa lógica parasitária perpetua a hegemonia de classe e a desigualdade por meio da extração de renda via endividamento que gera o rentismo improdutivo e pouco taxado. Em um exemplo simples de como isso ocorre temos o trecho a seguir:

A desigualdade em termos de riqueza ou patrimônio tem sido amplamente divulgada, em particular depois da crise de 2008 [...]A lógica é simples: quem recebe salário médio ou baixo paga comida e transporte, quem tem alta renda compra casas para alugar, ações e outras aplicações financeiras que rendem. Isto leva a um processo de acumulação de fortuna, ainda mais quando passa de pai para filho, criando castas de ricos. Um exemplo simples ajuda a entender o processo de enriquecimento cumulativo: um bilionário que aplica um bilhão de dólares para render módicos 5% ao ano está aumentando a sua riqueza em 137 mil dólares por dia. Não dá para gastar em consumo esta massa de rendimentos. Reaplicados, os 137 mil irão gerar uma fortuna anda maior. É um fluxo permanente de direitos sobre a produção dos outros, recebido sem tirar as mãos no bolso (Dowbor, 2017, p. 26)

Esse é mais um dos exemplos de perpetuação da desigualdade, o rentismo no capitalismo neoliberal intensifica ainda mais o acúmulo da classe dominante ao passo que explora a classe trabalhadora. O que ocorre é uma transferência de renda: para a classe dominante lucro em cima do lucro que praticamente não é taxado, para a classe trabalhadora juros em cima das dívidas, isto é, dívida em cima de dívida. Essa rentabilidade passiva sobre os lucros só é considerável em termos financeiros quando se tem muito dinheiro acumulado, isto é, milhões de reais. O que permite o acúmulo de capital dos bilionários na forma do rentismo no capitalismo neoliberal, muitas vezes é o endividamento dos trabalhadores.

Mas o neoliberalismo não se restringe apenas a esfera econômica, a influência neoliberal se estende até o mais íntimo de cada sujeito, sua subjetividade, isto é, sua forma de ser e viver no mundo.

O neoliberalismo é mais uma racionalidade que possibilitou construir um mundo em que o capital financeiro pôde florescer como tal. Em segundo lugar, o neoliberalismo não diz respeito somente à economia, não é definido

apenas por um conjunto de receitas política econômica, mas, longe disso, é um modo de governo dos homens que tem um caráter geral e que afeta todas as instituições. (Dardot; Laval, 2015, p. 286)

Para falar sobre a influência neoliberal nas condutas dos sujeitos iremos resgatar o pensamento de Dardot e Laval na seção a seguir.

3.2 Racionalidade neoliberal: a fábrica de sujeitos competitivos

O neoliberalismo é a *razão do capitalismo contemporâneo*, de um capitalismo desimpedido de suas referências arcaizantes e plenamente assumido como construção histórica e norma geral de vida. O neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência. (Dardot; Laval, 2016, p. 17).

A doutrina neoliberal por meio da racionalidade neoliberal, consegue criar e transformar as subjetividades, isto é, a forma de ser e viver no mundo, afetando diretamente o comportamento humano diante das decisões; introjetando princípios, valores e significados da vida em confluência com o neoliberalismo⁴²; esvaziando a política; mantendo o *status quo*; transformando tudo em mercadoria; atacando os trabalhadores; entre outras. Nessa seção, recorre-se à Dardot e Laval, para analisar de que modo a racionalidade neoliberal opera na produção de subjetividades.

Mas para tal empreitada precisamos antes tentar esclarecer o que significa racionalidade neoliberal. Para Dardot e Laval (2016, p. 34) o neoliberalismo deve ser:

Considerado uma *racionalidade* governamental, e não uma doutrina mais ou menos heteróclita, o neoliberalismo é precisamente o desenvolvimento da lógica do mercado como lógica normativa generalizada, desde o Estado até o mais íntimo da subjetividade.

O potencial do neoliberalismo ultrapassa a alienação clássica, operando menos por manipulação externa e mais com uma racionalidade que ativamente constitui os discursos, práticas e as subjetividades. A sua eficácia não reside na coerção, mas em

⁴² Competição, concorrência, eficiência, eficácia, produtividade, autorresponsabilização, autocobrança, desempenho, empreendedorismo, capital humano,

interpelar os indivíduos para que se autogovernem, internalizando um conjunto coeso de normas que reestruturam a existência social. Para Oscar Pérez Portales⁴³:

Não se pode supor que um sistema de dominação chegue a ser hegemônico como um esforço externo ao sujeito que o produz. As particularidades são absorvidas na universalidade em que se realizam. Este âmbito de definição situa-nos na natureza do sujeito político como produto de uma articulação na qual ele se produz. Isto é essencial num contexto em que se contemplam os processos materiais de desigualdade, alienação política, repressão no consumo e as condições de vida, como determinação de uma subjetividade política de forma tendencialmente emancipatória (Portales, 2026, p. 348).

A tradição foucaultiana de análise do neoliberalismo como matriz de produção de discursos e subjetividades para além apenas das práticas econômicas exerce enorme contribuição na análise e entendimento da doutrina neoliberal pois nos dá condições explicativas para entendermos como a forma que somos e vivemos no mundo mudou tanto nos últimos anos. O neoliberalismo emprega técnicas de poder inéditas sobre as condutas e as subjetividades. Ele não pode ser reduzido à expansão espontânea da esfera mercantil e do campo de acumulação do capital. (Dardot; Laval, 2016, p. 21).

A racionalidade neoliberal não é apenas uma política econômica, mas uma governamentalidade que assegura sua hegemonia através do controle ou, mais precisamente, da produção de novas formas de subjetividades. A relação é dialética: a racionalidade molda os sujeitos (como empreende de si) que, por sua vez, legitimam e reproduzem ativamente essa mesma racionalidade em suas práticas cotidianas.

O sucesso da racionalidade neoliberal deriva em grande parte da manipulação de subjetividades como estratégia dominante. As novas formas de subjetividades se relacionam dialeticamente com a racionalidade neoliberal, esta que cria e é criada a partir das subjetivações impelidas à sociedade. “[...]a racionalidade neoliberal é o resultado prático de uma série de experimentos políticos bem diversos anos de 1980 e mesmo antes, se pensarmos na América Latina, particularmente nos “laboratórios” que foram, nesse sentido, as ditaduras do Chile e da Argentina. Essa série de experimentos convergentes resultou no consenso de Washington, que em um dado momento sintetizou, sob a forma de modo de uso governamental, uma racionalidade política válida universalmente. [...]” (Dardot; Laval, 2015, p. 284)

⁴³ Para tanto, é indispensável uma análise das condições nas quais o discurso neoliberal produz os corpos como sujeitos da eficiência econômica, produzindo posições de sujeitos em que o indivíduo se produz como gestor de sua própria regulação e exploração. [...] É fundamental uma crítica às formas alienantes do neoliberalismo como modelo de crescimento lucrativo do capitalismo tardio globalizado, que subordina as esferas subjetivas à ordem de acumulação intensiva e tanática. E enfrente igualmente os eficazes meios que reduzem a liberdade ético-política à experiência do desejo e à sua satisfação no consumo como único vínculo social ou imaginário de sociabilidade (Portales, 2026, p. 357-358).

Conforme apontam Dardot e Laval (2016), o neoliberalismo não é somente uma questão ideológica nem tampouco apenas uma política econômica, constitui-se, antes, como uma doutrina normativa de alcance global, que projeta a “lógica do mercado” sobre todas as dimensões da existência, a começar pelo Estado concorrencial até passar pelas próprias relações sociais moldando subjetividades.

Dardot e Laval (2016, p. 377-379) identificam quatro características centrais que definem a razão neoliberal. Primeiro, o neoliberalismo repudia a ideia de um mercado como natural. Trata-se, ao contrário, de uma realidade construída que exige a intervenção ativa do Estado e um sistema de direito específico. Em segundo lugar, a essência desta ordem de mercado não reside mais na troca, mas sim na concorrência entre unidades empresariais. A construção do mercado é, fundamentalmente, a construção institucional da concorrência como a norma geral que deve reger todas as práticas econômicas e individuais. “Construir o mercado implica fazer valer a concorrência como norma geral das práticas econômicas.” (Dardot; Laval, 2016, p. 377). Terceiro, o próprio Estado é reconfigurado por essa lógica. Ele é submetido à norma da concorrência global.

O Estado é obrigado a ver a si mesmo como uma empresa, tanto em seu funcionamento interno como em sua relação com os outros Estados. Assim, o Estado, ao qual compete construir o mercado, tem ao mesmo tempo de construir-se de acordo com as normas o mercado. (Dardot; Laval, 2016, p. 378).

Em quarto lugar, Dardot e Laval (2016, p. 378) afirmam que “[...] a exigência de uma universalização da norma da concorrência ultrapassa largamente as fronteiras do Estado, atingindo diretamente até mesmo os indivíduos em sua relação consigo mesmos”. Ao disseminar situações de concorrência, o Estado conduz indiretamente os indivíduos a se conduzirem como empreendedores de si mesmos. A empresa é alçada a modelo de subjetivação, transformando cada sujeito em um capital a ser gerido e valorizado conforme as variações do mercado (Andrade, 2019a).

Essa coerção se materializa através da disseminação das situações de concorrência que o próprio Estado “coloca ativamente em prática”, transformando o ambiente social em um campo de competição desenfreada e generalizada (Laval, 2014 apud Andrade; Ota, 2015).

O Estado deve assumir e perpetuar a máxima do concorrencialismo como forma vigente⁴⁴. As bases filosóficas do spencerismo é o que vai servir de base para os princípios da eficiência e eficácia que são gerados pela competição entre pares. Esse concorrencialismo cria sujeitos altamente atomizados e individualistas, (Dardot; Laval, 2016).

Na realidade, é o Estado que promove a norma da concorrência, não só entre empresas no mercado, mas sobretudo através da ampliação da lógica da competição para as esferas fora do mercado. E, mais ainda, é o Estado que se torna o objeto dessa norma, na medida em que ele assume um papel de empreendedor na competição econômica global, como contraefeito da liberação dos fluxos comerciais e financeiros engendrados pelas políticas econômicas adotadas nos anos de 1980 (Andrade; Ota, 2015, p. 284).

Os três primeiros pontos elencados por Dardot e Laval elucidam a reconfiguração do Estado como pilar central do neoliberalismo. Essa análise rompe com a ideia de um Estado mínimo, demonstrando que sua função é, ao contrário, intervir ativamente para “construir” a concorrência. Essa disseminação da concorrência a partir dos pressupostos filosóficos de Herbert Spencer fundamenta-se na premissa de que o mercado artificialmente construído e gerenciado pelo Estado trará eficiência. Para tanto, “O Estado deve, assim, generalizar a forma empresa no interior do tecido social de modo que o próprio indivíduo se torne uma e participe ativamente das decisões em seu trabalho.” (Andrade, 2019a, p. 220).

O quarto ponto, por sua vez, demonstra a profundidade da racionalidade neoliberal. O neoliberalismo ultrapassa a esfera político-econômica para operar como uma governamentalidade. Ele visa a produção de uma subjetividade específica, alçando a empresa a um modelo de subjetivação. O objetivo não é apenas controlar comportamentos, mas fazer com que os indivíduos se autogovernem como “empreendedores de si mesmos”, gerenciando o próprio “capital a ser gerido e valorizado” em conformidade com as demandas do mercado. A ideia da extensão da forma-empresa para o núcleo das subjetividades é uma característica nova advinda do neoliberalismo de tal forma que:

⁴⁴ Nos anos 1980, o neoliberalismo, com o auxílio de todo arsenal das políticas públicas, impôs uma via diferente, estendendo a lógica da concorrência a toda a sociedade. Disso resultou um novo sistema de normas que se apropria das atividades de trabalho, dos comportamentos e das próprias mentes. Esse novo sistema estabelece uma concorrência generalizada, regula a relação do indivíduo consigo mesmo e com os outros segundo a lógica da superação e do desempenho infinito. Essa norma da concorrência não nasce espontaneamente em cada um de nós como produto natural do cérebro: não é biológico, é efeito de uma política deliberada (Dardot; Laval, 2017, p. 12).

[...] procura-se estender a grade de inteligibilidade econômica para todas as dimensões sociais, generalizando a noção de capital humano como princípio decifrador dos comportamentos e das relações. O indivíduo torna-se governável por meio de seu cálculo econômico interno e pela definição das regras ambientais do jogo, ao mesmo tempo em que o próprio Estado se submete a um tribunal econômico permanente, que julga as ações públicas segundo critérios de rentabilidade. (Andrade, 2019a, p. 220)

Algumas das manifestações da racionalidade neoliberal são a lógica da auto-responsabilização ou autogestão, o culto à performance através da exaltação da concorrência, a cultura do empreendedorismo e a teoria do capital humano (cf. Dardot; Laval, 2016).

Para descrever como funciona a autogestão na sociedade, Dardot e Laval (2016) trazem exemplos materiais que sintetizam o funcionamento do discurso ideológico e manipulam os indivíduos, que devem interiorizar toda culpa por seus fracassos⁴⁵.

O obeso, o delinquente ou o mau aluno são responsáveis por sua sorte. A doença, o desemprego, a pobreza, o fracasso escolar e a exclusão são vistas como consequência de cálculos errados. [...] As dificuldades da existência, a desgraça, a doença e a miséria são fracassos dessa gestão, por falta de previsão, prudência, seguro contra riscos. (Dardot; Laval, 2016, p. 230-231)

É importante ressaltar que a lógica de auto responsabilização manipula os indivíduos através do discurso neoliberal. Já sobre o culto à performance ou exaltação da concorrência, Dardot e Laval (2016, p. 317) afirmam que “a interiorização das normas de desempenho, a autovigilância constante para adequar-se aos indicadores e a competição com os outros são os ingredientes dessa ‘revolução das mentalidades’ que os ‘modernizadores’ desejam realizar”. A interiorização dessa racionalidade da exaltação da concorrência que os trabalhadores devem introjetar serve para aumentar a produtividade e reduzir os custos do trabalhador.

Parte dos objetivos neoliberais é a transformação das subjetividades:

E é mesmo a metamorfose do ser humano que está em questão com a extensão universal da lógica da concorrência e a identificação de cada indivíduo com um capital que deve ser racionalmente gerido. O núcleo do neoliberalismo é um certo modo de governar as sociedades de acordo com a razão do capital transformada em universal, ou seja, de acordo com a norma da concorrência e a lógica da empresa impostas a todas as atividades e subjetividades. (Casara, 2021, p. 3)

⁴⁵ É a partir de narrativas ideológicas de auto responsabilização que discursos falsos como “meritocracia existe, basta se esforçar para ter sucesso” ganham força e manipulam toda uma parcela da sociedade.

A racionalidade neoliberal molda subjetividades em vista dos interesses capitalistas de perpetuação do sistema e aumento do lucro para a classe dominante, de maneira a manipular os interesses da classe trabalhadora, mascarando a realidade secular do conflito de classes. Ao criar e transformar as subjetividades, a racionalidade neoliberal, busca neutralizar qualquer forma de ser e viver no mundo que seja diferente de um sujeito neoliberal. Além disso, impede que o trabalhador reconheça sua condição, e se una enquanto classe, ou até mesmo que reconheça sua força de trabalho sendo explorada, sua identidade influenciada, seus desejos manipulados, entre outras formas que perpetuam um sistema injusto e desigual. Portanto, a racionalidade neoliberal exerce um poder material e imaterial de manipulação das mentes e dos corpos dos sujeitos. Trata-se de uma forma eficaz e invisível de dominação através da modulação das subjetividades.

Para além da racionalidade neoliberal abordada por Dardot e Laval (2016), outra forma de criação de subjetividades merece destaque no neoliberalismo como veremos a seguir.

3.3 A dívida como paradigma de subjetividade neoliberal⁴⁶

A criação da dívida, isto é, a construção e o desenvolvimento da relação de poder entre credores e devedores, foi concebida e programada como o núcleo estratégico das políticas neoliberais. Se a dívida é tão crucial para a compreensão e, portanto, para o combate ao neoliberalismo, é porque o neoliberalismo, desde a sua origem, está estruturado em torno da sua lógica. (Lazzarato, 2013, p. 30-31. Tradução nossa)⁴⁷.

Para Lazzarato (2013), a sucessão de crises financeiras sistêmicas acabou por provocar um nascimento violento de uma subjetividade que já existia, mas que agora, ocupa centralidade na sociedade neoliberal: a do homem endividado (*homo debitor*).

⁴⁶ A partir dos anos 1970, porém, o endividamento total começa a subir em relação ao produto interno bruto (PIB), e hoje temos uma situação em que o endividamento total no mundo é cerca de 225% da produção mundial de bens e serviços. [...] Portanto, uma das coisas que testemunhamos ao longo desse período de neoliberalismo foi um crescente endividamento. (Harvey, 2024, p. 43)

⁴⁷ La fabricación de deus, es decir, la construcción y el desarrollo de la relación de poder entre acreedores y deudores, se ha pensado y programado como el núcleo estratégico de las políticas neoliberales. Si la deuda es tan decisiva para comprender y por lo tanto combatir el neoliberalismo es porque este, desde su nacimiento, se articula en torno a su lógica. (Lazzarato, 2013, p. 30-31)

Tendo como base o conceito trabalhado por Foucault (2008), o autor italiano traz uma reconceitualização a partir do *homo oeconomicus* para o *homo debitor*.⁴⁸

Em um primeiro momento, nas formulações desenvolvidas por Foucault durante os cursos no *Collège de France*⁴⁹, observa-se a aparição do conceito do *homo oeconomicus*. Essa figura conceitual apresenta-se, nos termos do autor, como “[...] um sujeito que é sujeito de interesse e cuja ação terá valor ao mesmo tempo multiplicador e benéfico pela própria intensificação do interesse, e é isso que caracteriza o *homo oeconomicus*.”(Foucault, 2008, p. 376). Desse modo, a definição de Foucault explicita que o “interesse humano” deixa de ser compreendido como mero apetite individual ou desejo subjetivo para transformar-se no princípio ativo e governável de uma nova forma de ser e viver no mundo, marcando a transição do liberalismo para o neoliberalismo. Trata-se, portanto, de uma racionalidade que não opera pela coerção direta, mas pela condução das condutas e subjetividades através do cálculo de maximização, guiados por princípios de eficiência e eficácia atribuídos as práticas e interesses pessoais, isto é, o sujeito passa a agir e pensar no mundo a partir da tentativa de mensurar e hierarquizar os próprios desejos com vista a obter o melhor desempenho, a melhor performance em sua vida para aferir o máximo possível de lucros.

Convém destacar que para Foucault (2008, p. 311) o *homo oeconomicus* do século XX rompe com a figura clássica do homem de trocas e consolida-se como um “empresário de si mesmo”. Essa nova modulação subjetiva exige um indivíduo apto a operar cálculos de utilidade projetados para a maximização ininterrupta de suas possibilidades de ser bem sucedido economicamente. Essa nova configuração de subjetividade introjeta a lógica do concorrencialismo spenceriano nos sujeitos de tal maneira que os indivíduos passam a se enxergar e imaginar a própria existência como um “capital humano” que carece de contínuo investimento, auto responsabilização,

⁴⁸ Como o foco aqui nesse capítulo é o *homo debitor*, pretendemos apenas pincelar brevemente sobre o conceito de *homo oeconomicus* a partir de Foucault. Para um debate mais aprofundado ver: “O nascimento da biopolítica” 2008, p. 365.

⁴⁹ Em seu curso no Collège de France de 1978-79, Foucault enfatizou a significância do neoliberalismo como uma nova racionalidade política, cujo alcance e implicações vão muito além da política econômica e do fortalecimento do capital. Ao contrário, nessa racionalidade os princípios do mercado se tornam princípios de governo aplicados pelo e no Estado, mas também que circulam através de instituições e entidades em toda a sociedade – escola, locais de trabalho, clínicas, etc. Esses princípios tornam-se princípios de realidade que saturam e governam cada esfera da existência e reorientam o próprio *homo oeconomicus*, transformando-o de um sujeito da troca e da satisfação de necessidades (liberalismo clássico) em um sujeito da competição e do aprimoramento do capital humano (neoliberalismo). (Brown, 2019, p. 30-31).

gestão de riscos e alta performance. Sob a ótica da teoria do capital humano, a ascensão econômica passa a ser condicionada ao auto investimento permanente em habilidades, saberes e vocações. Tal determinação opera sob a falsa ideia de que a qualificação contínua se traduz, implacavelmente, em garantia de alta remuneração.

A falsa noção de que o *homo oeconomicus* figura como um agente racionalíssimo⁵⁰, capaz de operar cálculos racionais de utilidade com vistas à maximização da própria (possibilidade de) riqueza, e que isso o deixará rico, choca-se com a realidade material do capitalismo neoliberal, nesse sentido Lazzarato afirma que: “Para a maioria da população, tornar-se um sujeito econômico (“capital humano”, “empresário de si mesmo”) não significa senão ser compelido a gerenciar salários e rendas declinantes, precariedade, desemprego e pobreza, do mesmo modo que alguém cuidaria do balanço de uma empresa.” (Lazzarato, 2014, p. 15). Diante da realidade neoliberal os sujeitos que buscam incessantemente agir como *homo oeconomicus*, acabam sendo lançados e transformados em *homo debitor*.

Diante de tal análise surge a seguinte questão: de que forma, o sujeito na era neoliberal pode investir em si mesmo quando sistematicamente isso lhe é usurpado?

Sob o atual sistema de acumulação, o declínio da renda e supressão de direitos e garantias sociais, tornam-se barreiras para o trabalhador acessar bens de consumo básicos sem se endividar. O endividamento não desponta, portanto, como uma anomalia estrutural ou exclusivamente falha e planejamento pessoal, mas atua como um sofisticado dispositivo de poder e de produção de subjetividades pensado estrategicamente na era neoliberal.

Conforme a formulação de Maurizio Lazzarato (2013), tem-se que a relação credor-devedor reconfigura as subjetividades, pois a dívida não exige do indivíduo apenas a restituição do capital acrescido de juros, mas exige um trabalho sobre si mesmo, de tal forma, que o indivíduo substitui a coerção disciplinar externa pela auto coerção. Na esteira das formulações do filósofo Maurizio Lazzarato (2013), a dívida ultrapassa a mera obrigação financeira de arcar com o pagamento, assumindo uma função específica na captura e na criação de subjetividades. Para o autor:

[...] a dívida é uma relação econômica inseparável da produção do sujeito devedor e de sua <moralidade>. A economia da dívida acompanha o trabalho, no sentido clássico do termo, como um <trabalho sobre si> de modo que a economia e <ética> funcionam juntas. O conceito contemporâneo de

⁵⁰ Quiçá virtuoso.

<economia> abrange, ao mesmo tempo, a produção econômica e a produção da subjetividade. (Lazzarato, 2013, p. 13. Tradução nossa)⁵¹

Tudo isso acaba por fragilizar as subjetividades na qual os sujeitos passarão a viver sob angústia, ansiedade e culpa⁵², por internalizarem o peso da dívida como falha pessoal, de tal maneira, que a dívida opera como um instrumento de assujeitamento e submissão contínua ao passo que mobiliza afetos tristes nos indivíduos e gera lucro para os mais ricos. O endividamento atua como uma tecnologia de governo sobre a mente, sobre os afetos e, sobretudo, sobre o tempo futuro do indivíduo. A economia da dívida no capitalismo contemporâneo opera de maneira diferente ao ser uma espécie de auto cobrança, auto responsabilização, que exige dos sujeitos que mantenham-se trabalhando sobre si, em quase todos os momentos, até mesmo fora do expediente. Para “honrar” com o pagamento da dívida, o devedor precisa fazer cálculos econômicos sobre todas as esferas de sua vida incluindo seus desejos. A coerção e a auto cobrança (por desempenho) não vem mais de fora, de um chefe ou um patrão, mas de dentro, por meio de uma autodisciplina contínua.

O trabalhador endividado possui um vínculo com o empregador e com o capitalismo diferente daquele que não possui dívidas. No capitalismo contemporâneo a dívida não é meramente um débito econômico pontual, é uma relação de assujeitamento e um dispositivo de poder controlado pelos mais ricos, que detém o capital. O sujeito endividado tem o seu tempo futuro sequestrado pelo capitalismo e além disso, o seu presente é aprisionado por limitações impostas a si mesmo, para conseguir honrar com o compromisso de pagamento da dívida. Na dívida os sujeitos são reféns, a culpa consome energia psíquica que poderia ser gasta com outra coisa. A dívida consome a liberdades das pessoas até mesmo de pensarem.

⁵¹ “[...] la deuda es una relación económica indisociable de la producción del sujeto deudor y su ‘moral’. La economía de la deuda acompaña al trabajo, en el sentido clásico del término, de un ‘trabajo sobre sí mismo’, de modo que economía y ‘ética’ funcionan de manera conjunta. El concepto contemporáneo de ‘economía’ abarca, a la vez, la producción económica y la producción de subjetividad.”(Lazzarato, 2013, p. 13)

⁵² A palavra alemã *schuld* significa, tanto “dívida” quanto “culpa”. Não é uma novidade, muito menos um acaso a economia se entrelaçar com a moral a partir de escritos neoliberais, como vimos anteriormente com o conceito de austeridade, que é visto como uma virtude moral de pessoas maduras e equilibradas. Além da austeridade, o neoliberalismo criou uma nova relação crucial para manutenção do seu sistema de acumulação, a relação credor-devedor, que através da dívida, cria o sujeito endividado, que deve ser culpabilizado por sua condição. Essas duas formas de entrelaçamento da economia com a moral, possuem semelhanças na criação de subjetividades fragilizadas, afinal, elas operam na internalização da culpa individual por problemas sistêmicos criados pelo capitalismo. A culpabilização individual é necessária para não culpabilizar o capitalismo e também controlar as condutas individuais, sufocando tentativas de resistências.

Para o autor: “O crédito é <um dos melhores instrumentos de exploração que o homem já soube estabelecer, porque alguns [indivíduos], ao fabricarem papel, podem apropriar-se do trabalho e da riqueza de outros>.” (Lazzarato, 2013, p. 25. Tradução nossa)⁵³. Segundo Lazzarato (2013) é por um simples mecanismo de interesse, que quantidades inimagináveis de capital se transfere da população para as empresas, do Estado para os credores.

Para Lazzarato (2013, p. 33) a fabricação sistêmica da dívida, tanto no âmbito individual quanto na esfera estatal, é a centralidade de um projeto de criação de subjetividades na era neoliberal. Não são apenas os sujeitos que são endividados, mas sim nações inteiras com dívidas internas ocupando uma grande fatia do PIB. Para o autor, a explosão do endividamento nos últimos anos é resultado de políticas monetárias, redução salarial, desmonte de políticas públicas; e políticas fiscais que acabam por criar um dispositivo de transferência de renda. Esse aparato atua, em escala global, como uma via institucional de transferência da riqueza social e do PIB diretamente para empresas e os segmentos mais ricos da população, através do endividamento como mecanismo central de espoliação e expropriação dos trabalhadores. As políticas econômicas em defesa da austeridade, a independência do Banco Central, o teto de gasto público, restrições orçamentárias, políticas monetárias, congelamentos de gastos são alguns exemplos dos mecanismos que sustentam a supremacia do credor em detrimento dos trabalhadores⁵⁴. Para Leda Paulani:

Os países latino-americanos estiveram, portanto, entre as primeiras vítimas da sanha rentista desses capitais, já que muitos deles resolveram enfrentar, com elevação de seu grau de endividamento, a crise então experimentada. Evidentemente, o serviço da dívida pago pelos países em desenvolvimento, pelo menos até o estou da chamada “crise das dívidas” que assolou a América Latina a partir do fim de 1979, só fez inchar ainda mais o volume desses capitais. [...] Além da pressão pela desregulamentação, iniciou-se uma pressão pela elevação, mundo afora, das taxas reais de juros, ou seja, por regras de política monetária que favorecessem os interesses dos credores. (Paulani, 2008, p. 115-116)

Em resumo: a relação credor-devedor é essencial para o funcionamento das finanças no neoliberalismo como exemplo: o rentismo parasitário. Na dinâmica

⁵³ “El crédito es <uno de los mejores instrumentos de exploración que el hombre haya sabido establecer, porque algunos [indivíduos], fabricando papel, pueden apropiarse del trabajo y la riqueza de otros>.” (Lazzarato, 2013, p. 25)

⁵⁴ “Entrementes, o prolongamento da crise recessiva, juntamente com a elevação dos juros, levou, em quase todo o mundo desenvolvido, as direções empresariais e os governos a endurecer com a classe trabalhadora.” (Paulani, 2008, p. 117)

neoliberal do capitalismo contemporâneo a relação burguesia-proletariado também é a relação credor-devedor. Esta relação estabelece uma função para além da acumulação de capital através da extração da mais-valia de produtos ou serviços, a função também é transformar os sujeitos. O sistema precisa moldar as subjetividades para que os sujeitos encarem a realidade ao redor, as relações sociais, a própria vida como um todo, a partir de uma ótica econômica que postula as esferas das vidas como investimentos de capital humano que necessariamente devem trazer lucro. Para tanto, não seria estranho afirmar que: “O homem contemporâneo, portanto, como, a um só tempo, é *explorado* e *subjetivado* pela finança.” (Ribeiro; Coelho, 2023, p. 236)

Como podemos ver para Lazzarato (2013) a dívida não é um empecilho para o funcionamento do capitalismo, nem mesmo uma desvantagem para seu crescimento; pelo contrário, constitui o motor econômico e subjetivo da economia contemporânea. Na era neoliberal, a acumulação não depende exclusivamente da expansão produtiva, mas sim da proliferação de políticas econômicas em favor do rentismo e da financeirização.

No neoliberalismo, o que é denominado de maneira reducionista <finanças> expressa o crescimento espetacular da relação credor-devedor. O neoliberalismo promoveu a integração dos sistemas monetário, bancário e o financeiro por meio de técnicas que refletem a vontade de tornar essa relação um objetivo político de primeira ordem, porque ela reflete inequivocadamente uma dinâmica de poder fundada na propriedade. Em tempos de crise, a relação entre proprietários (de capital) e não proprietários (de capital) multiplica sua influência sobre todas as outras relações sociais. (Lazzarato, 2013, p. 27-28. Tradução nossa)⁵⁵.

A dívida atua perfeitamente nesse novo modelo financeirizado da economia contemporânea. Ela expropria a riqueza gerada pelo trabalho e a transfere para os segmentos sociais mais ricos na forma de juros e rentismo. Dessa forma o sistema de acumulação neoliberal necessita da dívida sistêmica como mecanismo de maximização dos lucros para a parte mais rica da sociedade. Os lucros dos credores só são possíveis a partir do prejuízo dos devedores.

⁵⁵ En el neoliberalismo, lo que se denomina de manera reduccionista ‘finanzas’ expresa el crecimiento espectacular de la relación acreedor-deudor. El neoliberalismo ha promovido la integración del sistema monetario, bancario y financiero mediante las técnicas que traducen la voluntad de hacer de esa relación un objetivo político de primera magnitud, porque ella refleja, sin ambigüedad alguna, una relación de fuerzas fundada en la propiedad. En la crisis, la relación entre propietarios (del capital) y no propietarios (del capital) multiplica su influjo sobre todas las otras relaciones sociales. (Lazzarato, 2013, p. 27-28)



Figura 2: Relatório OXFAM: Desigualdades SA, 2024, p. 10

No cenário brasileiro, a manutenção de taxas de juros em patamares elevados, como a taxa Selic que desde 2022 opera em alta e em julho de 2026 está acima de 14% ao ano, revela-se como um dos dispositivos fundamentais na transferência de riqueza. Esse mecanismo consolida a relação credor-devedor não apenas como um contrato financeiro, mas como um dispositivo de drenagem de valor onde o rentismo rende cada vez mais para os setores mais ricos da sociedade ao passo que as dívidas e os juros de crédito financeiro para os trabalhadores só aumenta, configurando-se, assim, um modo de acumulação estritamente parasitário, espoliador e exploratório.

Convém destacar que Lazzarato não é o único a falar da dívida, ponto em comum entre os autores de tradição marxista, a dívida aparece também em David Harvey (2005) que a partir do consumismo compensatório afirma que as pessoas lidam cada vez mais com o desejo que vira necessidade de consumir. Os trabalhadores muitas vezes recorrem ao crédito financeiro mediado por empréstimos bancários para ter acesso ao mínimo, criando uma espécie de escravidão por dívida como bem chamou o autor inglês:

A forte onda de financialização, domínio pelo capital financeiro, que se estabeleceu a partir de 1973 foi em tudo espetacular por seu estilo especulativo e predatório. Valorizações fraudulentas de ações, falsos esquemas de enriquecimento imediato, a destruição estruturada de ativos por meio da inflação, a dilapidação de ativos mediante fusões e aquisições e a promoção de níveis de encargos de dívida que reduzem populações inteiras, mesmo nos países capitalistas avançados, a prisioneiros da dívida [...] (Harvey, 2005, p. 122-123):

A partir da citação, é possível inferir que foi “a partir de 1973”, isto é, a partir do surgimento do neoliberalismo que a dívida passa a ser um mecanismo central nas políticas neoliberais. Para Harvey: “Alguns dos mecanismos da acumulação primitiva que Marx enfatizou foram aprimorados para desempenhar hoje um papel bem mais forte do que no passado. O sistema de crédito e o capital financeiro se tornaram [...] grandes trampolins de predação, fraude e roubo.” (Harvey, 2005, p. 122).

Quando não estão endividados, os indivíduos são compelidos a buscarem incansavelmente uma avaliação alta na pontuação de crédito, isto é, um alto *rating* financeiro. O propósito dessa performance é a obtenção de supostas vantagens, tais como a ampliação das margens de créditos, a redução da taxa de juros. Dessa forma, os sujeitos além de performarem, acabam por competirem pelas “melhores” condições de endividamento, e nessa disputa quem mais sai perdendo é o trabalhador individualizado e precarizado.

Os dispositivos bancários e algorítmicos que definem um “bom pagador” operam por meio da captura e quantificação de múltiplos aspectos da vida. Tais mecanismos estabelecem métricas de valor baseadas no nível de renda, bem como na natureza e na estabilidade do vínculo empregatício- fatores progressivamente corroídos pelo neoliberalismo. A vida humana em era de *homo debitor* passa a girar em torno da auto-otimização ininterrupta da performance financeira.

Convém relacionar que a deturpação do conceito de liberdade visto anteriormente no capítulo 1, desempenha função crucial na criação do *homo debitor*, pois é a partir da concepção que se tem de ser livre comprando/consumindo que os sujeitos se endividam em busca de algo que eles foram impelidos a entender por liberdade. O próprio conceito de liberdade desempenha função escravizadora nos sujeitos neoliberais, para Safatle (2026, p. 122) “[...] nossa concepção hegemônica de liberdade individual se tornou uma arma apontada contra nossas próprias cabeças”.

Quando os sujeitos estão endividados, não são apenas suas capacidades de compras que estão reduzidas, mas sua própria liberdade. Afinal, quanto menos dinheiro, menos liberdade na concepção capitalista. A subjetividade do *homo debitor* neutraliza os comportamentos cooperativos, deixando um rastro de indivíduos atomizados, cansados, culpabilizados e desprovidos de ferramentas teóricas ou comunitárias para compreender as raízes sistêmicas de sua situação de sofrimento.

Ao longo do capítulo 2, analisamos algumas das que julgamos as principais estratégias e característica do neoliberalismo: a práxis neoliberal: eixos de intervenção

político-econômica e subjetiva; reformulação estatal; estratégia de ataque à organização e aos direitos da classe trabalhadora; economicização das esferas da vida; racionalidade neoliberal; e *homo debitor*. Diante disso, surge a seguinte questão: será que essas dinâmicas neoliberais carregam uma potência antidemocrática e neofascista? É o que discutiremos a seguir, no capítulo 3.

4. POTÊNCIAS⁵⁶ ANTIDEMOCRÁTICOS E NEOFASCISTAS DO NEOLIBERALISMO

A derrocada do sistema financeiro (2008) operou uma dupla ruptura “subjetiva” do modelo neoliberal, abrindo para uma nova e mais intensa fase de instabilidade diretamente política favorável a uma conversão neofascista da sociedade (ou a uma radicalização “revolucionária”). Primeiro a “crise” da dívida confirmou o fracasso da figura do individualismo possessivo e concorrencial do “capital humano” e fez emergir a figura subjetiva do “homem endividado”, responsável e culpado pelo excesso dos gastos públicos. Em segundo lugar, após o aprofundamento das políticas neoliberais de concentração da riqueza e do patrimônio, a frustração, o medo e a angústia do homem endividado produziram uma conversão da subjetividade, tornando-a disponível às aventuras neofascistas, racistas, sexistas e aos fundamentalismos identitários e soberanistas. (Lazzarato, 2019, p. 52-53).

É possível afirmar que o neoliberalismo carrega uma potência antidemocrática e neofascista? É o que tentaremos responder a seguir, em ordem.

Diante do refluxo histórico da “alternativa socialista”, a democracia liberal⁵⁷ restou como o principal, embora frágil, anteparo contra a escalada de práticas

⁵⁶ A escolha do conceito “potência” tem sua justificativa: a potência é aquilo que pode vir a tornar-se algo, ou não. Já toda ação, antes de ser ação, foi potência de agir. O que se entende aqui, é que a potência é a “fase embrionária” da ação e da prática humana, portanto, deve ser vista como a possibilidade de realização de algo que já existe previamente: a própria potência de agir que antecede o agir. Não existe ação sem potência de agir. Se existem potências antidemocráticas e neofascistas precisamos entendê-las e combatê-las na tentativa de evitar que se tornem ações. Para Bifo Berardi: Possibilidade é conteúdo, potência é energia e poder é forma. Chamamos possibilidade um conteúdo inscrito na constituição do mundo presente, imanência do possível. Possibilidade nunca é apenas uma, é sempre plural [...] O campo de possibilidades não é infinito porque o possível é limitado pelas necessidades e impossibilidades inscritas no presente. [...] Chamamos potência a energia subjetiva que desenvolve as possibilidades e as atualiza. [...] o poder é a seleção e a imposição de uma possibilidade entre muitas (Berardi, 2019, p. 178).

⁵⁷ Creio ser importante entendermos que as chamadas democracias são apenas Estados que construíram zonas geograficamente limitadas de democracia em seu território. [...] Ou seja, acredito

neofascistas e autoritárias. Contudo, o que ainda existe de democracia liberal encontra-se sob contínua ofensiva, uma vez que também a deliberação coletiva e a soberania popular representam entraves estruturais à acumulação irrestrita e aos interesses de classe da elite financeira global, que cada vez mais estende seu poder financeiro para o poder político. Para Casara a racionalidade neoliberal ao propor “[...] a transformação de cidadãos em consumidores acríticos, a concentração de poder econômico aparece como uma ameaça à democracia, na medida em que tende à produção de distorções como a cooptação do poder político pela potência econômica.” (2021, p. 13). O autor continua:

O detentor do poder econômico pode não só “comprar” o apoio do poder político [...] como também exercer diretamente o poder político, com o fizeram Silvio Berlusconi, na Itália, ou Donald Trump, nos Estados Unidos, dentro outros. Mas não é só. A concentração de poder econômico leva também à submissão dos interesses da população diante da sedução do dinheiro, ao surgimento de oligarquias industriais e à primazia das oligarquias financeiras, que lucram a partir do fenômeno do capitalismo improdutivo (rentismo). (Casara, 2021, p. 13).

Para pensadores como Hayek, Mises e Lippman, a ascensão política das massas e o advento do sufrágio universal revelaram que a principal ameaça ao liberalismo se encontra na soberania popular. Para isso:

Os pioneiros da refundação política do liberalismo- Louis Rougier, Walter Lippman, Ludwig von Mises, Friedrich von Hayek, Wilhelm Ropke- defendem, em seus escritos, que a “mística democrática”, o reino da opinião ou a estupidez da massa representam o verdadeiro perigo para o liberalismo e que, portanto, é importante criar dispositivos institucionais suscetíveis de conter os efeitos perniciosos do dogma da soberania popular. Eles certamente aceitam uma forma limitada de democracia que, se permanecer elitista e respeitosa dos mais altos princípios da livre-escolha individual e da propriedade privada, é, antes, um bem. É o que entendem por “democracia liberal”. Entretanto, quando a democracia pretende exprimir a soberania popular, passa a representar o pior veneno para as “sociedades livres”, o que demanda medida draconianas para “restabelecer a liberdade”⁵⁸. [...] Em poucas palavras, a democracia, se não for seriamente limitada, é a precursora do coletivismo destruidor de todas as liberdades e individualidades. (Dardot et al, 2021, p. 74)

que as discussões hegemônicas sobre democracia liberal, sobre como se perdem democracias, estão completamente equivocadas. Não é possível perder o que nunca se teve [...] (Safatle, 2026, p. 28).

⁵⁸No tópico 2.1, falamos sobre liberdade e como a concepção de liberdade neoliberal está atrelada à ausência de coerção. No neoliberalismo entende-se que o ideal coletivista seria a ameaça central das liberdades por atacar diretamente a principal liberdade: a liberdade individual. Portanto, para os neoliberais a soberania popular traria junto consigo a iminência de uma coerção externa que corroeria todas as liberdades. Essa justificativa é o que legitima os discursos e atos antidemocráticos que temos visto se intensificarem nos últimos 50 anos, principalmente nos últimos 10 anos.

Desde as formulações seminais de Friedrich Hayek, teorias econômicas e teóricos neoliberais, fazem críticas ao modelo democrático, pois identificam na soberania popular uma ameaça à liberdade, fundamentando-se na falsa premissa que a soberania popular traz consigo uma coerção externa, e estatal, caracterizada pela sobreposição dos interesses coletivos para acima dos interesses individuais. Para Dardot *et al.*:

Essa crítica à democracia não é um tema secundário nas diferentes versões do neoliberalismo teórico; é uma questão central na medida em que a democracia é considerada como a matriz do pior perigo para as sociedades, o que os neoliberais chamam de “coletivismo”. (Dardot *et al.*, 2021, p. 73)

Ao consolidar-se como a matriz produtora da racionalidade dominante da contemporaneidade, o neoliberalismo -conforme o diagnóstico de Dardot e Laval (2016, p. 384) - promoveu o esvaziamento da democracia liberal, destituindo-a de sua materialidade política, a estrutura democrática foi reduzida a um “envelope vazio” que oscila “ora comemorativa, ora marcial”. Para os autores de *A nova Razão do mundo* (2016), o neoliberalismo promove uma ideia muito específica de democracia, que possui em sua essência um antidemocratismo. No que concerne à sua dimensão intrinsecamente antidemocrática, a relação histórica do neoliberalismo com a democracia liberal sempre operou sob a lógica de uma adesão oportunista e estritamente instrumental. Na teoria neoliberal a institucionalidade democrática é tolerada apenas na exata medida em que atua como aparato político-jurídico-econômico para a garantia e funcionamento do sistema de acumulação neoliberal. Contudo, a partir do instante em que a soberania popular e a deliberação coletiva passam a veicular demandas que ameaçam, real ou potencialmente, a ordem concorrencial e as taxas de lucro, a democracia transmuta-se em um problema que deve ser resolvido.

Conforme a formulação de Dardot *et al.* (2021, p. 73), uma análise profunda da aversão neoliberal à democracia, o que eles chamam de “demofobia” manifesta-se tanto na teoria quanto na prática governamental e revela a legitimação sistêmica da violência de Estado, desde que esta seja mobilizada com o objetivo de preservar o funcionamento e a lógica do mercado. A doutrina neoliberal vê na soberania popular um de seus maiores inimigos. A justificativa teórica neoliberal que fundamenta essas

críticas à democracia é a tese de que a vontade coletiva, se não for rigorosamente tutelada, conduz necessariamente ao que denominam “Estado total”. Além disso “[...] o neoliberalismo se apresenta como uma ideologia de guerra contra a democracia efetiva, quando os resultados eleitorais ou as mobilizações populares colocam⁵⁹ as regras do mercado em risco.” (Dardot *et al.*, 2021, p. 74). Para os autores, diante desse limiar crítico, o neoliberalismo não hesita em ser antidemocrático. Além disso: “Esse antidemocratismo neoliberal repousa, na maior parte do tempo, sobre a constatação da desigual faculdade de acesso das massas às competências política e intelectual, que não se dispõem de meios morais, estéticos e intelectuais para se autodirigir.” (Dardot *et al.*, 2021, p. 87). Em outras palavras, um dos princípios intelectuais do antidemocratismo neoliberal repousa na falsa premissa elitista de que as massas são ignorantes demais para decidirem coletivamente o que é melhor para elas, e que somente as pessoas que “dispõem de meios morais, estéticos e intelectuais”, isto é, a elite, seria capaz de tomar as melhores decisões.

Para além da ameaça da soberania popular, o antidemocratismo neoliberal se apresenta também: nos ataques a gestão democrática; descridibilização das instituições democráticas; e na submissão da democracia aos imperativos absolutos do mercado. A democracia é a partir disso esvaziada: mantêm-se os rituais representativos, mas proíbe-se estruturalmente que a sociedade decida coletivamente sobre a sua própria existência:

O impasse em que nos encontramos é testemunha do desarmamento político das sociedades. Ao mesmo tempo que pagamos o preço da ilimitação capitalista, somos atormentados pelo enfraquecimento considerável da “democracia”, isto é, dos meios que, apesar de raros e limitados possibilitavam conter a lógica econômica dominante, conservar espaços vitais não mercantis, apoiar instituições regidas por princípios que não fosse os do lucro, corrigir ou atenuar os efeitos da “lei da concorrência mundial”. (Dardot; Laval, 2017, p. 14)

Para Wendy Brown (2019) a racionalidade neoliberal cria e prepara um terreno fértil para a mobilização e legitimação de forças antidemocráticas que foram intensificadas principalmente partir da segunda década do século XXI. A autora parte do conceito de Dardot e Laval (2016), para afirmar que existe uma força antidemocrática no neoliberalismo, fruto da racionalidade neoliberal. Para a autora, o

⁵⁹ Acrescentamos que a guerra contra a democracia não acontece apenas quando colocam as regras do mercado em risco, mas quando os detentores do capital acham, que as regras do mercado estão em risco, ou simplesmente querem mudar as regras para lucrarem mais.

“[...] ataque do neoliberalismo à democracia tem em todo o lugar, infletido lei, cultura política e subjetividade política.” (Brown, 2019, p. 17). A partir disso, devemos buscar entender as origens e motivos que nos levaram a situação atual, avaliando “a cultura política e a produção subjetiva neoliberais”.

A condição de possibilidade para uma práxis verdadeiramente democrática reside parcialmente na capacidade dos sujeitos se reconhecerem como integrantes de um corpo social, dotados de interesses comuns e mobilizados pela solidariedade de classe. Contudo, como vimos ao longo do texto, essa capacidade tem diminuído drasticamente. A imposição do concorrencialismo spenceriano, da racionalidade neoliberal, da reformulação estatal, do ataque à classe trabalhadora, do *homo debitor*, da economicização das esferas da vida, tudo isso em conjunto, induziu os sujeitos à concorrência generalizada no seio das relações sociais, exacerbando o individualismo, o cálculo utilitário e a noção de rivalidade para com o próximo, o que acaba dissolvendo os laços de solidariedade e pertencimento social.

Nesse paradigma o outro deixa de ser um concidadão ou um companheiro de luta para ser rebaixado à condição de rival na disputa incessante por recursos escassos, empregabilidade, desempenho e performance. No neoliberalismo: “A única postura racional e aceitável é aquela direcionada à obtenção de alguma forma de lucro. Desaparecem os laços intersubjetivos: o outro passa a ser visto como um concorrente que precisa ser destruído ou um objeto que pode ser usado e descartado.” (Casara, 2021, p. 8).

Essa forma de lidar consigo e com as pessoas no mundo, constitui uma subjetividade minimamente violenta, onde os “[...] sujeitos se viram submetidos e exigências de performance, rentabilidade e sobrevivência em condições de profundo isolamento e decomposição do corpo social.” (Safatle, 2026, p. 50) o que acaba por minar formas de solidariedade afetando o convívio e as relações sociais possibilitando a disseminação de uma potência antidemocrática e neofascista.

As crises cíclicas do capitalismo causadoras das instabilidades econômicas crônicas do estágio global do neoliberalismo encontram-se organicamente vinculadas à progressiva corrosão das instituições democráticas ou a práticas antidemocráticas e o avanço do neofascismo. Se fizermos um esforço intelectual de compreensão das crises no neoliberalismo, poderemos ver que: “Essas crises não aparecem de surpresa. Desde a década de 1970, o capitalismo se constitui como um sistema de

baixo crescimento, endividamento crônico e aumento da concentração de renda.” (Safatle, 2026, p. 49). E é justamente nesse processo que

[...] as classes mais desfavorecidas sempre pagaram o preço das crises, seus ganhos diminuíram, suas garantias foram para o espaço, enquanto as classes dos detentores de capital conseguiram cada vez mais estabilizar sua opulência. Esse processo levou à erosão dos acordos políticos que sustentavam a chamada democracia liberal, pois as classes populares se viram cada vez mais empobrecidas e precarizadas, com cada vez menos razões para esperar algo dos atores políticos hegemônicos (Safatle, 2026, p. 50).

Trata-se de uma correlação estrutural que impulsiona minimamente a uma política guiada em direção a modalidades autoritárias com potências neofascistas. “As interações entre essas crises [...] abrirão espaços para novas formas de fascismo. Nesse ínterim, o neoliberalismo se tornou cada vez mais dependente da coerção e da violência.” (Saad-Filho, 2023, p. 19)

Hoje, as ideias de democracia e de povo são encaradas com desconfiança. Os limites democráticos (em especial os direitos e as garantias fundamentais) são tidos como obstáculos à eficiência do Estado ou à satisfação dos interesses egoísticos dos indivíduos (inclusive a manutenção de privilégios e a separação espacial das classes sociais). A imagem do povo, uma coletividade tendencialmente solidária, é substituída pela de indivíduos-empresas em concorrência. Com isso, desaparece a solidariedade e criam-se novos adversários e inimigos. Diante desse quadro, uma velha pergunta insiste em voltar: o que fazer?” (Casara, 2021, p. 8)

4.1 É possível caracterizar o neoliberalismo como neofascista?

Nomear o problema pode ser mais do que simplesmente dar-lhe um nome. Nomear de forma correta é muitas vezes a condição para deixar de não querer ver. E impedir que o desejo de não ver impere é o mínimo que esperamos de todo pensamento crítico digno desse nome. Afinal, diante da ascensão global de forças que parecem colocar em questão os consensos do que alguns chamam de democracias liberais, ouvimos uma profusão de denominações que, com frequência, têm como função real nos impedir de ver a dimensão concreta do problema. Tudo começou com os usos mais do que imprecisos do termo “populismo” nos últimos vinte anos para tudo o que parecia questionar a ideia de nosso modelo de “democracia” ser a melhor invenção política que poderíamos alcançar. Depois, o processo de ascensão autoritária ampliou suas forças e com ele apareceu uma pletora de termos de acordo com as conveniências do momento: ultranacionalismo,

ultraconservadorismo, ultradireita, extrema direita, radicalismo de direita, direita soberanista, iliberalismo, bonapartismo. Como se fosse necessário usar toda nossa criatividade especializada e acadêmica para não dar razão ao termo que estava sendo ouvido nas ruas, que estava sendo gritado em manifestações por todo o mundo: fascismo. (Safatle; 2026, p. 45).

A epígrafe acima é bem autoexplicativa. A escolha do termo (neo)fascismo em detrimento de outros é um esforço da tradição marxista e crítica de alguns autores como (Safatle, 2026; Lowy 2020; Lazzarato, 2013,2019; Boito Jr, 2019; Saad-Filho, 2019; 2025) que optam por utilizarem o termo fascismo ou neofascismo em detrimento de outros conceitos. Essa forma específica de pensamento encontra oposição de outros autores tais como (Brown, 2019; Dardot e Laval, 2016; Dardot *et al*, 2021).

Apesar das confluências entre os escritos críticos neoliberais até o momento, convém destacar uma discordância pertinente para as discussões. Valendo-nos inicialmente dos escritos de Lazzarato (2019), em contraposição específica e bem delimitada ao entendimento de Dardot e Laval (2016). O autor italiano, discorda das interpretações dos franceses, no que tange a análise do neoliberalismo, pois para o autor da obra *Fascismo ou Revolução* (2019), os autores de *A nova razão do mundo* (2016) em suas teorias pacificam a verdadeira história de surgimento do neoliberalismo, que se inicia pela ditadura sanguinária do sul da América no Chile, e afirma que a governamentalidade neoliberal se tornou hegemônica apenas por meio de guerras, ditaduras e violências contrarrevolucionárias, caracterizando portanto em suas palavras “A diferença em relação a [...] Dardot e Laval- na análise do neoliberalismo é radical, pois eles dão sumiço não apenas nas origens fascistas do neoliberalismo, mas também na “revolução mundial” dos anos 1960 [...] (Lazzarato, 2019, p. 25).”

Esse apagamento histórico da violência que fundou o neoliberalismo, surgido na América Latina a partir de ditaduras e mortes, é visto com olhar crítico por Maurizio, que afirma que só foi possível a guinada neoliberal a partir de práticas (neo)fascistas que estão ressurgindo e modelando a sociedade, portanto, é necessário caracterizar o neofascismo como a outra face do neoliberalismo, que só através de guerras sangrentas, conseguiu se instaurar como sistema vigente e que por isso deve se considerar o passado histórico de forma crítica. A contrarrevolução através da guerra

civil é a única capaz de “disciplinar” os “governados”, essa característica única do neoliberalismo é o que o caracteriza neofascista. (cf. Lazzarato, 2019, p. 20-26).

Essa insistência em não caracterizar o neoliberalismo de neofascista é o que discordamos dos autores franceses. Na obra *A escolha da guerra civil* (cf. Dardot; 2021, p. 285-286) a recusa pelo termo fascismo se dá através da argumentação que o neoliberalismo carrega uma característica original, e, portanto, única⁶⁰, que não deve ser confundida ou misturada com outras formas históricas. Para os autores:

A dominação neoliberal, em algumas de suas formas *atuais pode sem dúvidas apoiar-se sobre práticas neofascistas de governo*: a excitação das massas por um líder, a legitimação oficial do racismo, os desfiles de milícias armadas, a utilização de forças de polícia ou do Exército para operações contra opositores e a violação da legalidade como método de governo fazer parte da nova governamentalidade e dos processos de desmantelamento da democracia.” (Dardot *et al*, 2021, p. 285)

Os autores franceses concluem a citação ponderando que “[...] essa possibilidade não deve ser confundida com a identificação total entre formas mais autoritárias do neoliberalismo, tal como ele existe, e as do fascismo histórico.” (Dardot *et al*, 2021, p. 285). Podemos entender que, para os autores seria de certa forma reducionista definir o neoliberalismo como (neo)fascista por misturar as especificidades de cada modelo em um esforço pouco rigoroso, que acaba por desconsiderar as particularidades do neoliberalismo e impede uma compreensão precisa.

Ainda sobre os motivos de não considerarem o neoliberalismo (neo)fascista os autores de *A escolha da Guerra civil* (2021) afirmam que:

Vivemos o momento em que o neoliberalismo secreta, por dentro, uma forma política *inédita* que combina autoritarismo antidemocrático, nacionalismo econômico, concorrencialismo generalizado e racionalidade capitalista expandida. Essa governamentalidade original assume plenamente o caráter absolutista, autoritário e (se necessário) ditatorial do neoliberalismo, sem por isso se assemelhar ao *fascismo histórico*. (Dardot *et al*, 2021, p. 288. Grifo nosso)

⁶⁰ Com argumento parecido, Wendy Brown escreve no livro: *Nas ruínas do neoliberalismo* que: “Este livro [...] teoriza a atual formação [do neoliberalismo] como relativamente inédita, divergindo dos autoritarismos, fascismos, despotismos ou tiranias de outras épocas e lugares e diferindo também dos conservadorismos convencionais ou conhecidos.” (Brown, 2019, p. 20)

Existem certos cuidados e rigores teóricos que impedem alguns autores de caracterizar o neoliberalismo de (neo)fascista. Discordamos de tal postura⁶¹ pois acreditamos que o neoliberalismo carrega uma potência que muitas vezes se consolida em práticas (neo)fascistas no interior da sociedade e contra a democracia.

O que julgamos equivocado nesse sentido, é que nos parece errôneo a comparação com o fascismo histórico, pois não se trata disso, como bem adverte Safatle:

[...] lembremos que não se trata de esperar que as mesmas características do fascismo histórico emergam novamente no presente. Ninguém seria animado por ingenuidade tamanha; o que não significa que o uso analítico do termo esteja interdito. Da mesma forma, ninguém acredita que o uso do termo “república” pressuponha identidade absoluta de predicados entre, por exemplo, a república romana, a república francesa do século XIX e a república brasileira. (Safatle, 2026, p. 25)

Sobre a divergência conceitual de caracterizar ou não o neoliberalismo como neofascista, Safatle nos alerta que não parece certo definir um fato histórico usando uma “tabela de atributos que ele deveria pretensamente preencher, como se estivéssemos diante de uma taxonomia[...]” Para o autor, a particularidade dos processos históricos impede uma análise “como um botânico classifica plantas.” (Safatle, 2026, p. 26-27). Devemos olhar para as condições particulares específicas de cada época, sociedade, região, com um olhar aberto para mudanças e não com um olhar fixo e enrijecido sobre o passado.⁶²

Trata-se de perceber na análise da conjuntura possíveis e verdadeiras ameaças de fascistização da sociedade considerando a aproximação categorial da realidade material dos fatos vividos ao longo do território global que é gerido pelo sistema de acumulação neoliberal.

A discordância dos autores franceses que foi vista com Lazzarato (2019) é também presente nos escritos de Alfredo Saad-Filho, para o autor brasileiro:

⁶¹ Não somos os únicos a discordamos: Vladimir Safatle afirma que: [...] a defesa, feita por Michel Foucault, de uma relação de “adversidade” entre neoliberalismo e fascismo não é historicamente correta. Antes, há uma articulação importante entre os dois. Isso nos ajudará a entender por que, em um momento histórico como o atual, no qual o neoliberalismo expõe, sem recalques, sua natureza autoritária tanto na periferia do capitalismo (como no Brasil de Jair Bolsonaro, na Argentina de Milei, na Índia de Modi, na Hungria de Orbán) quanto nos países centrais (Itália, França, Estados Unidos, Reino Unido) [...] (Safatle, 2026, p. 24).

⁶² Isso ficará mais claro no tópico 4.2, nas discussões sobre a tradição marxista de interpretar o (neo)fascismo.

É importante rejeitar de início a afirmativa comum de que o termo “fascismo” é inadequado, seja devido à especificidade das experiências italiana e alemã do início do século XX, seja porque, na maioria dos países ocidentais, não existem hoje grandes partidos políticos abertamente fascistas ou desfiles com tochas imitando aqueles ocorridos na Alemanha nos anos 1930. *Essas objeções são tanto eurocêntricas quanto erradas*: manifestações fascistas em estilo “tradicional” ocorrem em um número crescente de países, incluindo importantes aliados do Ocidente, e elas frequentemente trazem grupos uniformizados e armados (Saad-Filho, 2025 p. 11. Grifo nosso.).

Para nós, não há como negar que o neofascismo é uma ameaça constante e iminente do neoliberalismo. Agora que caracterizamos o neoliberalismo de neofascista, iremos expor o que entendemos por neofascismo nessa pesquisa.

4.2. Parâmetros conceituais para a análise do (neo)fascismo

[...] os debates sobre o fascismo devem reconhecer os limites das controvérsias acadêmicas, e admitir que sua relevância depende menos de argumentos visando convencer os não convencidos – o que raramente acontecerá- e mais de sua capacidade de inspirar movimentos políticos de resistência ao avanço da extrema direita, e apoiando a transformação das sociedades neoliberais [...]. (Saad-Filho, 2025, p. 16)

Na tentativa de entendermos melhor o neofascismo apresentaremos duas formas de interpretação do fascismo: uma de certa tradição marxista que guarda semelhanças entre elas (Togliatti, 1978; Saad-Filho, 2025; Boito Jr., 2019; Lowy, 2020; Lazzarato, 2019) e outra psicanalítica (Safatle, 2026), para relacionar as semelhanças entre elas.

De início, definiremos o que entendemos por neofascismo a partir de Saad-Filho:

Primeiro, o fascismo é uma forma política da extrema direita que pode ser acoplada a diferentes configurações do modo de produção capitalista. Segundo, o fascismo emerge de uma crise orgânica do sistema de acumulação, e expressa essa crise; ou seja, o fascismo emerge da confluência de perturbações que desestabilizam a hegemonia do modo de reprodução social, ao invés de surgir aleatoriamente ou no contexto de desequilíbrios econômicos ou políticos limitados e passíveis de autocorreção. Terceiro, a ideologia fascista explica o mundo através da construção de ressentimentos e da necessidade de afirmação de uma “comunidade majoritária” inventada que foi, presumivelmente, vitimada injustamente por uma coalizão de adversários internos e externos. Quarto, dois fatores convergentes apoiam o surgimento do fascismo neoliberal: por um lado, o neoliberalismo reestruturou o modo de existência da classe trabalhadora e debilitou seu poder coletivo em nível legal e político, e nos locais de trabalho;

por outro lado, os sistemas políticos neoliberais fomentam modos de governança cada vez mais autoritários, mas também instáveis. Quinto, o fascismo neoliberal combina as características que definem o neoliberalismo (financeirização, globalização, mercantilização e uma ideologia individualista internamente contraditória), com as características que definem o próprio fascismo [...]” (Saad-Filho, 2025, p. 14).

O autor brasileiro evidencia que o (neo)fascismo é um mecanismo estrutural de salvaguarda do próprio capital diante de suas crises. A mobilização ideológica do “ressentimento” e a forja de uma “comunidade majoritária” falsamente vitimizada operam como estratégias de ofensiva ao poder de organização da classe trabalhadora. Ao reunir violência autoritária com a agenda da financeirização e da mercantilização irrestrita da vida, o (neo)fascismo na era neoliberal atua para esmagar qualquer laço de solidariedade, impondo um individualismo radical e sufocando as instâncias de decisão democrática.

Ainda na tentativa entendermos melhor o (neo)fascismo, Togliatti (1978) adverte que a análise rigorosa do fenômeno fascista exige a recusa de generalizações apressadas. O autor alerta para o grave equívoco analítico de se universalizar o modelo da ditadura italiana como um padrão inflexível para o restante do mundo. Ao sublinhar que as dinâmicas das massas e do fascismo variam substancialmente de acordo com as particularidades de cada nação, o teórico italiano estabelece que a compreensão de qualquer escalada fascista requer, obrigatoriamente, a análise categorial das especificidades territoriais e do recorte histórico exato em que ela se desenvolve, em uma análise de conjuntura:

Mas o movimento das massas não é o mesmo em todos os países. A ditadura tampouco é a mesma em todos os países. Por isso devo adverti-los contra um erro fácil de ser cometido. Não devemos crer que o que é verdadeiro para a Itália deva ser verdadeiro, deva convir para todos os outros países. O fascismo pode ter formas diversas em diferentes países. Mesmo as massas de vários países possuem forma de organização diferentes. E deve-se também levar em conta o período de que se fala. (Togliatti, 1978, p. 2)

Ainda na análise de Togliatti, a emergência do fascismo responde a uma injunção estrutural da própria burguesia em sua busca incessante por lucro. À medida que o capital monopolista atinge graus extremos de concentração, “as antigas formas de governo tornam-se obstáculos ao seu desenvolvimento”. É nesse estágio de contradição que para garantir a conservação da ordem capitalista “a burguesia deve

tornar-se reacionária e recorrer ao fascismo. assume uma postura abertamente reacionária e recorre à solução fascista. (Togliatti, 1978, p. 4).

Semelhante a Togliatti (1978), problematiza Lowy (2020, p. 14), que formular um marco explicativo único e geral para fenômenos políticos tão distintos entre si, constitui um profundo desafio epistemológico, uma vez que tais eventos são sempre o reflexo das contradições inerentes a cada realidade situada. Contudo, ao reconhecer que o avanço das forças neofascistas se estende a uma tendência planetária, o autor sustenta a necessidade metodológica de se “examinar algumas hipóteses” capazes de lançar luz sobre as raízes do neofascismo.

Para isso Michael Lowy propõe:

[...] designar como neofascistas líderes, partidos, movimentos ou governos que têm semelhanças significativas com o fascismo clássico dos anos 1930- e com frequência, raízes históricas neste passado – mas também algumas diferenças substanciais. Tratam-se de fenômenos novos, que não são idênticos aos que conhecemos no passado. Alguns exemplos seriam: o partido de Marine Le Pen na França, o FPÖ (“Liberal”) da Áustria, o partido Vlaams Belang na Bélgica, Salvini e a Lega italiana, Jair Bolsonaro (sem partido orgânico) etc. Trump tem alguns aspectos neofascistas, mas misturados com um reacionarismo tradicional (Lowy, 2020, p. 14).⁶³

Exposto alguns pontos em comum dos autores de certa tradição marxista, podemos ver uma interpretação que enxerga o fascismo como um fenômeno típico da fase monopolista do desenvolvimento do capitalismo, que floresce fundamentalmente em momentos de queda da condição de vida das massas (principalmente pequeno burguês) e em descrédito dos sistemas políticos burgueses. (cf. Togliatti, 1978; Lowy, 2020; Saad-Filho, 2025). Outro ponto em comum na tradição marxista é entender que o ressurgimento do fascismo não será idêntico ao que vimos na Itália. Afinal: “Essas características do fascismo assumem formas contextuais distintas, dependendo do sistema de acumulação, motores da crise e elementos específicos da anomia.” (Saad-Filho, 2025, p. 8).

Na interpretação psicanalítica de Vladimir Safatle, na obra *A ameaça interna* (2026) que parte da crise dos afetos, Safatle (2026) sugere pensarmos o novo fascismo como uma forma específica de violência, que trazida à tona resultado das crises do capitalismo na era neoliberal, acaba por dessensibilizar e trazer indiferença

⁶³ Lowy (2020) também recusa termos como autoritarismo ou populismo argumentando que a definição de tais termos é vaga e imprecisa.

aos afetos. O que Safatle (2026) propõe é uma outra interpretação daquilo que comumente foi interpretado como caracterizador do fascismo, justamente por que para ele, essas definições partem de pressupostos equivocados como uma irracionalidade, ou uma lista de características específicas essenciais que definiriam o que é fascismo ou até mesmo algumas interpretações menos flexíveis que dizem que fascismo foi só o que ocorreu na Itália em 1950, com Mussolini. A inovação de Safatle em relação as explicações hegemônicas do fascismo se dão por:

[...] pensá-lo [o fascismo] como uma forma específica de violência. É o regime de violência social que define estruturalmente o fascismo. [...] Ele é uma violência que visa reconstruir os laços sociais a partir da generalização da dessensibilização e da indiferença como afeto social central (Safatle, 2026, p. 48).

Para o filósofo “[...]os novos autoritarismos que vemos são versões de um fascismo global que aparece como resposta popular a um horizonte de crises estruturais do capitalismo.” (Safatle, 2026, p. 46).

4.3 Neoliberalismo e neofascismo: uma aliança que devastou o Brasil principalmente entre os anos de 2018 e 2022

Todavia, não é preciso muito esforço para perceber o risco gerado pela reprodução acrítica da lógica inerente a uma racionalidade. Basta, por exemplo, perceber a semelhança entre a ilimitação nazista da década de 1930 e a rejeição a qualquer limite externo inerente à racionalidade neoliberal, hoje hegemônica. Tanto quanto os atuais ideólogos neoliberais, os nazistas também apostavam em cálculos de interesse e na técnica como parte importante de sua ideologia. Hoje, se substituirmos as ideias de raça alemã e lei do sangue por tradicional família brasileira e moral brasileira ou a demonização dos judeus pela de esquerdistas, gays e lésbicas, alguns discursos frequentes nos anos 1930 na Alemanha pareceriam estranhamente “familiares” aos brasileiros sob o governo de Jair Bolsonaro, submetidos ao neoliberalismo [...] (Casara, 2021, p. 15).

No Brasil o neoliberalismo surge em meados de 1990⁶⁴, mas foi somente 3 anos após as Jornadas de Junho, que houve uma intensificação neoliberal no maior país da América Latina.

Para melhor situar o leitor, convém destacar que os golpes de 2016 e 2018 marcaram a guinada neoliberal e neofascista no país. No caso do governo Temer em 2016, ele declarou que estaria aproveitando a suposta baixa popularidade para tomar medidas impopulares que em outros casos não seriam possíveis. (Castro, 2017). Além do Michel Temer, o então presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia afirmava a “defesa da agenda do mercado” priorizando esse último, junto com o setor privado (cf. Andrade, 2019, p. 110-111). Já sobre o golpe “[...] de 2018 a gestão definitivamente neoliberal da economia proposta por P. Guedes só pôde chegar ao poder e se implementar associada ao fascismo assumido e através de explícitas fraudes no processo eleitoral (soberania).” (Coelho; Ribeiro, 2023, p. 242).

Desde Temer até o presente, inúmeras mudanças puderam ser vistas em defesa da doutrina neoliberal no Brasil, estamos vivenciando: austeridade, precarização, reforma trabalhista, reforma da previdência, reforma do ensino médio, desemprego, privatizações, generalização da concorrência, financeirização, aumento das desigualdades sociais, aumento do endividamento, tudo isso intensificado nos últimos 10 anos, mas sobretudo entre 2016-2022.

Um mal-estar generalizado assola as populações, que se sentem alienadas, abandonadas e negligenciadas. Elas sentem que só lhes restam apostar as suas últimas fichas no apoio a algum líder carismático capaz de liberar e canalizar sua raiva latente. [...] A situação do Brasil, por exemplo, é desastrosa. Não é só Bolsonaro. A sociedade como um todo deu uma enorme guinada à direita e o capital está se valendo dessas circunstâncias para reestabelecer seu poder na base de uma política autoritária, neofascista (Harvey, 2024, p. 182).

A escolha de falar sobre (neo)fascismo no Brasil é explicada por vários motivos, entre eles o principal: “[...]por considerar a importância do país na geopolítica regional e, principalmente, pelo fato de o Brasil ter sido palco da maior organização política fascista extra europeia, a Ação Integralista Brasileira [...]” (Caldeira Neto, 2020, p. 604). Historicamente o Brasil foi palco da maior organização fascista fora da Europa⁶⁵,

⁶⁴ “O Brasil foi o último país da América Latina a implementar um projeto neoliberal” (Filgueiras, 2006, p. 179).

⁶⁵ “Para uma discussão detalhada sobre a história do fascismo no Brasil, ver: Caldeira Neto, Odilon. *O neofascismo no Brasil, do local ao global? Esboços*, Florianópolis, v. 29, n. 52, p. 599-619, set./dez. 2022.

e muitos esquecem disso ou tratam o fato como pouco relevante, o que para nós soa problemático. Vladimir Safatle destaca que:

Assim, quando o Brasil se viu diante de um governo não apenas de extrema direita, mas que recuperava as dinâmicas próprias do fascismo [...]comecei por escrever sobre como nosso passado fascista havia voltado à tona de forma aberta. (Safatle, 2026, p. 18-19)

Vale destacar que cada época, carrega uma conjuntura específica que deve ser considerada na análise, portanto, a potência neofascista que vimos se intensificar entre 2018-2022 foi um projeto burguês de governo, como podemos constatar:

O papel que o grande capital, especialmente o financeiro, desempenhou ao comprar a candidatura de Bolsonaro e colocar um dos seus no Ministério da Economia – o declarado seguidor de Friedrich von Hayek, Paulo Guedes – foi também decisivo e, diferentemente do que pode pressionar a classe média, ele exige a cobrança da fatura com mais agressividade. Se Moro e a Lava Jato foram imprescindíveis no sentido de organizar o antipetismo da classe média e normalizar os métodos de exceção também defendidos por Bolsonaro, foi o capital financeiro que precificou o retorno que obteria com cada candidatura e considerou que a escolha mais racional seria auferir lucros sob a ameaça fascista. Nada com que se espantar. (Cavalcante, 2020, p. 129)

Vale destacar que a ascensão dessa liderança (neo)fascista não foi obra do acaso, mas o candidato escolhido para viabilizar a radicalização do projeto neoliberal no país, personificado no receituário da Escola de Chicago conduzido por Paulo Guedes⁶⁶. Essa aliança entre o (neo)fascismo e o neoliberalismo não é uma novidade na América Latina, e seu início remonta 1973, no Chile.

A partir de 2018, a ameaça de fascistização se intensificou no Brasil, onde concebemos que a aliança neoliberalismo e neofascismo se mostra abertamente como projeto político, principalmente após a eleição de Jair Messias Bolsonaro, opção fascista de governante, que a burguesia escolheu por julgar ser a melhor opção para manter o funcionamento do capitalismo sob os moldes dos lucros para os mais ricos. O Brasil ter eleito um político de extrema-direita que nós consideramos (neo)fascista,

⁶⁶ Então a questão é: porque todos os operadores financeiros e do mercado se uniram no Brasil para dar respaldo a um candidato desses? Bem, o detalhe é que Bolsonaro tem um economista chama Paulo Guedes, que foi treinado na Escola de Chicago. Repare bem: *Chicago!* Lembre-se, foi de lá que vieram os Chicagos Boys do general Pinochet, que tomou posse no Chile após o golpe de 1973 que depôs o presidente socialista Salvador Allende e reimaginou a sociedade nos termos da teoria econômica neoliberal. [...] A Faria Lima não se importava com Bolsonaro. Só queriam saber de ver Guedes como ministro da Economia entregando essas políticas neoliberais. Quando ele assumiu o cargo, Guedes anunciou que seguiria os passos do Chile de Pinochet. (Harvey, 2024, p. 59).

não significa que o Brasil viveu um “regime político fascista”, afirmar isso seria um equívoco apressado, como veremos a seguir:

Sendo assim, teoricamente é possível que um movimento fascista chegue ao poder e não implante uma ditadura fascista. Nesse cenário, o argumento central de Armando Boito Júnior é que no Brasil de hoje temos um presidente neofascista sustentado por uma ideologia e um movimento neofascista. Todavia, não é possível dizer que existe no país um regime político fascista.” (Barros, 2020, p. 151)

Podemos afirmar cautelosamente que a potência neofascista é essa fase embrionária em que existem condições para o possível desenvolvimento do neofascismo por meio da transformação das subjetividades a partir da crise dos afetos nos sujeitos. Caso essa potência neofascista venha a se desenvolver, pode tornar-se ação neofascista, e até mesmo evoluir para uma ditadura neofascista, mas existe uma distância entre elas. A potência neofascista da sociedade e um governante fascista não carrega necessariamente uma agenda política exclusivamente neofascista, agora um regime político ou ditadura neofascista, estes sim. O que tentamos demonstrar é que existe uma diferença abismal que propomos aqui entre: potência neofascista e regime político ou ditadura neofascista. Para nós, é essencial entender essa diferença.

Para Cavalcante (2020, p. 121), se a maioria dos 57 milhões de eleitores não é formada por defensores declarados de políticas autoritárias ou neofascistas⁶⁷, isso pouco importa, pois foram eles que:

[...] sufragaram um candidato que, de maneira aberta e declarada, defendeu ardorosamente a ditadura militar no Brasil e as práticas de tortura contra seus oponentes; prometeu criminalizar organizações de esquerda (em especial as bases sociais dos governos por ele chamados de “socialistas”, isto é PT, CUT, e MST); comprometeu-se com a aprovação de excludentes de ilicitude para atos de repressão das forças policiais- na prática, licença para matar-, liberação do porte e posse de armas em nome da defesa da propriedade e questionou mecanismos eleitorais vigentes, bem como instituições da democracia liberal. (Cavalcante, 2020, p. 121)

Consideramos Jair Bolsonaro de (neo)fascista por identificar nele e em sua política aspectos semelhantes ao do (neo)fascismo:

O fascismo é um tipo de política de extrema direita (e, potencialmente, uma forma de Estado) nacionalista, conservadora, totalitária, excludente, hierárquica, militariza, terrorista, e baseada na mobilização de massas

⁶⁷ “Assim como a classe trabalhadora não é necessariamente revolucionária, a classe média não é necessariamente reacionária ou fascista.” (Cavalcante, 2020, p. 129).

organizadas. Movimentos, partidos e regimes fascistas têm como objetivo estabilizar o sistema de acumulação em momentos de turbulência (ou seja, o fascismo é uma *política capitalista de crise*), proteger interesses econômicos dominantes, intensificar a exploração dos trabalhadores, e suprimir qualquer tipo de dissidência (portanto, o fascismo é uma *forma política violenta*). Os fascistas confrontam em particular os trabalhadores organizados, grupos minoritários e coletividades autônomas que possam desafiar as hierarquias tradicionais ou que busquem construir alternativas não capitalistas. (Saad-Filho 2025, p. 8)

Se formos comentar os tópicos, temos que: Jair Messias Bolsonaro é um político de extrema direita, nacionalista, conservador, reacionário, seu discurso é negacionista, anti-intelectual, inflado de ódio, autoritário, intolerante às minorias; e entre esses e outros motivos, optamos por chama-lo de neofascista.

Bolsonaro é um candidato de extrema direita indecoroso, intolerante e imprevisível. [...] fazia fartos registros dele fazendo todo tipo de declaração misógina, racista e violenta; comentários horríveis e degradantes sobre mulheres, pessoas LGBT, negros e nordestinos. (Harvey, 2024, p. 57-58)

Eleito em 2018 com o objetivo de estabilizar o sistema de acumulação em momentos que foram julgados pela elite brasileira como momentos de turbulência, para proteger os interesses dominantes, intensificar a exploração dos trabalhadores, e suprimir qualquer tipo de dissidência ao capitalismo. A derrota eleitoral de Jair Bolsonaro em 2022 representou um revés conjuntural para a extrema direita no Executivo, mas não significa, de forma alguma, a erradicação da ameaça neofascista no Brasil. A ausência de um presidente abertamente autoritário não apaga o profundo processo de fascistização da sociedade brasileira consolidado nos últimos anos. Na atualidade, essa ameaça (neo)fascista encontra-se capilarizada e diluída nas engrenagens institucionais, em algumas práticas parlamentares e principalmente nos discursos de ódio.

Vladimir Safatle, afirma que no Brasil, temos exemplos claros desses “fascismos restritos”, isto é, “Estados onde a proteção da integridade pessoal e da cidadania funciona em certas zonas e localidades, mas desaparece quando atravessamos certos limites geográficos” (Safatle, 2026, p. 28). Essa suspensão territorial dos direitos, no entanto, carrega em si, significados. Ao teorizar sobre o risco dessa lógica de exceção se estender para a totalidade do tecido social, o filósofo adverte que “Para compreender tais passagens [do fascismo restrito ao fascismo

generalizado] devemos partir dos processos concretos de extensão da precariedade e da vulnerabilidade social” (Safatle, 2026, p. 29).

A partir do que foi exposto podemos ver que o (neo)fascismo encontra as condições materiais e subjetivas para sua proliferação. As condições para seu surgimento já encontram consolidadas: o aprofundamento orgânico das crises capitalistas contemporâneas, a precarização radical das condições de reprodução da vida e, no plano da subjetividade, o avanço da dessensibilização social e aguda crise dos afetos. “Essas transformações podem ser visualizadas em um crescente egoísmo social, que nega as formas de solidariedade e redistribuição, e que é capaz de desembocar em movimentos reacionários e ou até mesmo neofascista” (Barros, 2020, p. 146)

Diante dessa conjuntura, podemos perceber uma profunda assimetria de forças. De um lado, operam os dispositivos e as máquinas de guerra do grande Capital, atuando em aliança com os novos fascismos; de outro, tentam se articular as lutas e resistências contra a hegemonia neoliberal. Trata-se, de um desequilíbrio que ultrapassa a esfera da práxis política, configurando-se, também, como um grave déficit de articulação intelectual e teórica.

5. É NECESSÁRIO ACABAR COM O NEOLIBERALISMO ANTES QUE ELE ACABE COM A VIDA HUMANA

O capital é um modo de produção na exata medida em que é um modo de destruição. A infinita acumulação que desloca continuamente seus limites para criá-los novamente promove uma destruição ampliada e irrestrita. Os ganhos de produtividade progridem em paralelo com os de destruição. Manifestam-se numa guerra generalizada, a que os cientistas preferem chamar de Antropoceno em lugar de Capitaloceno, por mais que as evidências mostrem que a destruição dos meios nos quais e pelos quais vivemos começa não com o “homem” e suas crescentes carências, mas com o Capital. A dita “crise ecológica” não é resultado de uma modernidade ou de uma humanidade cegas para os efeitos negativos do desenvolvimento tecnológico, mas o “fruto da vontade” de certos homens de exercer uma dominação absoluta sobre outros, a partir de uma estratégia geopolítica mundial de exploração ilimitada de todos os recursos, humanos e não humanos. O capitalismo não é apenas a mais mortífera civilização da história, que introduziu em nós a “vergonha de sermos humanos”. É também a

civilização graças à qual o trabalho, a ciência e a técnica criaram – outro privilégio (absoluto) na história humana – a possibilidade da aniquilação (absoluta) de todas as espécies e do planeta que as abriga. (Lazzarato; Alliez, 2019, p. 14-15).

A superação do neoliberalismo impõe-se, como um imperativo material da sobrevivência da espécie. A reprodução e perpetuação da vida humana na Terra está subordinada a um frágil e milenar equilíbrio da natureza, composto por fronteiras climáticas e atmosféricas estritas que garantem a habitabilidade desse planeta. São precisamente essas precondições materiais e ecológicas de sustentabilidade e equilíbrio da natureza que se encontram em constante ataque e processo de colapso, através da lógica que promove o extrativismo predatório e a lógica da acumulação infinita que rege o capitalismo em sua fase neoliberal. Para Rubens Casara essa: “[...] ilimitação capitalista é incompatível com a finitude dos recursos naturais” (Casara, 2021, p. 8)

O fato de estarmos vivendo um cenário de crise climática, aquecimento global, guerras, desigualdades sociais, transtornos psíquicos, endividamento, desmatamento, exploração desenfreada dos recursos naturais, degradação do meio ambiente, não é mera obra do acaso, mas sim resultado de uma ilimitação capitalista fruto da exploração desenfreada dos mais ricos em busca de lucro “[...] que, sem abrir mão de nenhum de seus poderes e privilégios, querem prolongar o exercício da dominação por meio da manutenção da guerra econômica, da chantagem do desemprego, do medo dos estrangeiros.” (Dardot; Laval, 2017, p. 14). Quanto mais ignorarmos essa situação que vivemos por achar que “não há alternativa”, mais precária se torna a condição do trabalhador. Na tentativa de mensurar e exemplificar para o leitor, temos que:

Nunca antes, na história da humanidade, tão poucos tiveram tanto. Nunca antes, na história da humanidade, houve tanta desigualdade de renda e patrimônio. Nunca houve concentração tão grandes de propriedade. Nunca se viu uma classe bilionária com tanto poder político. E nunca se viu tanta ganância, arrogância e irresponsabilidade por parte da classe dominante. (Oxfam, 2024, p. 5).

Os dados acima não espantam, pois o verdadeiro objetivo do neoliberalismo segundo David Harvey é ser um “projeto político de restabelecimento das condições de acumulação de capital e de restauração do poder das elites econômicas.” (Harvey, 2014, p. 26). E nisso o neoliberalismo tem obtido êxito ao custo de bilhões de pessoas.

Na era neoliberal do capitalismo o objetivo central desse sistema de acumulação tem sido constantemente o de aumentar os lucros da classe dominante em específico o 1% mais rico do mundo ao passo que bilhões de pessoas tem suas vidas precarizadas

Mas todo esse aumento da riqueza para os bilionários e suas megas empresas carrega um custo global a natureza e a todos nós que habitamos a Terra, a exploração fruto dessa lógica de ilimitação capitalista trouxe por exemplo, o aumento de dióxido de carbono na atmosfera de uma forma jamais antes vista nos últimos 800 mil anos:

A concentração de dióxido de carbono na atmosfera não passou de 300 partes por milhão (ppm) em nenhum momento durante os últimos 800 mil anos. [...] Ela ultrapassou os 300 ppm, pela primeira vez, no século XX. Depois disso, principalmente a partir dos anos 1960, foi de 300ppm, para mais de 400ppm. Ora, esse é um aumento enorme e muito acelerado. (Harvey, 2024, p. 153)

Esse aumento na concentração de dióxido de carbono é fruto do aumento das emissões de gases, intensificados principalmente nos últimos anos. De acordo com Harvey (2024, p. 160) a sobrevivência do capitalismo após crise de 2007-2008 foi assegurada mediante uma gigante reestruturação expansionista da China e aos mercados ditos emergentes. Esse movimento expansionista trouxe um aumento vertiginoso nas taxas de emissão de gases do efeito estufa, cobrando um preço ecológico altíssimo. A conclusão de Harvey (2024) é que: a postergação do colapso do capitalismo dependeu, material e estruturalmente, de uma ofensiva predatória que acelerou deliberadamente a degradação climática do planeta Terra e que trouxe uma sobrevivência ao capitalismo. Além disso, infere-se também uma contradição na doutrina neoliberal, pois a continuidade do sistema capitalista exige a devastação acelerada dos recursos naturais que sustentam a vida no planeta.

Além do aumento dos gases de efeito estufa, temos:

O desmatamento da Amazônia e do Sudeste Asiático continua acelerado. A eleição de Bolsonaro, no Brasil, representa algo análogo à eleição de Trump: trata-se de um projeto político que não dá a mínima para essa “baboseira” de mudança climática e promove um ataque à Amazônia a fim de abri-la ao agronegócio, à monocultura de soja, à pecuária e tudo mais. Logo, a luta pela proteção da floresta tropical e pelo reflorestamento é um dos campos cruciais de ação política (Harvey, 2024, p. 159).

Para o lucro de um pequeno grupo de pessoas o planeta e bilhões de pessoas pagam um alto preço diariamente de vidas precarizadas, de tal maneira que “O

capitalismo, produzindo as condições de sua expansão sobre bases cada vez mais amplas, está destruindo as condições de vida no planeta e conduzindo à destruição do homem pelo homem.”(Dardot; Laval, 2017, p. 12).

Vivemos uma era de poder monopolista, que permite que as grandes empresas controlem mercados, definam os termos de troca e lucrem sem medo de perder negócios. Longe de ser um fenômeno abstrato, isso nos afeta de muitas maneiras: influenciam os salários que recebemos, os alimentos que comemos e podemos comprar, e os medicamentos a que temos acesso.” (Oxfam, p. 11)

A hegemonia do capital monopolista atua como um vetor de aprofundamento das desigualdades estruturais por meio de quatro frentes predatórias interligadas. Primeiramente, opera pela hiperconcentração de capital, garantindo a remuneração desproporcional das elites financeiras em detrimento da desvalorização e precarização da força de trabalho. Em segundo lugar, utiliza-se da elisão e evasão fiscal sistêmicas, desidratando a capacidade de arrecadação e investimento do poder público. Como terceiro desdobramento, promove uma ofensiva implacável de mercantilização e captura dos serviços públicos, convertendo direitos sociais essenciais em nichos de acumulação privada. Por fim, essa racionalidade de exploração irrestrita impulsiona a degradação socioambiental em escala planetária, precipitando um colapso climático cujos impactos atingem, de forma assimétrica, as populações mais vulneráveis. (cf. Oxfam, 2024)

Em mais uma tentativa de ilustrarmos um pouco da realidade que vivemos, temos que:

Quadro 1: A desigualdade em números

- Desde 2020, quando começou esta década de divisão, os cinco homens mais ricos do mundo viram suas fortunas mais do que duplicar, enquanto o patrimônio de quase cinco bilhões de pessoas diminuiu.¹⁰⁷
- Se cada um dos cinco homens mais ricos do mundo gastasse um milhão de dólares por dia, eles levariam 476 anos para esgotar todo o seu patrimônio combinado.¹⁰⁸
- Sete em cada dez das maiores empresas do mundo têm bilionários como CEOs ou principais acionistas.^{109, 110}
- Em termos globais, os homens possuem 105 trilhões de dólares a mais do que as mulheres, e essa diferença equivale a mais de quatro vezes a economia dos Estados Unidos.¹¹¹
- O 1% mais rico do mundo possui 43% de todos os ativos financeiros globais.¹¹²
- O 1% mais rico do mundo emite a mesma quantidade de poluição de carbono que os dois terços mais pobres da humanidade.¹¹³
- Nos Estados Unidos, o patrimônio de uma família negra comum é apenas 15,8% do patrimônio de uma família branca comum.¹¹⁴ No Brasil, em média, a renda dos brancos está mais de 70% acima da renda da população negra.¹¹⁵
- Apenas 0,4% das mais de 1.600 maiores e mais influentes empresas do mundo estão comprometidas publicamente com o pagamento de salários dignos a seus trabalhadores e apoiam isso em suas cadeias de valor.¹¹⁶
- Levaria 1.200 anos para uma trabalhadora do setor de saúde ganhar o que um CEP de uma das 100 maiores empresas da lista da Fortune ganha em média em um ano.¹¹⁷

Figura 3: Relatório OXFAM: Desigualdades SA, 2024, p. 20.

Contudo, o atual estágio de precarização extrema da vida não se esgota apenas em sua dimensão destrutiva; dialeticamente, ele pode desempenhar, no mínimo, um papel catalisador. A explicitação brutal das contradições do capital e a corrosão acelerada das garantias sociais servem como o choque necessário para romper a letargia coletiva. É a própria crueza dessa espoliação que escancara a urgência de uma tomada de consciência, pois, como adverte Rubens Casara:

É a percepção do absurdo e da injustiça que leva à ação e permite transformar o mundo. Por isso, é necessário, antes de tudo, buscar perceber e compreender o que está acontecendo, em favor de quem o poder é exercido, quais são os valores em disputa, quem está lucrando com o caos, o que é escondido da população, como funciona atualmente o sistema de exploração, etc. (Casara, 2021, p. 9).

5.1 As 9 proposições políticas do comum⁶⁸

Por isso, precisamente, é que apresentamos uma série de *proposições* teóricas e práticas, na forma

⁶⁸ Estabelecemos o comum como um *princípio político*. Ele não é invenção nossa, emerge das contestações à ordem atual. Designa, em primeiro lugar, as linhas de frentes e as zonas de luta onde se dá a transformação de nossas sociedades, traduz as aspirações dos movimentos contrários ao capitalismo e suas formas de ação, alimenta práticas relativas à criação e ao governo dos comuns (Dardot; Laval, 2017, p. 482).

de breves aberturas que convidam à reflexão e, sobretudo, a “pôr em comum” energias e inteligências, mas não formam um conjunto acabado, e muito menos um “programa”.[...] Nossa argumentação avançará da seguinte maneira: começaremos afirmando a necessidade de uma política do comum, isto é, uma política que faça do comum o princípio de transformação social (*proposição 1*) para depois afirmarmos a oposição entre o no direito de uso e o direito de propriedade (*proposição 2*). Em seguida, estabeleceremos que o comum é o princípio da emancipação do trabalho (*proposição 3*), e que a empresa comum (*proposição 4*) e a associação (*proposição 5*) devem predominar na esfera da economia. Afirmaremos a necessidade de refundar a democracia social (*proposição 6*) e transformar os serviços públicos em verdadeiras instituições do comum (*proposição 7*). Por último, estabeleceremos a necessidade de instituir comuns mundiais (*proposição 8*) e, para que isso aconteça, de inventar uma federação dos comuns (*proposição 9*) (Dardot; Laval, 2017, p. 482-483).

Pierre Dardot e Christian Laval na última parte da obra *Comum*, formulam 9 proposições a partir do princípio político do comum, mas antes deixam o alerta que “[...] sem pretender redigir um “programa”, esboçamos as grandes linhas de uma “política do comum”. (Dardot; Laval, 2017, p. 21). É necessário destacar que eles escrevem essas proposições não como um manual revolucionário para acabar com o neoliberalismo, trata-se mais de:

[...] produzir visões novas sobre o além do capitalismo, pensar as condições e as formas possíveis do agir comum, esclarecer os princípios que podem orientar as lutas, unir as práticas dispersas à forma que uma nova instituição geral das sociedades poderia assumir. (Dardot; Laval, 2017, p. 16)

Os autores iniciam partindo do diagnóstico de que o “comum” não nasce espontaneamente na sociedade, para os autores franceses: “Para sair deste momento insustentável que vivemos, não podemos nos limitar a apelar para a espontaneidade criativa da sociedade, como se bastasse reivindicar uma renda universal de subsistência, por exemplo [...]” pelo contrário, devemos ter uma postura ativa pois o “comum é uma construção política, ou melhor, uma instituição da política neste momento de perigo que ameaça a humanidade. (Dardot; Laval, 2017, p. 485).

Termo central da alternativa ao neoliberalismo, o “comum” tornou-se princípio efetivo dos combates e movimentos que há duas décadas resistem à

dinâmica do capital e conduzem a formas originais de ação e discurso. Longe de ser pura invenção conceitual, é a fórmula de movimentos e correntes de pensamento que pretendem opor-se à tendência dominante de nossa época [...] Nesse sentido, o termo “comum” designa não o *ressurgimento* de uma ideia comunista eterna, mas o *surgimento* de uma forma nova de contestar o capitalismo, ou mesmo de considerar sua superação. (Dardot; Laval, 2017, p. 17)

As proposições funcionam como uma possibilidade ao imaginário que demonstra a preocupação dos autores em estabelecer o comum como o princípio político fundamental capaz de transformar a vida da humanidade no atual momento, em vista a superar a lógica predatória do capitalismo neoliberal. Os autores afirmam que:

Esta obra [Comum] pretende identificar no princípio político do comum o sentido dos movimentos, das lutas e dos discursos que, nos últimos anos se opuseram à racionalidade neoliberal em várias partes do mundo. Os combates pela “democracia real”, o “movimento das praças”, as novas “primaveras” dos povos, as lutas estudantis contra a universidade capitalista, as mobilizações a favor do controle popular da distribuição de água não são eventos caóticos e aleatórios, erupções acidentais e passageiras, insurreições dispersas e sem objetivo. Essas lutas políticas obedecem à racionalidade política do comum, são buscas coletivas de formas democráticas novas (Dardot; Laval, 2017, p. 18).

5.1.1 Proposição política 1: *É preciso construir uma política do comum*

Em outras palavras, trata-se de *instituir politicamente a sociedade*, criando em todos os setores instituições de autogoverno que terão a produção do comum como finalidade e racionalidade. (Dardot; Laval, 2017, p. 488).

Nas formulações de Dardot e Laval, a superação da racionalidade neoliberal exige a edificação do princípio político do “comum”⁶⁹. Contudo, essa política do comum não desponta de maneira espontânea ou orgânica a partir das contradições inerentes ao próprio capital. Pelo contrário, o comum instaura-se essencialmente como uma instituição da política, alicerçada na práxis do autogoverno. Trata-se de um salto qualitativo que se distancia da mera “autogestão” – esta que é circunscrita à gestão técnica de recursos e coisas- para efetivar o governo coletivo dos homens

⁶⁹ “O comum, tal como o entendemos aqui, significa antes de tudo o governo dos homens, das instituições e das regras que eles adotam para organizar suas relações.” (Dardot; Laval, 2017, p. 485).

através da definição coletiva das regras sociais, políticas e econômicas. É exatamente em virtude dessa exigência de autogoverno estruturado em uma deliberação política ativa, que os autores franceses rechaçam qualquer crença no surgimento espontâneo de alternativas, alertando-nos que:

Para sair deste momento insustentável que vivemos, não podemos nos limitar a apelar para a espontaneidade criativa da sociedade, como se bastasse reivindicar uma renda universal de subsistência, por exemplo [...]. (Dardot; Laval, 2017, p. 485)

Se a superação da racionalidade neoliberal não se dará por ordem espontânea, ela demanda a criação de uma nova práxis e racionalidade pautada no comum. A produção do comum emerge também a como uma nova matriz de racionalidade destinada a substituir a lógica da competitividade e da forma-empresa no neoliberalismo.

Sendo assim, uma política deliberada do comum visará criar instituições de autogoverno que possibilitem o desenvolvimento mais livre possível desse agir comum, dentro dos limites estabelecidos pelas sociedades, isto é, conforme as regras de justiça estabelecidas por elas e com as quais elas estarão de acordo.” (Dardot; Laval, 2017, p. 485)

Além disso, uma política do comum não se restringe a pequenas unidades fechadas ou ao âmbito puramente econômico; ela atravessa todas as esferas sociais e espaciais, do plano local ao global. Conforme a perspectiva de Dardot e Laval, a efetivação do comum pressupõe que a práxis democrática se espalhe por todas as esferas de sociabilidade. Uma vez que a ação coletiva perpassa a experiência humana, torna-se necessário que os sujeitos possam participar da formulação e elaboração dos ordenamentos normativos que regem suas próprias vidas. (Dardot; Laval, 2017, p. 486). Portanto, o desafio contemporâneo exige criar instituições de autogoverno que permitam o desenvolvimento livre do agir comum, como alternativa aos Estados nacionais fechados e ao capitalismo, instaurando uma política do comum.

Essa política do comum “[...] visa uma reorganização do social, fazendo do direito de uso o eixo jurídico da transformação social e política, em lugar do princípio de propriedade. (Dardot; Laval, 2017, p. 489). Qualquer projeto de transformação radical da sociedade esbarra inevitavelmente na questão da propriedade, e é impossível instituir o comum em larga escala sem confrontar e suprimir o caráter absoluto desse direito. Para os autores de *Comum*:

Não pode haver instituição do comum na escala da sociedade se o direito de propriedade, o *dominium* absoluto do proprietário sobre a terra, o capital ou a patente, não for submetido ao direito de uso do comum, o que implica a perda de seu caráter absoluto. (Dardot; Laval, 2017, p. 488)

Essa transformação exige a criação de novas instâncias de codecisão e coobrigação, onde aqueles que utilizam um bem ou serviço participam diretamente da elaboração de suas regras. Para Dardot e Laval, o exercício do uso instituinte não é uma adaptação da propriedade coletiva, mas sim a negação em ato do direito de propriedade em todas as suas formas. O comum só existe onde o lugar do proprietário tiver vazio, baseando-se estritamente na coobrigação e na deliberação coletiva entre os cidadãos-usuários. Além disso:

Uma política efetiva do comum deve levar em conta o caráter mundial das lutas travadas hoje, assim como a interdependência de todas as naturezas que estruturam nossos universos de vida e trabalho, nosso imaginário e inteligência. (Dardot; Laval, 2017, p. 487)

Se a ofensiva neoliberal opera em escala planetária, a práxis do autogoverno deve, indissociavelmente, internacionalizar-se. A superação da racionalidade neoliberal passa obrigatoriamente, pela libertação da própria subjetividade da captura imposta pelo neoliberalismo. A instituição de uma política do comum, desponta, não apenas como alternativa, mas como horizonte de ação.

5.1.2 Proposição política 2: *É preciso contrapor o direito de uso à propriedade*

O uso instituinte dos comuns não é *um* direito de propriedade: ele é a negação em ato *do* direito de propriedade em todas as suas formas, porque é a única forma de lidar com o *inapropriável* (Dardot, Laval, 2017, p. 509).

Para os autores franceses, o direito de uso deve ser erguido como o novo eixo jurídico da transformação social e política, substituindo o princípio absoluto da propriedade privada.

Nessa dimensão, a proposição direciona-se à estruturação de uma práxis políticas pautada pelo *inapropriável*, operando como a negação em ato do direito de

propriedade em todas as suas formas, contrapondo-se até mesmo ao conceito de usufruto, ao defender que o direito de uso deve se sobrepor ao direito de propriedade, tanto privada quanto estatal.

Enfim, o usuário de um comum não está desvinculado da comunidade de direito, no sentido de obrigação pessoal, mas, ao contrário, vincula-se aos outros usuários desse comum pela coprodução das regras que determinam o uso comum. Esse vínculo é o mais forte que há, justamente porque não consagra a divisão de uma mesma propriedade entre duas pessoas desigualmente proprietárias, mas deriva da coobrigação que prevalece entre todos os que usam simultaneamente uma coisa que é “extrapropriedade” (Dardot, Laval, 2017, p. 497)

A premissa central do verdadeiro direito de uso do comum é a indissociabilidade entre o uso e a codecisão e coobrigação dos usuários. Um usuário de um comum não está simplesmente consumindo uma parcela individual de um recurso, mas está intimamente vinculado aos outros usuários através da coobrigação, “[...] o direito de uso não tem nenhuma efetividade se estiver desvinculado do direito de coproduzir regras do uso comum; [...] (Dardot, Laval, 2017, p. 504). Isso significa que os próprios cidadãos envolvidos devem deliberar coletivamente e produzir as regras que determinam a destinação social e os fins do bem que utilizam. O direito de uso perde toda a sua efetividade e subverte-se caso seja dissociado do direito de decidir coletivamente as regras que regem esse mesmo uso⁷⁰:

[...] é sumamente decisivo que o uso comum seja vinculado à codecisão relativa às regras e à coobrigação resultante dela. Sem essa vinculação, o uso não pode ser considerado realmente comum ou, o que dá no mesmo para nós, aquilo de que é feito uso não pode ser considerado *um* comum. (Dardot, Laval, 2017, p. 504).

Conforme asseveram Dardot e Laval (2015, p. 504-505), aquilo que é genuinamente comum não se sustenta apenas pela possibilidade de acesso a um bem ou espaço, mas condiciona-se aos próprios interesses referentes à sua utilização. Isso significa que a autêntica configuração do comum só se efetiva no momento em que os próprios sujeitos assumem o protagonismo e passam a deliberar e a determinar, de maneira coletiva, os rumos e a destinação final daquilo que partilham.

⁷⁰ É por esse motivo que os autores criticam o conceito de *coisa comum*, pois para eles [...] a noção de “*res communis*” é *em si reificante* e por esse motivo deve ser rejeitada, e não ampliada ou refundada. Portanto, devemos avançar na direção da redefinição do direito de uso que, em vez de transformá-lo num direito de propriedade “ampliado” entre outros, *volte-o* contra o direito de propriedade, seja ele privado ou estatal (Dardot, Laval, 2017, p. 506).

Por fim, os autores afirmam que a estruturação política do comum impõe aos seus participantes uma dupla articulação de deveres “[...]dever negativo de não atentar contra o direito dos outros usuários e dever positivo de conservar a coisa sob responsabilidade coletiva.” (Dardot, Laval, 2017, p. 505). A partir da noção de coobrigação, surge um imperativo de ordem negativa, que consiste na abstenção rigorosa de qualquer ato que lese, exclua ou restrinja o direito de uso dos demais integrantes. Dialeticamente, consolida-se um imperativo de ordem positiva, que convoca todos ao engajamento ativo na preservação e no cuidado solidário daquilo que está sob a responsabilidade coletiva do grupo. Essa dupla dimensão combate o modelo do sujeito-empresa neoliberal. O neoliberalismo prega que a única responsabilidade que temos é conosco, já no princípio político do comum, vimos como isso é diferente.

5.1.3 Proposição política 3: *O comum é o princípio da emancipação do trabalho*

No campo do trabalho, nada é fácil nem evidente, tão desfavoráveis parecem as relações, tão grande foi o terreno ganho pela dessindicalização dentro das empresas privadas e tão profunda foi a precarização que atingiu a classe assalariada pelo medo que gera. A impressão é que o capital submeteu a tal ponto o trabalho e as subjetividades dos assalariados que não parece haver luta possível nesse campo, salvo talvez as lutas defensivas para “salvaguardar o emprego”, as únicas que continuam “visíveis”. Assim, a questão agora é saber como os assalariados poderiam encontrar forças para recuperar a autonomia de representação e o poder de luta, a ausência de organizações sindicais poderosas e no contexto de uma relação frouxa e desconfiada da população com os partidos políticos. (Dardot; Laval, 2017, p. 511).

O trabalho assalariado no capitalismo contemporâneo está imerso em lógicas de competição individualizante impulsionadas pela nova gestão neoliberal, conforme vimos ao longo do texto. No entanto, todo trabalho possui uma dimensão essencialmente cooperativa, uma vez que se trabalha *com e pelos* outros, como veremos a seguir:

Na lógica abstrata do capitalismo, o trabalho se reduz a um meio de acumulação do capital. No entanto, na situação concreta, o trabalho é uma oportunidade para a criação de múltiplos laços entre os trabalhadores e clientes/usuários. (Dardot; Laval, 2017, p. 512).

Para os autores franceses “o assalariado não deixa do lado de fora do local de trabalho todos os seus valores morais, seu senso de justiça, sua relação com o coletivo e seus mais diversos pertencimentos sociais. (Dardot; Laval, 2017, p. 512). A verdadeira essência do trabalho reside em sua dimensão de agir compartilhado, sendo perpassada por profundas implicações morais, culturais e, não raro, estéticas. Contudo, sob a lógica de dominação do capital, essa potência coletiva e criativa é sistematicamente menosprezada e coibida. É precisamente o sufocamento dessa esfera do comum no interior do processo produtivo que converte o trabalho contemporâneo em uma experiência marcada pela frustração, pela alienação e pelo esvaziamento dos sentidos (cf. Dardot; Laval, 2017, p. 514-518). Em suas palavras:

As políticas da neogestão baseadas na concorrência, assim como a propaganda neoliberal que alimenta o ódio à solidariedade e aos serviços públicos, apenas agravam essa perda de senso do comum e todos os sofrimentos que a acompanham. Os assalariados, pressionados pela hierarquia ou por normas abstratas, têm a impressão de perseguir objetivos quantitativos que não se encaixam em sua concepção de profissão e trabalho. Daí a série de patologias físicas e psíquicas⁷¹ que têm um custo humano e econômico considerável. (Dardot; Laval, 2017, p. 516).

A efetivação do trabalho demanda a existência de um autêntico coletivo, categoria que ultrapassa, de longe, o mero agrupamento físico de indivíduos em um mesmo espaço produtivo. Esse coletivo constitui-se pelo arcabouço histórico e instituído do trabalho- um repositório de tradições, gestos, linguagens e memórias compartilhadas ao longo das gerações. Para Dardot e Laval (2017) trata-se de um patrimônio imaterial e coletivo que, justamente por não pertencer a nenhum sujeito isolado, não pode ser apropriado. É a partir disso que os autores criticam a racionalidade neoliberal, em específico a noção de capital humano, por enxergarem nesse conceito, uma tentativa de capturar e reduzir essa construção social contínua à noção mercantil, de competências pessoais individuais. “É evidente que atacar o cerne da dominação do capital sobre o trabalho não é fácil na situação atual, mas há

⁷¹ Para uma discussão mais aprofundada sobre o tema, ver: *Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico e A ameaça interna* (2026, p. 113-117).

na resistência dos assalariados uma força potencial de contestação geral da dominação capitalista [...]” (Dardot; Laval, 2017, p. 516).

Para emancipar o trabalho da “cooperação forçada” exigida pelo capital, a luta política deve-se debruçar sobre a recuperação do controle da organização do trabalho, promovendo ambientes baseados na livre associação, na ajuda mútua e na codecisão dos próprios trabalhadores a respeito das regras e decisões que afetam sua atividade cotidiana.

Contribuir para que esse agir comum político surja no trabalho assalariado explorado e alienado é um dos eixos da luta contra a nova gestão modernizada, que destrói ainda mais intimamente a dimensão moral e coletiva do trabalho, transformando as subjetividades a partir de dentro. (Dardot; Laval, 2017, p. 516)

Os autores concluem, já pincelando o que será abordado na próxima proposição: “Instituir o comum no campo da produção implica que a empresa, liberada da dominação do capital, se torne uma *instituição democrática*. Aliás, essa é a condição para que os assalariados possam reorganizar o trabalho sobre bases explicitamente cooperativas.” (Dardot; Laval, 2017, p. 518).

5.1.4 Proposição política 4: *É preciso instituir a empresa comum*

A negação do agir comum na esfera do trabalho em proveito apenas da realidade financeira da propriedade do capital, a qual dá direito ao poder efetivo e exclusivo sobre o trabalho, é o principal obstáculo que se deve transpor para sair do capitalismo como *sistema de dominação do dinheiro sobre o agir*. (Dardot; Laval, 2017, p. 525).

É preciso instituir a empresa comum como condição fundamental para libertar o trabalho do domínio do capital, transformando-a em uma verdadeira instituição da sociedade democrática. A empresa enquanto ação de empreender em conjunto, essencialmente não deveria ter dono.

Para Dardot e Laval (2017), a empresa historicamente estruturada como uma autocracia patronal ou dominada por acionistas na atualidade financeirizada, necessita de uma transmutação institucional. O dogma de que os proprietários do capital têm poder soberano absoluto sobre o trabalho e as pessoas envolvidas no empreendimento deve ser abolido.

Para que seja verdadeiramente do comum, a empresa deve passar por um controle cidadão e democrático, superando até mesmo esquemas representativos falhos, de modo a integrar as escolhas da sociedade civil e os interesses dos assalariados na definição do valor social, dos objetivos econômicos e do destino da produção. “Somente será possível liberar o trabalho do domínio do capital se a empresa se tornar uma instituição da sociedade democrática e deixar de ser uma ilha de autocracia patronal e acionária.” (Dardot; Laval, 2017, p. 519). “Portanto, instituir de modo totalmente diferente esse órgão social que é a *empresa comum* [...] é um desafio decisivo para se enfrentar a hegemonia da forma capitalista na atividade econômica e na vida social.” (Dardot; Laval, 2017, p. 521).

O texto defende a transformação da empresa em uma instituição democrática do comum, rompendo com o modelo atual. As cooperativas operárias representam tentativas interessantes, pois provam que é possível submeter o capital, transformando-o num mero “meio” e colocando o trabalho no posto de comando. Nas palavras dos autores:

As sociedades cooperativas operárias de produção [SCOP] são incontestavelmente um modelo interessante, no mínimo por provar a viabilidade de uma atividade produtiva fora do esquema estritamente capitalista. Nessas sociedades, os assalariados precisam ser os proprietários majoritários, deliberam e decidem as orientações gerais – em especial na questão da distribuição dos lucros- e designam os dirigentes. (Dardot; Laval, 2017, p. 522-523)

No entanto, convém destacar que as cooperativas são vulneráveis às hostilidades do mercado bancário e político e, não raro, perdem seu espírito cooperativo para conseguir sobreviver na competição capitalista global.

Para os autores: “No fundo, o essencial é “desmercadorizar” a empresa ou, em outras palavras, conferir forma institucional à “comunidade de trabalho”. ” (Dardot; Laval, 2017, p. 524). O objetivo é construir uma relação onde o autogoverno dos trabalhadores se harmonize diretamente com a soberania coletiva da sociedade civil, para além dos ditames do mercado. Em última análise, instituir a empresa comum é acabar com o “sistema de dominação do dinheiro sobre o agir”.

5.1.5 Proposição política 5: A associação na economia deve preparar a sociedade do comum

A acumulação das práticas alternativas tem feitos educativos e de subjetivação que podem ajudar em sua possível tradução política e generalização, pois o que há de mais interessante nessas práticas não é a deserção do mundo, mas a força arrebatadora muito maior que elas podem ter sobre as subjetividades. Seria conveniente refletir sobre todas as formas de construção das políticas sociais e públicas que conferem papel ativo às associações, permitindo à população mobilizar-se e participar das decisões que lhe dizem respeito. (Dardot; Laval, 2017, p. 536)

Nessa proposição os autores tomam como exemplo a economia social e solidária (ESS) como um exemplo possível para a construção de uma política do comum, a partir da democratização da economia, analisando seus potenciais e suas fraquezas de transformar a economia em um campo mais democrático e solidário, para eles:

O objetivo da ESS seria estender a democracia à economia e à sociedade, criar um laço social voluntário preocupado com a igualdade e a solidariedade; ela demonstraria que a economia não se reduz à dualidade mercado/ Estado, e que a ação coletiva conduzida por outros princípios e finalidades tem um lugar legítimo.” (Dardot; Laval, 2017, p. 528)

Embora constitua uma alternativa aparente, a chamada “economia social e solidária” (associações, cooperativas, etc.) corre o risco constante de adotar condutas voltadas ao puro mercado ou de agir como meros prestadores de serviços baratos para o Estado social em crise. Para efetivamente preparar a sociedade do comum, esse setor não pode perder seu espírito subversivo; é imprescindível vincular intrinsecamente seus fins sociais a uma prática democrática e cooperativa, rompendo com a ditadura do lucro e assumindo um viés transformador real e combativo, onde até a “utilidade social” das iniciativas seja avaliada por seus participantes e beneficiários.

Tal possibilidade existe sobretudo porque os princípios fundamentais da economia social e solidária, herdadas do protesto contra as formas capitalistas de produção, têm afinidades eletivas com o princípio do comum aqui enunciado. (Dardot; Laval, 2017, p. 531)

O objetivo não é a dissolução da política na economia, nem tampouco uma estatização burocrática, mas sim a instituição democrática da economia. A meta por

trás de superar a dominação capitalista não é suprimir os mercados, mas sim reintegrar a economia na vida social e na sociedade democrática.

Dito em termos mais diretos, a coerência ideal dessa economia reside em atrelar a instituição democrática do agir comum à produção do comum como finalidade pelo qual se pauta a ação. [...] É imprescindível lutar contra a subordinação dos objetivos e finalidades financeiras ou contra práticas pouco democráticas. (Dardot; Laval, 2017, p. 532).

Portanto, a fundação de uma nova economia política fundamenta-se na articulação indissociável entre a deliberação democrática do agir coletivo e a consolidação do próprio comum como a finalidade última da práxis.

5.1.6 Proposição política 6: *O comum deve fundar a democracia social*

Ora, a nosso ver, não devemos nunca esquecer que o comum foi historicamente *desviado* pelo Estado, de modo que toda política que fale em nome do comum deveria, em primeiro lugar, devolver à sociedade o que lhe cabe, isto é, o controle democrático das instituições de reciprocidade e solidariedade que foram confiscadas pelo governo, preocupado acima de tudo em reduzir o espectro de atuação do Estado social e adequá-los às “exigências da competitividade”. (Dardot; Laval, 2017, p. 537)

Os autores argumentam que o Estado social moderno surgiu não apenas para proteger os vulneráveis, mas como uma estratégia para neutralizar conflitos políticos e preservar o regime de propriedade privada através da “socialização dos riscos.” Os avanços do Estado social, marcados por serviços públicos de saúde, previdência e educação, não podem ocultar que essas conquistas foram instituídas por uma via burocrática que afastou os cidadãos e a própria classe trabalhadora das instâncias de deliberação coletiva. Para os autores: “O Estado social tem como princípio a conciliação do regime de propriedade privada e certa “solidariedade” que se tornou necessária para represar os efeitos mais trágicos da economia capitalista sobre as pessoas vulneráveis.” (Dardot; Laval, 2017, p. 538).

Essa estrutura transformou direitos ativos em benefícios passivos, substituindo a auto-organização coletiva por uma tutela administrativa que exclui os cidadãos das decisões sobre a produção e o bem-estar:

Em outras palavras, o Estado social, se atenua os efeitos da propriedade dos meios de produção, também garante a sua proteção pela pacificação das relações sociais. Assim o “social”, tal como se estabeleceu, é produto de um conjunto de estratégias governamentais que, para darem resposta à contestação operária, visaram represar a ameaça de revolução social e, portanto, destituir os conflitos sociais de sua dimensão propriamente política (Dardot; Laval, 2017, p. 538).

Para superar o esgotamento desse modelo frente ao neoliberalismo, a proposta é a devolução do controle institucional à sociedade, exigindo que a solidariedade deixe de ser uma dívida para com o Estado e passe a ser uma prática de autogoverno e participação direta na gestão da vida econômica.

A “solidariedade” defendida pelos socialistas contrários à propriedade no início do século XIX transformou-se numa forma estatal que, ao mesmo tempo que protege o assalariado dos “riscos” inerentes à lógica de mercado, os exclui da decisão e da deliberação política, em decorrência de uma administração estritamente burocrática dos serviços públicos e da proteção social. (Dardot; Laval, 2017, p. 541-542).

Mas defender a “solidariedade” não significa apenas blindar conquistas do Estado de bem-estar social, mas superar a atual matriz assistencialista por uma gestão em comum. “O princípio do comum não leva à mera defesa das conquistas do Estado social, porque envolve um sentido do *social* que é diferente do solidarismo de Estado.” Dardot; Laval, 2017, p. 542). Para os autores:

No fundo desse social de Estado, há a *negação do comum* como co-atividade dos membros da sociedade. É o Estado benevolente e benfazejo que estabelece as regras de reciprocidade, ajuda mútua e divisão de produção. Não são os membros da sociedade que adotam instituições reguladoras de suas relações.” (Dardot; Laval, 2017, p. 540-541)

Trata-se de instituir uma cidadania social e econômica ativa, onde a população decide democraticamente as políticas e direcionamento dos recursos, evitando a dupla submissão à caridade estatal ou às normas de competitividade global.

A lógica do comum que deve prevalecer no campo social é a da participação política direta na decisão e na gestão do que é “posto em comum”. [...]Portanto, a organização e o significado da solidariedade têm de ser inteiramente revistos a partir do eixo do comum. (Dardot; Laval, 2017, p. 542-543).

5.1.7 Proposição política 7: Os serviços públicos devem ser instituições do comum

Tem-se a impressão- fundamentada, é claro- de que não existe nada mais urgente do que a defesa dos serviços públicos contra as políticas neoliberais. Aquilo que se chama hoje de “reforma do setor público” vai na direção da transformação neoliberal do Estado, com os fenômenos que a acompanham: precarização dos empregos públicos, fortalecimento da arbitrariedade hierárquica, enfraquecimento da capacidade de negociação dos funcionários públicos, destruição dos coletivos que ainda resistem no interior do aparelho estatal, dos hospitais públicos e das coletividades locais. (Dardot; Laval, 2017, p. 546)

Nessa proposição os autores apontam para uma reconstrução teórica e prática dos serviços públicos, estes que não devem ser interpretados apenas como concessões providenciais ou aparatos sob a soberania total do Estado, mas devem ser vistos como uma instituição do comum. Sob o prisma do comum, os serviços públicos deixam de lado o tradicional exercício distante de autoridade sobre cidadãos “passivos” para se tornarem bens sociais cogovernados.

A exigência aqui é criar órgãos democráticos onde tanto os agentes quanto a população usuária participem ativamente da construção, gestão e deliberação das políticas. O desafio central delineado por Dardot e Laval reside na transformação estrutural dos serviços públicos em autênticas instituições do comum, alicerçadas no direito de uso coletivo e na democracia. Historicamente, os serviços públicos possuem uma dupla natureza: funcionam como instrumentos de poder e dominação do Estado, mas também como instituições sociais criadas para garantir o direito de uso e as necessidades da população. Sob o paradigma do comum, a função do Estado deve ser reconfigurada:

A questão, portanto, é saber como transformar os serviços públicos para que eles passem a ser instituições do comum orientadas para os direitos de uso comum e governadas de forma democrática. Seria conceber o Estado não mais como uma gigantesca administração centralizada, mas, ao contrário, como o sumo garantidor dos *direitos fundamentais* dos cidadãos no que diz respeito à satisfação de necessidades consideradas coletivamente essenciais, enquanto a administração dos serviços seria entregue a órgãos dos quais fariam parte não só representantes do Estado, mas também trabalhadores e usuários-cidadãos (Dardot; Laval, 2017, p. 546-547).

Consoante à análise, Dardot e Laval dizem que a imperatividade de o Estado organizar os serviços públicos decorre do fato de que estes fornecem o lastro material

comum, indispensável para a reprodução da vida social, coletiva e individual. Desse modo, a prestação do serviço público desvincula-se da noção clássica de um exercício de soberania do Estado, configurando-se, em vez disso, como “a tradução de uma necessidade objetiva que deve ser satisfeita” (cf. Dardot; Laval, 2017, p. 549).

Ainda em convergência com essa crítica, o texto adverte que o horizonte político não pode se restringir à reprodução do “[...] discurso idealizado do Estado sobre si mesmo.” Para os autores o cerne da questão é:

Em vez de seguir apenas a linha de defender os serviços públicos, seria o caso de transformar os serviços públicos com a criação de órgãos democráticos que dessem aos profissionais – *mas também* aos cidadãos a quem se destinam esses serviços- direito de intervenção, deliberação e decisão, evidentemente dentro do respeito às leis gerais e do sentido da missão do serviço público” (Dardot; Laval, 2017, p. 553).

Defender os serviços públicos contra o desmonte e a privatização neoliberal é urgente, mas não deve se confundir com a merda defesa de um Estado centralizador. Em suma, a formulação de serviços públicos comuns exige superar a visão de que eles são apenas “aparelhos de Estado”. Trata-se de uma concepção radical de transformação através de uma verdadeira democracia participativa, onde o uso dos serviços esteja indissociavelmente ligado à coprodução e ao controle cidadão das regras que os regem.

Mais precisamente, essa exigência de democracia direta não pode ser negligenciada: ela abre para a possibilidade de instituir, em escala local, serviços comuns que poderiam formar uma rede e, envolvendo a população na construção das políticas, recuperar o sentido da cidadania política e social. Essa democracia participativa, aliás, poderia deixar de ser apenas “local” e adquirir dimensão regional, nacional ou supranacional” (Dardot; Laval, 2017, p. 554).

Para que passem de serviços públicos a serviços comuns, o percurso é longo, mas não é impossível, vide os exemplos citados pelos autores em Nápoles e Paris. (cf. Dardot; Laval, 2017, p. 554-558).

5.1.8 Proposição política 8: *É preciso instituir os comuns mundiais*

Apesar da dificuldade, a ideia de que é preciso inventar um “direito comum mundial”, que permita resolver o impasse da intergovernabilidade, continua a avançar. Não conseguimos imaginar um “governo da humanidade” impondo esse direito

acima, a todos os povos. Portanto, o desenvolvimento desse “direito comum da humanidade” não pode ser separado da construção de novas formas de organização política. (Dardot; Laval, 2017, p. 560)

Os autores iniciam o texto com a seguinte questão: “Em que medida o princípio do comum pode se tornar um eixo do direito em escala mundial, capaz de impor-se aos Estados e estruturar a ação das instituições internacionais e intergovernamentais?” (Dardot; Laval, 2017, p. 559). É justamente essa questão que tentará ser respondida nessa e na seguinte proposição.

A formulação dos comuns mundiais é uma exigência política urgente diante dos estragos causados pelo neoliberalismo em parceria com instituições como a OMC e o FMI, que tendem a agravar os problemas sociais e ecológicos ao invés de resolvê-los:

É cada vez mais visível que a governança neoliberal dos grandes oligopólios e dos Estados, coordenada por organizações internacionais como FMI ou OMC, é constituída precisamente para não mudar nada ou, mais exatamente, para *agravar* os problemas até que seja impossível resolvê-los (Dardot; Laval, 2017, p. 559).

Em face das investidas transnacionais, da destruição ecológica e da paralisação de um sistema onde Estados nacionais servem principalmente aos interesses de empresas multinacionais, é urgente a formulação de um direito comum mundial focado nos direitos fundamentais.

Na tentativa de instaurar um direito comum mundial, especula-se alguns obstáculos, em especial dois:

O primeiro é a preservação do princípio de soberania, que não foi completamente abolido pela “governança neoliberal”, e sim integrado nas novas formas de poder: sendo os únicos a dispor dos meios de força, os Estados paralisam o desenvolvimento de tal direito, continuando a impor seus interesses próprios” (Dardot; Laval, 2017, p. 562).

E o segundo obstáculo:

[...] que não é independente do primeiro, são as políticas neoliberais, que “organizam” o mundo segundo normas de concorrência, estratégias predatórias e lógicas de guerra, e não de acordo com os princípios de cooperação e justiça social. Pode-se até mesmo dizer que, há trinta anos, essas políticas se dedicam a desfazer metodicamente todos os esforços feitos após a Segunda Guerra Mundial para estabelecer regras favoráveis aos assalariados e dar poderes aos cidadãos, a ponte de frear e até mesmo

inverter a dinâmica dos direitos humanos que se pôs em marcha em 1945. O dogma neoliberal do “darwinismo normativo”, cujo intuito é estabelecer a concorrência entre os sistemas jurídicos nacionais para selecionar os mais aptos a propiciar condições de desenvolvimento ao capital, hoje é aplicado para derrubar todas as barreiras jurídicas e as proteções sociais que dificultam a realização do lucro máximo” (Dardot; Laval, 2017, p. 563).

O surgimento de autênticos comuns mundiais esbarra na resistência feroz dos Estados, que defendem implacavelmente o princípio soberano de seus interesses, e na ordem neoliberal, que promove um “mundo segundo normas de concorrência, estratégias predatórias e lógicas de guerra”, permitindo que as maiores empresas multinacionais escolham as legislações mais convenientes para maximizar lucros e fugir de regulações.

Para romper com esse funcionamento neoliberal, a instituição dos comuns mundiais exige atrelar o comum aos direitos fundamentais vitais, como o direito à água, à saúde, ao clima e à educação. Ao invés de tratar a saúde ou a água como “recursos” geridos por técnicos, essas esferas devem ser tratadas como espaços de participação cidadã e deliberação ativa. O usuário de um direito social não pode ser apenas um consumidor ou “súdito” de um Estado de bem-estar; ele deve ser um coprodutor consciente das regras e decisões desse comum. Isso exige resistir ativamente tanto à privatização neoliberal escondida sob a noção mercadológica apoiando-se politicamente nas lutas que articulam os direitos de usufruto básico com novas práticas institucionais e transnacionais a nível planetário. Para isso é necessário no mínimo pensar em novas formas de política a partir da organização coletiva dos cidadãos:

[...]para que sejam não apenas “cidadãos sociais” que fazem valer os direitos que lhes são devidos, mas também cidadãos ativos política e civicamente, que põem em prática seu senso de responsabilidade pela produção comum, capazes de inventar instituições que lhes permitam ser coprodutores conscientes do comum e não apenas “consumidores” de serviços” (Dardot; Laval, 2017, p. 577).

Assim parte da condição para emergência de comuns mundiais vem através de redes cooperativas que cruzam as fronteiras estatais, sustentando lutas pelo uso e pela preservação conjunta do que é essencial à vida coletiva em todo o planeta.

5.1.9 Proposição política 9: *É preciso instituir uma federação dos comuns*

Se essa lógica institucional da dupla horizontalidade for levada às últimas consequências, será imaginável um sistema complexo, articulado a partir de uma dupla federação: de um lado, a federação dos comuns constituídos sobre base socioeconômica; de outro, a federação dos comuns estabelecidos sobre base puramente territorial; ou, se preferirmos, de um lado a federação socioeconômica e de outro a federação política (Dardot; Laval, 2017, p. 599).

Para Dardot e Laval, a criação de uma federação dos comuns de dupla horizontalidade se apresenta como alternativa ao poder centralizado do Estado-nação. Para os autores a estruturação política deve assumir o princípio federativo pautado pelo vínculo de obrigações mútuas que se contrapõe diretamente à soberania estatal unitária:

Isso permite compreender por que a federação é *dupla* em seu princípio, isto é, federação das unidades de produção e federação das unidades comunais. É porque [...] o federalismo deve combinar duas formas de democracia: a democracia política das comunas e a democracia industrial das companhias operárias. [...] A ideia de federação *dupla* que possibilite realizar a articulação entre as esferas política e socioeconômica nos parece bastante fecunda”(Dardot; Laval, 2017, p. 597).

Essa proposição aponta para a construção de um autogoverno transversal caracterizado por uma dupla horizontalidade (ou dupla federação) que funciona como a base de um sistema institucional complexo que organiza a federação dos comuns a partir da inter-relação de dois tipos de federações: uma de ordem socioeconômica e outra de ordem política. Esse arranjo descentrado favorece o afloramento de uma autêntica cidadania política, transnacional e militante. “Esse sistema da dupla federação dos comuns tem vocação para estender-se em escala mundial” (Dardot; Laval, 2017, p. 600).

O tema central reside na reciprocidade e igualdade da obrigação, defendendo um sistema onde o poder não é tomado, mas construído a partir do coletivo através de uma dupla federação que une a esfera política territorial à esfera socioeconômica. O propósito final é fundamentar uma cidadania transnacional insurgente, baseada na prática do autogoverno e na coobrigação, visando uma coordenação global que preserve a autonomia local sem sucumbir ao autoritarismo estatal ou à lógica do mercado.

Em suma, Dardot e Laval (2017) escreveram essas proposições na tentativa de fornecer as bases de um novo imaginário político, a partir da instituição da política do comum. O objetivo é instituir democraticamente a sociedade e a economia, provando que um mundo fundado na cooperação, na justiça e na deliberação conjunta não é apenas desejável, mas uma possível saída viável para os impasses atuais do nosso tempo.

Examinar o comum como princípio efetivo de transformação de nossas instituições pressupõe um exercício de imaginação política, ou mesmo de projeção histórica, com todos os limites que o gênero comporta e que devemos assumir. [...] Nada nos garante que a transformação histórica corresponderá às pistas que indicamos aqui, aos problemas que apontamos, aos possíveis que temo em mira (Dardot; Laval, 2017, p. 482).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta dissertação, evidenciou-se que a atual conjuntura hegemônica do neoliberalismo possui raízes ainda na modernidade, que foram sendo criadas e estruturadas ao longo dos anos. O que outrora se restringia ao escopo das teorias econômicas expandiu-se, na contemporaneidade, para o íntimo dos sujeitos, moldando de forma intrínseca as suas subjetividades. O neoliberalismo não se apresenta apenas como uma pretensa solução para as crises do capital, mas como uma ruptura com alguns dos princípios e ideais do liberalismo clássico. Ele instaura uma nova racionalidade que torna a concorrência e a forma-empresa, os princípios regentes da vida social, elevando-os como motores essenciais que nos guiarão ao progresso. Nas últimas cinco décadas, a consolidação desse sistema de acumulação tem intensificado a precarização da existência para a grande maioria da população, operando, simultaneamente, como um mecanismo de concentração de riqueza para a classe dominante, em outras palavras, é através da precarização da vida de bilhões de pessoas que o neoliberalismo extrai o lucro para os mais ricos.

No cerne dessa captura subjetiva encontra-se a ressignificação teórica e prática do conceito de liberdade. O neoliberalismo opera uma manipulação conceitual, criando uma falsa consciência onde o exercício de ser livre é entendido e reduzido à capacidade de consumo. Para que essa ilusão opere, consolida-se a premissa de que todas as esferas da vida precisam ser transformadas em mercadoria, e que os indivíduos passem a operar como gestores de si mesmos.

Desde a sua gênese, o projeto neoliberal revela sua face violenta e contrarrevolucionária, que foi arquitetada para suprimir alternativas ao padrão de acumulação global. As intervenções político-econômicas; a reformulação do Estado; as estratégias de ataque à organização e aos direitos da classe trabalhadora; a economicização das esferas da vida; A racionalidade neoliberal; o homo debitor, tudo isso em defesa do capital, são algumas das principais características da doutrina neoliberal que acaba por moldar completamente as subjetividades dos indivíduos, gerando sujeitos frequentemente acríticos, condicionados a reproduzir valores e princípios que lhe são estranhos e o prejudicam.

O desamparo resultante dessa dinâmica fomenta um individualismo exacerbado, que corrói o tecido da solidariedade humana e submerge os indivíduos na produção de afetos tristes — como a culpa, a exaustão, a raiva, a angústia e a

ansiedade. É justamente no cruzamento entre a precarização material das condições de existência e a autocobrança implacável por desempenho, que vai se pavimentando o terreno para a violência política.

Por meio da realidade de sofrimento e precarização que vivenciam os sujeitos, surge o espaço propício para a ascensão de discursos e práticas neofascistas que são vendidas como solução para os problemas e acabam mobilizando afetos, e por conseguinte adeptos, surgindo assim uma potência neofascista. Essa potência, que muitas vezes se realiza em atos neofascistas, guardam semelhanças estruturais com o fascismo histórico, mas exigem o prefixo "neo" por carregarem a especificidade de operarem a partir da racionalidade contemporânea, como atestam os laboratórios políticos que se estendem desde o Chile de Pinochet até as recentes experiências no Brasil.

A crise política contemporânea e a escalada global da violência não constituem fenômenos isolados ou meros desvios conjunturais; elas encontram sua plena inteligibilidade na lógica imanente do atual sistema de acumulação capitalista. A deterioração acelerada das condições materiais de existência, impulsionada pelo desmantelamento das garantias sociais e pela financeirização da vida, forja a base estrutural sobre a qual essa barbárie se assenta. Quando a segurança material é substituída por uma instabilidade crônica, o horizonte de previsibilidade existencial desmorona, instaurando um estado de crise permanente que transborda da esfera puramente econômica para fraturar todo o tecido sociopolítico.

Submerso nessa precarização inescapável e capturado pela engrenagem punitiva da autocobrança que exige uma performance ininterrupta sob a constante ameaça do fracasso, o sujeito vivencia uma violência contra si mesmo e um adoecimento cuja dor deve ser sistematicamente silenciada e substituída por mais desempenho. Na racionalidade neoliberal, o esgotamento físico e mental e a precarização da vida deixam de ser reconhecido como sintoma de uma exploração coletiva para ser internalizado como insuficiência pessoal e é nesse cenário desprovido de qualquer canal de articulação política ou emancipatória, que todo sofrimento individual tem o potencial de converter-se em formas de violência.

No interior desse vazio afetivo, desprovido das redes de solidariedade que historicamente amorteciam o sofrimento de classe, eclodem múltiplas formas de violência e agressividade. Essa agressividade, contudo, quase nunca se volta contra

o sistema capitalista causador de tais mazelas, pois não encontra amparo e interesse coletivo suficiente para tal empreitada.

Por fim, embora o diagnóstico do tempo presente soe desolador, a formulação de alternativas não é apenas possível, mas historicamente realizável e necessária. Exige-se o esforço revolucionário de construir um novo imaginário político capaz de resistir a essa doutrina hegemônica, pois assim como a racionalidade neoliberal foi construída e instaurada, outras racionalidades podem emergir a partir da construção coletiva. O passo primordial dessa travessia, contudo, reside na compreensão crítica e rigorosa do neoliberalismo, desvelando suas engrenagens antidemocráticas e neofascistas para que possamos forjar emancipações possíveis antes que o horizonte de futuro das próximas gerações seja definitivamente interditado pela impossibilidade de vida humana na Terra fruto da destruição da natureza e das condições de vida pelo neoliberalismo.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p. 9-23, 2008.
- ANDRADE, D. P. O que é o neoliberalismo? A renovação do debate nas ciências sociais. **Sociedade e Estado**, v.34, n. 1, p. 211-239, jan.-abr., 2019a.
- ANDRADE, D. P. Neoliberalismo: crise econômica, crise de representatividade democrática e reforço de governamentalidade. **Novos Estudos CEBRAP**. São Paulo, v. 38, n. 1, p. 109-135, jan., 2019b.
- ANDRADE, D. P.; CÔRTEZ, M.; ALMEIDA, S. Neoliberalismo autoritário no Brasil. **Caderno CRH Salvador**, v. 34, p. 1-25, 2021.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**. O novo proletariado de serviços na era digital. 2.ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2018. 336p.
- BARROS, Matheus. C. Neofascismo e neoliberalismo- o fenômeno Bolsonaro. **Revista Ensaios**, v.17, jul.-dez., p. 136-158, 2020.
- BERARDI, Francisco. **Depois do futuro**. São Paulo: Ubu Editora, 2019.
- BOITO JR., Armando. O neofascismo no Brasil. **Boletim LIERI**. Rio de Janeiro, n.1, maio 2019. Disponível em: <http://laboratorios.ufrj.br/lieri/wp-content/uploads/sites/7/2019/05/Boletim-1-O-Neofascismo-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 20 março 2024.
- BRAGA, Ruy. **A rebeldia do precariado**. Trabalho e neoliberalismo no Sul global. São Paulo: Boitempo, 2017. 269p.
- BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**. A ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Filosófica Politeia, 2019. 256p.
- CALDEIRO NETO, Odilon. O neofascismo no Brasil, do local ao global? **Esboços**, Florianópolis, v. 29, n. 52, p. 599-619, set./dez. 2022.
- CASARA, Rubens R. R. **Contra a miséria neoliberal**. São Paulo: Autonomia Literária, 2021. 386p.
- CAVALCANTE, Sávio. Classe média e ameaça neofascista no Brasil de Bolsonaro. **Crítica Marxista**. n. 50, p. 121-130, 2020.
- CENCI, Vitório; PETRY, C. Para além da racionalidade neoliberal: o comum e a práxis instituinte como princípios ético-formativos. **Revista Educação Em Questão**, v. 58, n. 56, abr.-jun., 2020, p. 1-19.

CHOMSKY, Noam. **O lucro ou as pessoas?** Neoliberalismo e ordem global. 1.ed. São Paulo: Bertrand, 2018. 194p.

COELHO, Bruna M.; RIBEIRO, Felipe F. C. Neoliberalismo como máquina de guerra (ou sobre a crise da Biopolítica): Lazzarato contra Foucault. **Argumentos**, n.29, 2023, p. 228-243).

DARDOT, P.; LAVAL, C. Uma alternativa ao neoliberalismo: entrevista com Pierre Dardot e Christian Laval. Entrevista concedida a Daniel Pereira Andrade e Nilton Ken Ota. **Tempo Social**. v. 27, n. 1, p. 275-316, 2015.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2016. 403p.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **Comum**: ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.

DARDOT; et al. **A escolha da guerra civil: uma outra história do neoliberalismo**. 1.ed. São Paulo: Elefante, 2021. 320p.

FILGUEIRAS, Luiz. O neoliberalismo no Brasil: Estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nocaionales. Basualdo, Eduardo M.; Arceo, Enrique. CLACSO, **Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales**, Buenos Aires. p. 179-206, ago., 2006.

FILGUEIRAS, Luiz; DUCK, Graça. **O neoliberalismo neofascista do governo Bolsonaro e os desafios para a esquerda**. Marxismo21.org, 2019. Disponível: <https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2019/12/Luiz-Filgueiras-e-Gra%C3%A7a- Druck.pdf>

FISHER, Mark. **Realismo capitalista**. 1.ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2020. 208p.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008. 474p.

FOUCAULT, M. **Segurança, Território, População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e Liberdade**. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

HARVEY, David. **Condição pós moderna**. São Paulo: Loyola, 2008.

HARVEY, David. **The story of capital**, 2026. Kindle.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2014. 252p.

HAYEK, A. Friedrich. **Os fundamentos da liberdade**. 1. ed., São Paulo: Visão, 1983.

HAYEK, A. Friedrich. **O caminho da servidão**. 5. ed., Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990, 221 p.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. 1. ed., São Paulo: Martin Claret, 2014.

KLEIN, Naomi. **A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo de desastre**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

LAIDLER, Christiane V. **Retórica e farsa. 30 anos de neoliberalismo no Brasil**. 1.ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2018. 225p.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019. 326p.

LAZZARATO, Maurizio. **Fascismo ou Revolução?** O neoliberalismo em chave estratégica. 1 ed. São Paulo: n-1 edições, 2019. 208p.

LAZZARATO, Maurizio. **La fábrica del hombre endeudado. Ensayo sobre lá condición neoliberal**.-1ªed.- Buenos Aires: Armorrortu, 2013.

LAZZARATO, Maurizio. **Signos, Máquinas, subjetividades**. 1.ed,- São Paulo: Edições Sesc São Paulo: n-1 edições, 2014.

LOCKE, John. **Ensaio acerca do entendimento humano**. São Paulo: Nova Cultural Ltda, 1999.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. 1. ed., São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LÖWY, Michael. Michael Löwy: o avanço do fascismo no mundo e no Brasil. **Outras Palavras**, 12 fev. 2021. Disponível: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/lowy-o-avanco-do-fascismo-no-mundo-e-no-brasil/>. Acesso em: 20 de março de 2024.

LÖWY, Michael. Neofascismo: um fenômeno planetário: o caso Bolsonaro. **A terra é redonda**. 2019. Disponível <https://www.bresserpereira.org.br/terceiros/2019/outubro/19.10-Neofascismo-e-Bolsonaro.pdf> . Acesso em: 20 de março de 2024.

MARX, Karl. **O capital** [recurso eletrônico]: crítica da economia política: livro III: o processo da produção capitalista. 1.ed., São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl; ENGELS; Friedrich, **Entrevistas**. 1 ed, São Paulo: Boitempo. 2025.

MISES, V. Ludwig. **Liberalismo segundo a tradição clássica**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2010, 125 p.

NETO, Odilon C. O neofascismo no Brasil, do local ao global. **Revista Esboços**. v. 29,n. 52, p. 559-619, set.-dez., 2022.

NUSSBAUM, Martha C. **Sem fins lucrativos**: por que a democracia precisa das humanidades. 1.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015. 153p.

OXFAM BRASIL. **Desigualdade S.A.** Jan. 2024. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/forum-economico-de-davos/desigualdade-s-a/#:~:text=A%20riqueza%20dos%20cinco%20maiores,a%20pobreza%20em%2030%20anos>. Acesso em: 28 de março de 2024.

PAULANI, Leda. **Brasil Delivery**: servidão financeira e estado de emergência econômico. São Paulo: Boitempo, 2008.

PECK, Jamie. **Construction of neoliberal reason**. Oxford: University Press. 2010.

PORTALES, Oscar Pérez. Hegemonia e metáfora: Potência e limites da teoria discursiva de Ernesto Laclau. In: CASTELO BRANCO; J.; BARBOSA; K. C. B; MAIMONE, V. (Orgs). **Temas de filosofia política contemporânea**. Palmas/TO: Editora Universitária edUFT, 2026.

RIBEIRO, F. F. C; COELHO, B.M. Neoliberalismo como máquina de guerra (ou sobre a crise da Biopolítica): Lazzarato contra Foucault. **Revista Argumentos**, ano 15, nº 29- jan.-jun. 2023, p. 228-243.

SAAD FILHO, Alfredo. Crise no neoliberalismo ou crise do neoliberalismo? **Revista Crítica e Sociedade**. v.1, n.3, p. 6-19, dez., 2011.

SAAD FILHO, Alfredo. **A era das crises**: neoliberalismo, o colapso da democracia e a pandemia. São Paulo: Contracorrente, 2023.

SAAD FILHO, Alfredo. A economia política do fascismo neoliberal: desenhando alternativas à barbáries contemporânea. 2025. **Revista de Economia Política**. São Paulo, v. 45, nº 4, 2025.

SAFATLE, V.; SILVA JR., N.; DUNKER, C. (Orgs.). **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. 1.ed. 3. reimp. Belo Horizonte/MG: Autêntica, 2022. 286p.

SAFATLE, V. **A ameaça interna**. São Paulo: Ubu Editora, 2026, 240 p.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. São Paulo: Nova Cultural Ltda, 1996.